

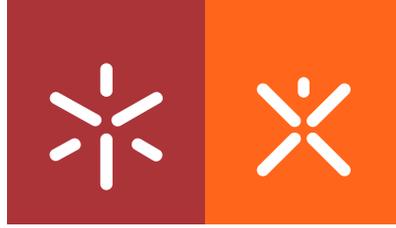


Universidade do Minho
Instituto de Educação

Clementino da Costa e Silva **TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE DÍLI**

Clementino da Costa e Silva

TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE DÍLI



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Clementino da Costa e Silva

TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE DÍLI

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Estudos da Criança

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Natália Fernandes
e da
Doutora Marlene Barra

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-SemDerivações

CC BY-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/>

Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer de coração a Deus por esta conquista que hoje celebro com humildade e gratidão. Agradeço a Deus por cada pessoa que fez parte desta jornada, por cada desafio que aprofundou a minha determinação e por cada momento de superação que me fez crescer. Que esta conquista seja sempre um testemunho da Sua graça em minha vida.

Sou imensamente grato à minha orientadora, Natália Fernandes, e à minha coorientadora, Marlene Barra, pela orientação, paciência e apoio ao longo deste processo. Agradeço de coração aos meus queridos pais, em especial ao meu pai João da Silva (falecido) e à minha mãe Ana da Costa, aos meus queridos pais adotivos: Saturnino da Silva e Rosana Marques; aos meus irmãos: Augusto da Silva, Juvito da Silva, Carlito Freitas Belo; às minhas irmãs: Deolinda da Silva, Leticia Marques, Isabelita Marques, Melânia Tilman da Silva, Juvita Marques, Nomenia Sara Marques, Sancha N. Marques (Abete); às minhas sobrinhas/os, aos meus avós (Jacinta da Silva) e aos os meus tios.

Estou profundamente agradecido a todas as famílias: a família Dahamata Kaiwa, a família Kaisidu (Ricardo Belo, Marina Belo, Petronila Maria, João da Costa Belo), a família Monteiro (Manuel Monteiro, Rini Monteiro e família), a família Santos (Mana Paula Santos), a família Cruz (Valdreu, Braga) e a família Clark-Sydney (Tony Clark). Os vossos apoios incondicionais foram essenciais para que eu pudesse dedicar-me aos estudos e alcançar este importante marco na minha vida pessoal e académica.

Aos meus professores e aos meus amigos do: Grupo Timorenses em Braga-GTB, Grupo Acarros, Centro Pastoral Universitário de Braga - CPU, Mestrado em Estudo da Criança, Educação Básica, Matemática-UNTL, ESSA-014, Aubaca e Uainau, que compartilharam os seus conhecimentos e experiências, o meu agradecimento por enriquecerem o meu aprendizado e contribuírem significativamente para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço a todos vós que estiveram presentes ao longo desta jornada, oferecendo suporte moral e estímulo.

Estendo o meu reconhecimento ao Estado da RDTL pelo apoio, através de uma bolsa, durante a minha Licenciatura, ao McDonald's-Gualtar-Braga e ao Instituto de Educação da Universidade do Minho, pelos apoios financeiros e recursos disponibilizados.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta jornada. As suas palavras de encorajamento, apoio moral e inspiração foram fundamentais para a minha motivação e determinação.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE DÍLI

Resumo

Na presente dissertação, procurou-se dar visibilidade ao problema social enfrentado pelas crianças da República Democrática de Timor-Leste – a exploração de mão-de-obra infantil – compreendendo este fenómeno de forma mais pormenorizada na cidade de Díli, capital de Timor. A investigação visa contribuir para a reflexão sobre esta problemática social, visando, em última instância, a erradicação do trabalho infantil da realidade timorense.

No que concerne à organização da investigação, foi realizado um levantamento teórico e conceptual acerca dos direitos das crianças e das políticas de proteção das crianças, em Timor, com enfoque na situação das crianças em Díli. A metodologia desta investigação sustentou-se num paradigma interpretativo, apoiado no método etnográfico, recorrendo a notas de campo, observação direta, entrevistas semiestruturadas, conversas informais, exercícios de mapeamento de rotas e fotografias, como técnicas de recolha de dados.

Através da análise das categorias e subcategorias emergentes neste estudo, de uma forma geral e abrangente, é possível concluir que a rotina diária de trabalho das crianças: compromete o seu tempo de descanso, sendo evidentes a sua exaustão e vulnerabilidade; vincula-se a práticas nutricionais inadequadas, impactando o seu desenvolvimento; expõe-nas a riscos físicos e emocionais e a ambientes insalubres, destacando-se a carga emocional e financeira assumida ao sustentar suas famílias; força um desequilíbrio entre trabalho e educação, ressaltando a pressão económica que leva ao abandono escolar; coartam a sua resiliência na preservação de momentos lúdicos em meio às responsabilidades; e perpetuam normas intergeracionais que moldam uma visão positiva sobre o trabalho infantil.

Assim, nesta dissertação observou-se que o trabalho infantil em Timor-Leste, resultante de fatores políticos, sociais e culturais, tem profundas implicações na vida das crianças, que transcendem as esferas do descanso, alimentação, exposição a perigos, educação, brincadeiras, intergeracionalidade e relações entre pares. A compreensão desta realidade é fundamental para o desenvolvimento de políticas e comportamentos que promovam o bem-estar das crianças timorenses e para garantir o cumprimento dos direitos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, sem renegar os valores tradicionais da cultura timorense, enraizados na sociedade moderna.

Palavras-chave: Crianças, Cultura, Direitos da Criança, Pobreza, Trabalho-Infantil.

CHILD LABOR IN THE CITY OF DÍLI

Abstract

In this dissertation, we sought to bring attention to the social problem faced by the children of the Democratic Republic of Timor-Leste - the exploitation of child labour - understanding this phenomenon in more detail in the city of Dili, capital of Timor. The investigation aims to contribute to the reflection about this social problem, ultimately aiming to eradicate child labour from the Timorese reality.

Regarding the empirical component of the work, a theoretical and conceptual survey was carried out on children's rights and child protection policies, in Timor, focusing on the situation of children in Dili. The methodology of this investigation was based on an interpretative paradigm, supported by the ethnographic method, using field notes, direct observation, semi-structured interviews, informal conversations, route mapping exercises and photographs as data collection techniques.

Through the analysis of the categories and subcategories emerging in this study, in a general and comprehensive way, it is possible to conclude that the children's daily work routine: compromises their rest time, making their exhaustion and vulnerability evident; is linked to inadequate nutritional practices, impacting their development; exposes them to physical and emotional risks and unhealthy environments, highlighting the emotional and financial burden assumed when supporting their families; forces an imbalance between work and education, highlighting the economic pressure that leads to school dropout; limit their resilience in preserving playful moments amidst responsibilities; and perpetuate intergenerational norms that shape a positive view of child labour.

Thus, in this dissertation, it was observed that child labour in Timor-Leste, resulting from political, social and cultural factors, has profound implications on children's lives, which transcend the spheres of rest, food, exposure to dangers, education, games, intergenerationality and peer relations. Understanding this reality is fundamental for the development of policies and behaviours that promote the well-being of Timorese children and to guarantee compliance with the rights established in the Convention on the Rights of the Child, without denying the traditional values of Timorese culture, rooted in modern society.

Keywords: Children, Culture, Child Rights, Poverty, Child Labor.

TRABALLU INFANTIL IHA CIDADE DÍLI

Rezumu

Disertasaun ida-ne'e buka atu fó sai problema sosial ne'ebé labarik sira iha Repúblika Demokrátika Timor-Leste hasoru – esplora labarik sira hodi halo serbisu – atu hatene fenomenu ida-ne'e ho kle'an iha sidade Dili, kapitál Timór nian. Investigasaun ne'e atu tulun hodi hanoin ho neon moos kona-ba problema sosial ida-ne'e, no ikus liu maka atu halakon traballu infantil iha timoroan nia moris loron-loron.

Kona-ba estrutura investigasaun nian, liuhusi levantamentu teóriku no konsetuál kona-ba direitu labarik sira nian no política proteje labarik sira iha Timór, no liuliu iha situasaun labarik sira iha Dili. Metodolojia husi investigasaun ida-ne'e bazeia ba paradigma interpretativu, suporta mós husi métodu etnográfiku, uza notasaun iha terenu, observasaun direta, entrevista semi-estruturadu, konversa informál, ezersísiu mapeamentu rota no fotografia, hanesan téknika sira ba kolleta dados.

Liuhusi analiza kategoria no subkategoria emerjente iha estudu ida-ne'e, ho maneira jerál no kompreensivu, posível atu konklui katak labarik sira-nia servisu loron-loron: kompromete sira-nia tempu atu deskansa, ho evidénsia husi kolen no vulnerabilidade; asosia ho prátika nutrisaun ne'ebé la apropiadu, impaktu ba sira-nia desenvolvimentu; dezloka sira ba risku fíziku no emosionál no ba ambiente la saudável, ho enfatiza ba karga emosionál no finanseira ne'ebé asumi atu sustenta sira-nia família; obriga ba desbalansu entre servisu no edukasaun, ho enfaze ba presau ekonomiku ne'ebé halo labarik sira sai husi eskola; limita sira-nia reziliénsia iha prezervasaun ba momentu lazer iha meu responsabilidade sira; no hala'o norma interjerasionál ne'ebé forma vizaun pozitivu kona-ba servisu labarik sira nian.

Iha dissertação ida-ne'e mós observa katak servisu labarik iha Timor-Leste, ne'ebé rezulta husi fatór política, sosial no kulturál, iha impaktu boot liu ba labarik sira-nia moris, ne'ebé ultrapasa tempu atu sira bele deskansa, ai-han, espozisaun ba perigu, edukasaun, halimar, interjerasionalidade no relasaun entre kolega. Komprensaun ba realidade ne'e mak fundamentál ba desenvolvimentu política no komportamentu ne'ebé promove moris di'ak ba labarik Timoroan sira no asegura hodi kumpri direitu sira ne'ebé estabese iha Konvensaun kona-ba Direitu Labarik sira, no haree ba valór tradisionál kultura Timor nian ne'ebé fundamentál iha sociedade modernu.

Liafuan xave: Labarik, Kultura, Direitu ba Labarik, Ki'ak, Traballu Infantil.

ÍNDICE

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS.....	ii
Agradecimentos.....	iii
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....	iv
Resumo.....	v
Abstract.....	vi
Rezumu.....	vii
ÍNDICE.....	viii
Índice de Figuras.....	x
Índice de Tabelas.....	xii
Índice de Gráficos.....	xii
I. INTRODUÇÃO.....	1
II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	3
1. Infância e direitos em Timor – Leste.....	3
1.1. A Cultura Tradicional de Proteção das Crianças.....	3
1.2. Mecanismos de defesa dos direitos da criança em Timor-Leste.....	6
2. Políticas Sociais de Proteção das Crianças em Timor-Leste.....	15
2.1. O Trabalho Infantil no Contexto Timorense.....	20
2.1.1. Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil.....	27
2.1.2. Caracterização do Trabalho Infantil em Timor-Leste.....	31
III - ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	33
1. Paradigma.....	33
2. Questão de investigação e objetivos.....	33
3. Uma investigação etnográfica com crianças na cidade de Díli.....	34
4. Técnicas de Recolha de Dados.....	35
5. Ética.....	38
6. Caracterização dos sujeitos da pesquisa.....	39
7. Contexto de investigação.....	41
7.1. Campus Universidade Nacional de Timor – Lorosa'e (UNTTL).....	42
7.2. Mota Comoro.....	44
7.3. Timor-Plaza.....	45
7.4. Jardim Largo de Lecidere.....	46

7.5. Jardim de Motael.....	47
7.6. Colmera	49
7.7. Avenida Marginal (Porto Antigo de Dili).....	50
7.9. Centro Convenções de Dili (CCD).....	52
7.10. Mercado de Taibessi.....	53
7.11. Bidau Santa Ana.....	55
IV - ANÁLISE DOS DADOS.....	58
1. As categorias de análise	58
2. Apresentação e discussão das categorias de análise	60
2.1. Espaços e tempos onde ocorrem as atividades	60
Rota 1 – Terminal Camea (Becora) – Centro da cidade	62
Rota 2 – Centro da cidade - Terminal Taibessi – Centro de cidade.....	63
Rota 3 – Maleuana – Centro da cidade – Maleuana	63
Rota 4 – Terminal Taibesi – Centro da cidade	64
Rota 5 – Kampung Baru – Centro da cidade	65
Rota 6 – Terminal Tasi tolu – Centro da cidade	65
Rota 7 – Cristo Rei – Centro da cidade.....	66
2.2. Implicações das Atividades para as crianças	68
2.2.1. O direito ao descanso	68
2.2.2. O direito a uma alimentação adequada	71
2.2.3. A exposição a situações de perigo e de abandono	73
2.3. As dificuldades no exercício do direito à educação.....	77
2.3.1. Perspetiva dos encarregados da Educação sobre o direito das crianças à educação.....	78
2.3.2. Significados que as crianças atribuem ao direito à educação	80
2.4. Relações entre o brincar e o trabalho	83
2.4.1. As brincadeiras das crianças na cidade de Dili	85
2.4.2. As questões de género nas brincadeiras das crianças trabalhadores de Dili	90
2.5. Intergeracionalidade e trabalho das crianças na cidade de Dili.....	94
2.6. O cuidado entre as crianças trabalhadoras na cidade de Dili	97
Considerações Finais.....	101
Referências Bibliográficas	105
Apêndices	111

Índice de Figuras

Figura 1 - Identificação dos locais onde se encontram as crianças a vender produtos.	42
Figura 2 - Recinto do Campus UNTL: vendedora de Bawang Goreng e Tempeh Goreng	43
Figura 3 - Recinto do Campus UNTL: Vendedores de ovos cozidos.	43
Figura 4 - Recinto do Campus UNTL: Vendedores de Fatias de Manga.	44
Figura 5 - Recinto do Campus UNTL: Vendedores de fatias de Manga e recolhedores de lixo.	44
Figura 6 - Mota Comoro: recolhedores de Areias.	45
Figura 7 - Timor-Plaza - Shopping Center: vendedores de Ovos Cozidos.....	45
Figura 8 - Jardim de Lecidere: Vendedor de Coco.	46
Figura 9 - Jardim de Lecidere: Vendedor de Fatias de Manga.	46
Figura 10 - Jardim de Motael: Vendedora de <i>Es buah</i> [Salada de Fruta].	47
Figura 11 - Jardim de Motael: Vendedores de Bananas Fritas.	47
Figura 12 - Jardim de Motael: Vendedores de Pentolang.....	48
Figura 13 - Colmera: Vendedores de Cachorro.	49
Figura 14 - Colmera: Vendedores de Fatias de Manga	50
Figura 15 - Avenida Marginal: Vendedor Cartões de Telemóveis [pulsa], Máscara e Cigarros.	50
Figura 16 - Avenida Marginal Vendedores de Bananas Fritas.	51
Figura 17 - Caicoli: Trabalhadores de Lavagem Automóveis.	52
Figura 18 - Centro Convenções de Dili (CCD): Vendedores de diferentes produtos e trabalhadores de Lavagem dos automóveis.....	52
Figura 19 - Centro Convenções de Dili (CCD): Vendedora de <i>Es buah</i> [Salada de Fruta].	53
Figura 20 - Mercado de Taibessi: Vendedoras de Legumes.	54
Figura 21 - Mercado de Taibessi: Vendedores de Perfumes e Pasta de Dentes.....	55
Figura 22 - Bidau Santa Ana: O Pescador.....	55
Figura 23 - Bidau Santa Ana: pescadores e coletores de Pedras Preciosas.....	56
Figura 24 - Bidau Santa Ana: aprendendo a pescar.	56
Figura 25 - Bidau Santa Ana: vendedor de Pentolang com uma buzina.	57
Figura 26 - Meti-Aut: a Criança Pescadora.	57
Figura 27 - Mapa de Timor [Mapa de Dili detalhado - a rua, a área e o mapa de satélite de Dili].	60
Figura 28 - Identificação das zonas da cidade onde se concentram mais crianças a vender produtos.	60
Figura 29 - Rota 1 – Terminal Camea (Becora) – centro da cidade.	62

Figura 30 - Rota 2 – Centro da cidade - Terminal Taibessi – Centro de cidade.	63
Figura 31 - Rota 3 – Maleuana – centro da cidade – Maleuana.	63
Figura 32 - Rota 4 - Terminal Taibesi – Centro da cidade.	64
Figura 33 - Rota 5 - Kampung Baru – Centro da cidade.	65
Figura 34 - Rota 6 - Terminal Tasi tolu – centro da cidade.	65
Figura 35 - Rota 7 – Cristo Rei – Centro da cidade.	66
Figura 36 - Venda de legumes no mercado.	67
Figura 37 - Vendedores de Pentolang rendem-se a um momento de sono e descanso.	69
Figura 38 - Um vendedor de ovos descansa.	70
Figura 39 - Acidente do Frenki (13/10/22).	74
Figura 40 - Estudantes e trabalhadores.	77
Figura 41 - Numa cerimonia de Judiciam.	78
Figura 42 - Menina que brinca com gotas de água.	86
Figura 43 - Rapazes que jogam futebol e " <i>tiru boraixa</i> " em Meti-Aut.	88
Figura 44 - Jogo de Bermintas.	88
Figura 45 - Crianças na Ribeira de Comoro.	89
Figura 46 - Raparigas que brincam sozinhas à beira-mar.	91
Figura 47 - Raparigas que brincam acompanhadas à beira-mar.	92
Figura 48 - Rapazes brincam em Bidau Santa Ana.	92
Figura 49 - Rapazes fazem mergulho no mar.	93
Figura 50 - Grupos de Brincadeiras dos Rapazes.	93
Figura 51 - Criança que Cuida de outra Criança.	99

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Dados de pesquisa do ILO (International Labour Organization, 2019a) sobre o Trabalho Infantil em Timor-Leste	18
Tabela 2 - Caracterização das Crianças participantes.....	40
Tabela 3 - Categorias de Análise.....	59

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - N° total de crianças.....	40
Gráfico 2 - Número Total de Crianças por idades.....	41

Homenagem ao meu pai – João da Silva (Falecido); 31/01/1962 – 15/12/2013))

Querido pai,

Durante toda a minha jornada acadêmica, enfrentamos juntos desafios que, para muitos, poderiam parecer intransponíveis. Vindos de uma vida dedicada à agricultura, vocês, meus pais, foram os pilares que sustentaram não apenas as nossas vidas, mas também a educação dos vossos filhos, sobretudo o teu sonho que era que “o teu filho estivesse num banco Universitário”.

Os problemas económicos e financeiras eram como tempestades que ameaçavam a nossa jornada, mas vocês enfrentaram cada obstáculo com coragem e determinação. Lembro-me vividamente dos dias em que apenas os produtos da terra eram a nossa fonte de sustento para os estudos, uma verdadeira expressão do valor incansável do trabalho árduo.

Lembro-me também daquela tarde especial quando eu voltava para o campo, quando o vi junto à fogueira, grelhando batata-doce, partilhamos um momento que ficou gravado não só na minha mente, mas se tornou na essência da minha jornada acadêmica. As suas palavras ecoam constantemente na minha mente: "Filho, estou trabalhando assim apenas para te ver sentar num banco universitário." disseste, e essas palavras ressoam em mim como uma promessa que ainda hoje ecoa no meu coração e foi um exemplo vivo do imenso sacrifício e dedicação que permearam a minha jornada até este ponto.

Hoje, enquanto celebro a conclusão desta dissertação, quero expressar a minha profunda gratidão. Vocês não me deram apenas a oportunidade de educar-me, mas também me inspiraram a enfrentar desafios com a mesma tenacidade que caracteriza o trabalho no campo; vocês não me ensinaram apenas sobre as nuances da agricultura, mas também sobre resiliência, perseverança e o verdadeiro significado do apoio incondicional.

Portanto, esta conquista é tanto de vocês quanto é minha, cada página, cada palavra, cada conquista nesta jornada acadêmica é um tributo à vossa força, vossos sacrifícios e dedicação. Que estas palavras de agradecimento possam transmitir a enormidade do amor e da gratidão que sinto por vocês.

Em cada página desta dissertação, vejo, pai, reflexos do teu desejo ardente de me proporcionar oportunidades que transcendem as limitações da nossa realidade. Embora a vida nos tenha separado cedo demais, carrego comigo as lições que aprendi contigo. Este mestrado é uma homenagem ao teu sacrifício, à tua dedicação e à tua visão de um futuro melhor para mim.

Se estivesses aqui hoje, querido pai, dedicaria cada passo e cada conquista a ti. Tu és a estrela-guia que ilumina este caminho, mesmo na tua ausência física. Tu és e sempre serás o alicerce sobre o qual construo os meus sonhos e conquistas. Prometo honrar a tua memória, seguindo os valores que me transmitiste e alcançando os sonhos que sempre nutriste para mim. A saudade é imensa, mas a tua influência na pessoa que me tornei é eterna.

I. INTRODUÇÃO

A presente Dissertação de Mestrado tem como intuito trazer uma maior visibilidade a um problema social que as crianças da República Democrática de Timor-Leste (RDTL) têm vindo a enfrentar e que se apresenta como uma situação de desrespeito pelos seus direitos humanos. A problemática, que influenciou a escolha do autor pelo Curso de Mestrado em Estudos da Criança, atravessa todo o País, contudo, procuramos compreender este fenómeno de forma mais pormenorizada na cidade de Dili, capital de Timor.

Neste sentido, são apresentados alguns contributos teóricos a fim de perceber de que maneira os direitos das crianças têm vindo a ser definidos de modo a acautelar, entre outros aspetos, que o seu direito a não serem exploradas possa ser respeitado. Assim, iremos trazer contributos sobre o processo de definição de direitos para as crianças em Timor, e em particular, uma caracterização das políticas de proteção de crianças. Por exemplo, em maio de 2011, o Ministério da Justiça de Timor-Leste, em colaboração com a UNICEF, apresentou o anteprojeto do Código da Criança, um texto que constitui o resultado dos trabalhos desenvolvidos, desde 2004, e que representa um passo significativo para dotar o país de uma legislação abrangente que proteja os direitos da criança, em conformidade com os padrões internacionais de defesa dos direitos humanos.

O facto de o Código da Criança incorporar os princípios e regras fundamentais contidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Timor-Leste, demonstra o compromisso do país em proteger e promover os direitos das crianças. No entanto, apesar dos esforços legislativos e das vinculações internacionais assumidas, é importante reconhecer que a aplicação efetiva das políticas e leis de proteção infantil pode ser um desafio em muitos países, incluindo Timor-Leste. A predominância da cultura, tradição, e dos valores sociais, bem como da conjuntura económica, podem criar contrapostos em relação aos padrões estabelecidos na Convenção, o que pode impactar a eficácia da legislação e a implementação de medidas para combater o trabalho infantil e outras formas de violação dos direitos das crianças.

Tendo sido verificado que o trabalho infantil ou *Servisu Infantil*, é tão visível em Dili pode indicar que a exploração da mão de obra infantil é uma questão real e urgente, que se coloca em todo o país e não apenas na capital, sobretudo pelo carácter “normalizador” (de acordo com o conceito de Michel Foucault) que parece assumir. Para combater efetivamente esta problemática, é necessário um enfoque abrangente que envolva tanto ações legais e políticas como uma abordagem educativa e

de consciencialização, para sensibilizar a população e promover mudanças culturais em relação à exploração infantil. A promoção dos direitos da criança e a luta contra o trabalho infantil requerem um esforço conjunto de governos, organizações não governamentais, comunidades, académicos e instituições da sociedade civil.

No que diz respeito à metodologia de investigação utilizada, pretendendo-se um trabalho próximo das crianças e das entidades relevantes, utilizou-se o método etnográfico, tendo sido as técnicas de recolha de dados adaptadas à natureza do contexto da pesquisa e às idades dos sujeitos: notas de campo, observação direta, entrevistas semiestruturadas (com crianças e com adultos), bem como conversas informais com diversos intervenientes, *walking interviews* com crianças, exercícios de mapeamento das rotas de jornada diárias das crianças e fotografias. Foi assegurado o consentimento informado, bem como respeitados os códigos de ética de investigação propostos pela Comissão ética da Universidade do Minho e os princípios fundamentais da Convenção sobre os Direitos da Criança na ética de pesquisa com crianças. Esta pesquisa pretende, de uma forma geral, contribuir para a reflexão sobre esta problemática social, visando, em última instância, a erradicação do Trabalho Infantil no contexto Timor-Leste.

II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Infância e direitos em Timor – Leste

1.1. A Cultura Tradicional de Proteção das Crianças

A cultura de Timor-Leste é rica e diversificada, e lendas e histórias desempenham um papel importante na tradição oral do povo timorense. A lenda mencionada sobre o menino e o velho crocodilo é uma das muitas histórias que fazem parte do folclore timorense. A história da amizade entre o menino e o crocodilo, que se unem pela coragem e compaixão do menino ao ajudar o crocodilo¹, reflete valores da cultura timorense, como a importância de ajudar os mais idosos, necessitados, a cooperação entre diferentes seres, e o respeito pela natureza e seus habitantes. Essas lendas e mitos frequentemente retratam valores importantes, ensinamentos morais e a importância da solidariedade e da comunidade. As lendas e histórias são elementos fundamentais para preservar a identidade cultural de um povo e transmitir tradições de geração em geração. Elas também podem desempenhar um papel essencial no fortalecimento do sentimento de pertencimento e unidade nacional num país jovem como Timor-Leste, que está em constante desenvolvimento após ter alcançado a sua independência. Timor-Leste é um país com uma rica diversidade cultural, onde cada município tem as suas próprias tradições e rituais. Esses rituais incluem costumes, danças tradicionais, dialetos, pratos culinários, vestuário e muito mais.

A cultura timorense desempenha um papel importante na união das pessoas, desde tempos antigos até aos dias atuais, por meio de rituais e celebrações significativas. Um exemplo de um rito cultural importante é o *saubatar*, onde as pessoas se reúnem para celebrar e honrar as suas tradições. Além disso, há também celebrações como o Dia dos Defuntos, funerais e a coleta de *barlaque* (dote) em cerimónias de casamento etc... Essas ocasiões são momentos em que a comunidade se une para celebrar, expressar solidariedade e preservar a sua identidade cultural.

A justiça tradicional também desempenha um papel significativo na resolução de problemas e conflitos. O *Nahe biti bo'ot* é um exemplo disso, onde questões legais e disputas são resolvidas por meio de processos tradicionais, levando em consideração a sabedoria dos mais velhos e o respeito pelas normas culturais. Estes rituais e tradições culturais desempenham um papel vital na coesão social e na preservação da identidade e herança cultural de Timor-Leste. Eles são uma parte importante da vida quotidiana e oferecem uma conexão profunda entre as gerações, promovendo um senso de comunidade e pertença.

¹ <http://www3.dsi.uminho.pt/academiamilitar/1999/historia/lenda.htm>

Segundo Silva (2021) “existem categorias principais de lideranças que influenciam as relações familiares em Timor-Leste: o Chefe de Suco², o Chefe de Aldeia³ e o *Lian Nain*” (p.7). O Decreto-Lei nº 5/2004 e a Lei nº 3/2009 estabelecem sobre os líderes comunitários e as suas eleições, reconhecendo o papel de destaque desempenhado por estas lideranças e órgãos comunitários na organização das comunidades. As lideranças tradicionais têm um papel significativo na estrutura social de Timor-Leste e são consideradas figuras de autoridade e respeito dentro das suas comunidades. As suas funções variam, mas muitas vezes incluem questões administrativas, resolução de disputas locais, mediação de conflitos e preservação das tradições culturais. Eles geralmente não têm poder legal para tratar de questões como pensão alimentar ou violência familiar, que são normalmente de competência das instituições estatais (Silva, 2021).

Além das lideranças tradicionais, a família em Timor-Leste também pode ser influenciada por uma figura interna, conhecida como *maun boot* ou *maunbotismo*. Essa pessoa é alguém dentro da família que detém poder de influência ou tem o poder de tomar decisões importantes no seio familiar. Essa figura pode ser um patriarca, matriarca ou outra pessoa mais velha ou respeitada na família, cujas palavras e decisões têm um peso significativo entre os membros da família. Esta relação de poder entre o mais velho e o mais novo, entre o adulto e a criança, conduz a uma discriminação com base na idade, denominada de (etarismo), (idadismo) ou (adultismo):

Quando falamos em adultismo, falamos sobretudo numa relação de poder que a sociedade dá ao adulto, simplesmente por ele ser adulto, acreditando que o seu fator idade e experiência carece de um estatuto superior ao de uma criança. É por isto, e pelo facto de ser um fenómeno tão presente na nossa sociedade, que as crianças são constantemente desrespeitadas pelos seus pares, pela sociedade em geral. (Pascual, 2021, p. 288).

É essencial compreender essas dinâmicas culturais e tradicionais ao lidar com questões familiares em Timor-Leste. A combinação entre as lideranças tradicionais e as figuras influentes internas pode moldar as decisões familiares e a resolução de conflitos dentro da comunidade. No

² O Chefe de Suco é uma liderança local que representa uma subdivisão administrativa de um município em Timor-Leste, chamada Suco. O Suco é equivalente a junta freguesia. O Chefe de Suco é responsável por questões administrativas e sociais dentro da sua área de atuação, e é escolhido pela comunidade local ou nomeado por líderes tradicionais.

³ O Chefe de Aldeia é uma liderança de nível mais próximo, que tem a responsabilidade de governar e resolver questões específicas dentro de uma aldeia, que é uma unidade menor do que um Suco. O Chefe de Aldeia é geralmente eleito ou reconhecido pela comunidade local.

⁴ O *Lian Nain* é um líder tradicional sábio e respeitado, conhecido como o "homem sábio" ou "homem mais velho". Ele é geralmente escolhido entre os membros mais idosos e experientes da comunidade. O *Lian Nain* desempenha um papel importante na resolução de conflitos, na tomada de decisões e na transmissão de tradições e conhecimentos ancestrais.

entanto, em assuntos que exigem a aplicação de leis e proteções específicas, a atuação das instituições estatais pode ser necessária para garantir os direitos e a segurança dos indivíduos envolvidos:

“A CDC procura defender as crianças contra o sexismo, racismo, homofobia, classismo e outras estruturas de opressão, mas não estende essa defesa ao adultismo, que é precisamente a forma de opressão estrutural sofrida pelas crianças enquanto crianças. Um exemplo claro disso é a discriminação enfrentada por crianças trabalhadoras em todo o mundo” (Arce, 2021, p. 108-109).

A criança timorense está inserida numa sociedade onde a cultura tradicional desempenha um papel significativo em relação aos rituais familiares. O cumprimento desses rituais é considerado uma obrigação da família ou da própria criança e é amplamente aceite pela sociedade timorense. Acredita-se que o não cumprimento adequado dos rituais culturais pode ter consequências graves, como doenças, sofrimento e até mesmo a morte. Essa crença é profundamente enraizada na sociedade e amplamente aceite.

Na dinâmica dos rituais culturais, observa-se que a criança tem um papel limitado e geralmente é-lhe atribuída a realização de tarefas mais leves, como o ato de *haruka*, que em tétum significa pedir ou mandar. A criança assume um papel de obediência em relação aos adultos e é considerada como *ki'ik oan*, ou pequeno, em tétum. Os adultos, como o Chefe de Suco, o Chefe de Aldeia, o *Lian Nain* e o *maun boot*, detêm o poder nessa estrutura social.

No caso de desobediência a essas figuras de autoridade, a criança pode ser submetida a maus-tratos, negligência, discriminação e opressão. Essas práticas são consideradas consequências naturais do não cumprimento dos rituais e da obediência às figuras de autoridade. Embora a preservação da cultura e dos rituais seja valorizada, é fundamental garantir que os direitos e o bem-estar das crianças sejam respeitados. Ou seja, a educação, a sensibilização e a promoção de práticas saudáveis de disciplina são importantes para garantir um ambiente seguro e de respeito para com as crianças.

O trabalho infantil é uma questão preocupante em qualquer sociedade, e o cenário descrito em Timor-Leste reflete um ambiente em que as crianças podem ser exploradas por adultos, muitas vezes sob a justificativa de ajudar ou *haruka*. Essa prática pode levar a situações em que crianças são solicitadas a realizar tarefas inadequadas para a sua idade ou a envolverem-se em atividades prejudiciais.

Durante as cerimónias culturais, uma criança pode trabalhar muitas horas, carregando materiais pesados, por exemplo, durante a preparação da mesma. A expressão *haruka*, que significa ajudar, é admitida e aceitável, mas, frequentemente, é pedido à criança para o fazer e não ao adulto. Assim, pode entender-se que o trabalho infantil pode surgir sob a capa desta expressão *haruka*, ou quando os adultos pedem para uma criança fazer alguma atividade, por exemplo: *haruka labarik sira ba fa'an sasan* (*pedir às crianças para vender produtos*). A pior situação que pode advir da aceitação de *haruka* no contexto timorense, é o poder que lhe é atribuído na sociedade, permitindo, por exemplo, uma situação em que um *maun bo'ot* do bairro, ou um adulto qualquer, peça a uma criança para provocar confrontos entre bairros, ou seja, que o adulto utilize uma criança inocente na provocação de um conflito.

A cultura timorense valoriza a manutenção dos laços familiares e o respeito aos mais velhos, e também continua a legitimar o trabalho das crianças. É fundamental que esses valores não sejam usados como justificativa para perpetuar práticas prejudiciais às crianças. É necessário um equilíbrio entre preservar as tradições culturais e garantir o pleno desenvolvimento e proteção das crianças.

1.2. Mecanismos de defesa dos direitos da criança em Timor-Leste

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC, 1989) é um tratado internacional adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, que estabelece os direitos fundamentais das crianças em todo o mundo. A CDC (1989) tem como objetivo proteger os direitos das crianças, garantindo que elas recebam proteção, cuidados adequados e a oportunidade de desenvolver o seu potencial pleno, independentemente da sua origem social, económica ou cultural.

Timor-Leste ratificou a CDC a 17 de setembro de 2003, por meio da resolução do parlamento n^o16/2003. A ratificação da CDC implica o compromisso dos países na implementação dos direitos nela estabelecidos e o dever de informar regularmente as Nações Unidas sobre a evolução na sua aplicação e proteção, “o que significa que se comprometem a implementar esses direitos e a informar, regularmente, a ONU, sobre o progresso na sua promoção” (UN, 1989 citado por Alderson, 2021, p. 205). A CDC enfatiza que os direitos das crianças são inalienáveis, ou seja, são inerentes a todos os seres humanos desde o nascimento e não podem ser concedidos ou retirados por nenhuma autoridade. Embora os direitos possam ser honrados, ignorados, substituídos ou violados, eles não podem ser removidos da condição humana.

A ratificação da CDC por parte dos países é uma demonstração do compromisso com a proteção e promoção dos direitos das crianças e com o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos no tratado. A valorização e implementação dos direitos das crianças podem variar entre as diferentes sociedades, influenciadas por fatores económicos, políticos e culturais. Essa diversidade pode impactar a forma como os países cumprem e protegem os direitos das crianças, podendo haver diferenças significativas na abordagem e nas políticas adotadas em relação a essa questão.

Em Timor-Leste, assim como em muitos outros países, as crianças podem ser educadas de forma distinta, dependendo da natureza da família, da comunidade e do ambiente em que estão inseridas. Diferentes níveis económicos, políticos e culturais têm um impacto significativo na maneira como os direitos das crianças são percebidos e garantidos. Quando se trata de diferentes níveis económicos, as crianças de famílias mais pobres podem enfrentar desafios adicionais para ter acesso a serviços essenciais, como educação e saúde, e podem estar mais expostas a condições precárias. Já as crianças de famílias mais abastadas podem ter mais oportunidades e acesso a recursos para o seu desenvolvimento.

No âmbito político, o compromisso dos governos em relação aos direitos das crianças pode variar e influenciar diretamente as políticas públicas e ações em favor do bem-estar infantil. Governos que priorizam a proteção e promoção dos direitos das crianças geralmente adotam medidas específicas para garantir que esses direitos sejam respeitados e implementados.

A dimensão cultural também desempenha um papel importante. Em culturas diversas, os papéis das crianças na sociedade podem ser diferentes, assim como as expectativas em relação a elas. As práticas culturais podem influenciar a educação, os casamentos precoces, o trabalho infantil e outros aspetos relacionados aos direitos das crianças.

A CDC, que enfatiza a importância de garantir que todas as crianças tenham acesso a todos os seus direitos e liberdades, independentemente de qualquer tipo de distinção, contém um conjunto de direitos associados à provisão⁵, à proteção⁶ e à participação⁷ das crianças (Fernandes, 1997; 2005 & Ponte, 2005).

⁵ A provisão» garantir que as necessidades básicas das crianças sejam atendidas»

⁶ A proteção» assegurar que as crianças estejam protegidas contra exploração, abuso e violência»

⁷ A participação» dar às crianças a oportunidade de expressar suas opiniões e serem ouvidas em questões que afetam suas vidas».

- Na provisão, identificam-se os direitos relativos a uma condição saudável e de segurança no crescimento, tais como o acesso à alimentação, cuidados de saúde, educação e segurança social, entre outros;
- A proteção define os direitos que se orientam para o enfrentamento de situações de abusos, negligências, exploração sexual e comercial, por exemplo;
- A participação identifica os direitos civis e políticos, ou seja, “o conteúdo mais inovador e polémico” (Ponte, 2005), tendo como parâmetros o direito a expressar opiniões, consciência e religião; o direito à vida privada e acesso à informação etc...

No entanto, a implementação efetiva destes direitos pode variar consideravelmente de país para país, conforme suas realidades sociais, políticas e culturais.

Os quatro princípios fundamentais da Convenção - não discriminação; respeito pelo direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento da criança; respeito pelas opiniões da criança; e o princípio do interesse superior da criança - fornecem uma base essencial para proteger e promover os direitos das crianças em Timor-Leste.

Todavia, muitas crianças em Díli, e em outras regiões do país, enfrentam ainda violações dos seus direitos, como exploração laboral, discriminação, abuso psicológico e sexual, e castigos físicos. Essas situações são extremamente preocupantes e exigem ações efetivas por parte do governo, das comunidades e da sociedade em geral, para garantir que todas as crianças sejam respeitadas, protegidas e valorizadas. Garantir estes aspetos em todas as esferas da sociedade pode contribuir para melhorar significativamente a situação das crianças vulneráveis em Timor-Leste.

Esta investigação científica pode ser um passo importante para sensibilizar a população e as autoridades sobre as questões que as crianças estão a enfrentar e também destacar a necessidade de medidas efetivas para proteger e promover os seus direitos. É fundamental que a sociedade como um todo reconheça o valor das crianças e trabalhe para criar um ambiente seguro e inclusivo, onde todas as crianças tenham a oportunidade de desenvolver o seu potencial plenamente.

O Estado Timorense, enquanto promotor da garantia dos direitos da criança, ratificou outros tratados internacionais tais como:

- Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos⁸;

⁸ Timor-Leste ratificou o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, onde se reconhece a toda e qualquer criança o direito de adquirir uma nacionalidade (artigo 24º, n.º 3). Por um lado, uma leitura conjugada da Constituição e da Lei de Nacionalidade permite muito claramente estatuir que as

- Pacto Internacional sobre Direitos Económicos Sociais e Culturais;
- Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Racial;
- Convenção n^o 29 da Organização Internacional relativa ao Trabalho Forçado;
- Convenção n^o 182 da Organização Internacional do Trabalho sobre Interdição das Piores Formas do Trabalho das Crianças e Ação Imediata com Vista à sua Eliminação;
- Convenção da Haia de 29 de maio de 1993 relativa à Proteção das Crianças em matéria de Adoção Internacional e Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças.

Entre os tratados ratificados pelo Estado de Timor-Leste, destacam-se três protocolos dirigidos especificamente à proteção dos direitos da criança:

1. o Protocolo Facultativo Relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil;
2. o Protocolo Facultativo Relativo à Participação de Crianças em Conflitos Armados;
3. o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Instituição de um Procedimento de Comunicação.

O Protocolo Facultativo relativo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil tem como objetivo combater, tal como o nome indica, a exploração sexual comercial de crianças, incluindo a venda de crianças, a prostituição e pornografia infantil. A ratificação desse protocolo por Timor-Leste mostra o seu compromisso em proteger as crianças contra essas formas de exploração e abuso. Já o Protocolo Facultativo relativo à participação de crianças em conflitos armados visa proteger as crianças contra o recrutamento e o envolvimento em conflitos armados, estabelecendo medidas para prevenir o recrutamento e o uso de crianças em conflitos armados e para garantir a sua reintegração na sociedade após o conflito. A ratificação desse protocolo por Timor-Leste demonstra preocupação em proteger as crianças dos efeitos devastadores da participação em conflitos armados. Por último, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Instituição de um Procedimento de Comunicação estabelece um mecanismo pelo qual as crianças ou os seus representantes legais possam apresentar queixas ao Comité sobre os Direitos da Criança das Nações

crianças nascidas em Timor-Leste de pais incógnitas, apátridas ou de nacionalidade desconhecida têm direito à cidadania timorense originária, por força da cláusula de exclusão da apátrida do artigo 3^o, n^o 2, alínea b) da CRDTL. (Jerónimo, 2012, p. 1064)

Unidas, alegando violações dos direitos garantidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança. A ratificação deste protocolo demonstra o compromisso de Timor-Leste em permitir que as crianças tenham acesso a um mecanismo internacional para fazer valer os seus direitos.

No que diz respeito à prostituição infantil em Timor-Leste, torna-se importante realizar uma investigação aprofundada para entender a extensão do problema pois a sociedade timorense parece não reconhecer plenamente essa questão. Uma pesquisa cuidadosa e abrangente pode trazer à tona essa realidade e ajudar a desenvolver estratégias eficazes para prevenir e combater a prostituição infantil, garantindo a proteção e o bem-estar das crianças em Timor-Leste.

O governo timorense, tendo em conta a Convenção n° 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), comprometeu-se a tomar, com a maior urgência, medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho das crianças. Segundo Jerónimo (2012) as piores formas de trabalho infantil incluem:

Todas as formas de escravatura ou práticas análogas, tais como a venda e o tráfico de crianças, a servidão, o trabalho forçado ou obrigatório e o recrutamento forçado de crianças com vista à sua utilização em conflitos armados; a utilização, recrutamento ou oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de espetáculos pornográficos; a utilização, recrutamento ou oferta de uma criança para atividades ilícitas, nomeadamente para a produção e o tráfico de estupefacientes; os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidas, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moralidade de criança (artigo 3º) (p. 1069).

O combate ao trabalho infantil é uma preocupação global e é liderado internacionalmente pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Timor-Leste é um dos muitos países que se comprometeram a combater o trabalho infantil, especialmente as piores formas de trabalho infantil, por meio da ratificação da Convenção n° 182 da OIT, uma convenção que estabelece diretrizes e medidas para a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

Através dessa convenção, o governo de Timor-Leste comprometeu-se a tomar medidas imediatas e eficazes para garantir a erradicação do trabalho infantil na sua forma mais grave e perigosa. As piores formas de trabalho infantil incluem trabalho escravo, tráfico de crianças, trabalho

forçado, exploração sexual comercial, recrutamento de crianças para fins de conflito armado, e qualquer trabalho que seja prejudicial à saúde, à segurança ou ao desenvolvimento das crianças.

O compromisso de Timor-Leste com a Convenção nº 182 da OIT é um passo importante e demonstra a dedicação do país em proteger os direitos das crianças. Continuar a trabalhar de forma diligente na implementação dessas medidas é crucial para garantir um futuro melhor para as crianças e garantir a proteção dos direitos das crianças e a erradicação do trabalho infantil no país. Isso pode incluir a promoção da educação universal e gratuita; o fortalecimento dos sistemas de proteção social dos mais velhos; a melhoria das condições de vida das famílias, de uma forma geral, para reduzir a necessidade de trabalho dos seus elementos mais novos; a sensibilização e consciencialização sobre os direitos da criança; e a implementação de mecanismos de fiscalização e aplicação da lei, entre outros.

Segundo Jerónimo (2012, p. 1073), o Estado de Timor-Leste adotou um conjunto diversificado de medidas legislativas, administrativas e outras dirigidas à proteção dos direitos e interesses das crianças, entre as quais se destacam:

- A assistência aos pais e representantes legais da criança no exercício de responsabilidade que lhe cabe de educar a criança (artigo 18º, nº 2) e, em caso de necessidade, auxílio material e programas de apoio aos pais para garantir o acesso da criança à alimentação, vestuário e alojamento (artigo 27º, nº 3);
- A proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual (artigo 19º);
- O combate à doença e à má nutrição, no quadro dos cuidados de saúde primários, graças nomeadamente ao fornecimento de alimentos nutritivos e de água potável [artigo 24º, nº2, alínea c)];
- A abolição de prática tradicional prejudiciais à saúde das crianças [artigo 23º, nº 3];
- A fixação de uma idade mínima para a admissão a um emprego e a adoção de regulamentos próprios sobre a duração e as condições de trabalho, com previsão de penas ou sanções adequadas a assegurar o efetivo respeito destas regras (artigo 32º, nº2);
- A proteção da criança contra todas as formas de exploração e de violência sexuais, incluindo a prática de prostituição e a exploração da criança na produção de espetáculos ou de material de natureza pornográfica (artigo 34º);

- A garantia de que em caso de conflito armado, nenhuma criança com menos de 15 anos participe diretamente nas hostilidades, e de que nenhuma criança com menos de 15 anos seja incorporada nas forças armadas (artigo 38º, nº 2 e 3);

O artigo 32º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece claramente o direito da criança de ser protegida contra qualquer trabalho que ponha em perigo a sua saúde, educação ou desenvolvimento. Além disso, o Estado é responsável por estabelecer idades mínimas para admissão no emprego e regular as condições de trabalho. Em Timor-Leste, a idade mínima para admissão ao trabalho é de 15 anos, conforme estipulado no Artigo 68º do Código de Trabalho do país. Essa disposição está em conformidade com a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a idade mínima de admissão ao emprego, embora Timor-Leste não tenha ainda ratificado esta convenção.

O anteprojeto do Código da Criança⁹ que foi desenvolvido pelo Ministério da Justiça Timor-Leste com a cooperação da UNICEF, tem o “inegável mérito de explicitar na ordem jurídica interna as normas relativas à proteção dos direitos da criança constantes das convenções e tratados internacionais de que Timor-Leste é parte, tornando mais facilmente perceptíveis, quer o seu conteúdo, quer a sua “justicialidade”” (Jerónimo, 2012, p. 1062). Segundo a mesma autora, o Código da Criança assenta no “sentido de dotar Timor-Leste de uma “lei-quadro” para a proteção dos direitos da criança, em conformidade com os padrões internacionais de defesa dos direitos humanos a que o país se encontra vinculado e com o disposto no artigo 18º da Lei Fundamental timorense” (p. 1061).

O art.º 18º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) direciona-se especificamente à proteção da criança:

1. A criança tem direito a proteção especial por parte da família, da comunidade e do Estado, particularmente contra todas as formas de abandono, discriminação, violência, opressão, abuso sexual e exploração.
2. A criança goza de todos os direitos que lhe são universalmente reconhecidos, bem como de todos aqueles que estejam consagrados em convenções internacionais regularmente ratificadas ou aprovadas pelo Estado.

⁹ www.mi.gov.tl/files/TC_TT_Kodigu_Labarik_nian_Maiu_2011_versao_para_distribui%C3%A7ao.pdf

3. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam dos mesmos direitos e da mesma proteção social.

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste possui disposições específicas para a proteção das crianças e para promover a educação, saúde e formação profissional dos jovens. Segundo (OIT & CPLP, 2012) afirma que “o Estado promove, na medida das suas possibilidades, a educação, a saúde e a formação profissional dos jovens” (p.4). O Artigo 18º destina-se diretamente à proteção das crianças, enquanto o Artigo 19º aborda a responsabilidade do Estado em promover essas áreas essenciais para os jovens.

Infelizmente ainda existem crianças e jovens em Díli que não têm acesso adequado à proteção e que, forçadas a trabalhar, o fazem em condições precárias. A situação em que se encontram, carregando cargas pesadas por longas distâncias, sem acesso adequado à alimentação e com jornadas de trabalho excessivas, é preocupante. Essas condições violam os direitos fundamentais das crianças e jovens, incluindo o direito à proteção, à educação, à saúde e ao lazer. É crucial que o governo de Timor-Leste, em parceria com organizações da sociedade civil e comunidades locais, trabalhe para melhorar essas condições e garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma infância segura, saudável e educativa.

A implementação efetiva das disposições constitucionais e a adoção de medidas concretas para proteger e promover os direitos das crianças e jovens são essenciais. Isso envolve o desenvolvimento e implementação de políticas, programas e serviços que atendam às necessidades específicas desses grupos, fornecendo proteção adequada, oportunidades de educação de qualidade e acesso à saúde e bem-estar. Além disso, é importante sensibilizar a sociedade em geral sobre os direitos das crianças e jovens e promover uma mudança de mentalidade, para que eles sejam valorizados e protegidos em todos os aspectos. Essas ações são essenciais para garantir um futuro melhor para as crianças e jovens de Timor-Leste, onde os seus direitos sejam respeitados e os seus potenciais plenamente desenvolvidos.

O Plano de Ação Nacional para a Criança em Timor-Leste 2016-2020¹⁰ é um dos primeiros planos estratégicos transversais que o Estado propõe para tratar os assuntos sobre as crianças. O objetivo do Plano de Ação Nacional para as Crianças é fundamental para a coordenação entre o governo e as entidades interministerial e institucional para a concretização plena dos direitos da criança no país.

¹⁰ [Plano de Ação Nacional para as Crianças em Timor-Leste 2016-2020 | UNICEF Timor-Leste](#)

Em janeiro, através do Decreto-lei n^o 4/2021, o governo criou o Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA, I.P). O INDDICA é um instituto público integrado na administração indireta do estado para a promoção, a defesa e a salvaguarda dos direitos da criança, dotado de personalidade jurídica com autonomia administrativa e financeira e de património próprio (República Democrática de Timor-Leste, 2021). Um dos aspetos fundamentais da criação do INDDICA é promover uma cultura de integral respeito pelos direitos da criança e monitorizar situações de ameaça e violação dos direitos, liberdades e garantias da criança em Timor-Leste. As crianças necessitam de proteção, valorização e salvaguarda dos seus direitos como se afirma no Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança:

(...) as crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitam de uma proteção e de uma atenção especiais, e sublinha de forma particular a responsabilidade fundamental da família no que diz respeito aos cuidados e proteção. Reafirma, ainda, a necessidade de proteção jurídica e não jurídica da criança antes e após o nascimento, a importância do respeito pelos valores culturais da comunidade da criança, e o papel vital da cooperação internacional para que os direitos da criança sejam uma realidade.

O artigo 12^o da CDC diz que “a criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração”. Com esta perspetiva, pretende-se aferir junto das crianças na Cidade de Dili sobre aquilo que realmente sentem; o que elas fazem nas suas rotinas; o que acham das atividades que elas fazem. O estudo conta com a contribuição dos pais, tendo como base o artigo 18^o da CDC: “Responsabilidade dos pais: Cabe aos pais a principal responsabilidade comum de educar a criança, e o Estado deve ajudá-los a exercer esta responsabilidade” (Unicef, 2019, p.16). O Estado deve desempenhar um papel importante na concessão de apoio adequado aos pais na educação de seus filhos. Isso pode ser feito através de políticas e programas que visem promover a educação de qualidade, garantir acesso igualitário a oportunidades educacionais e oferecer suporte financeiro, quando necessário, para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação adequada. Além disso, é importante que os encarregados da educação, como professores e funcionários escolares, sejam incluídos no processo de apoio às crianças na educação. Eles desempenham um papel crucial no desenvolvimento e bem-estar das crianças e devem ser capacitados e apoiados em suas funções.

As entidades responsáveis pela proteção das crianças, sejam elas nacionais ou internacionais, também devem estar envolvidas no processo para garantir que as crianças em Díli, ou em qualquer outra região, estejam protegidas contra qualquer forma de exploração ou abuso. Isso pode envolver a implementação de leis e regulamentos adequados, a promoção de conscientização e educação sobre os direitos das crianças e a criação de sistemas de proteção que garantam um ambiente seguro e saudável para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

2. Políticas Sociais de Proteção das Crianças em Timor-Leste

Timor-Leste, ao longo da sua história, passou por períodos tumultuados, incluindo a ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial, o período colonial português, a ocupação indonésia de 1975 a 1999 e o período de transição com a presença da ONU até a restauração da independência em 2002.

Esses conflitos e crises tiveram um impacto significativo na população timorense, incluindo nas crianças. Durante os períodos de guerra e ocupação, muitas crianças perderam as suas vidas, foram separadas das suas famílias, deslocadas das suas comunidades e expostas a violências e traumas. Essas experiências deixam cicatrizes profundas nas crianças e têm consequências duradouras no seu bem-estar físico, emocional e psicológico.

Segundo Fernandes (1997) “(…) os custos das guerras dos adultos, das suas repressões políticas e contingências económicas e sociais são pagas pelas crianças” (pp. 78-79). Infelizmente, muitas vezes são as crianças que sofrem as consequências das ações e das circunstâncias impostas pelos adultos. A proteção e o bem-estar das crianças devem ser prioridades em tempos de conflito e crise, e é necessário investir em programas e políticas que visem garantir os seus direitos e fornecer apoio adequado para mitigar os efeitos negativos que essas situações podem ter sobre elas.

Além disso, as crises subsequentes, como a crise de 2006, a pandemia de Covid-19 e as cheias de 2021, também afetaram severamente as crianças timorenses. Essas crises podem levar à interrupção da educação, falta de acesso a serviços básicos, aumento da pobreza, instabilidade emocional e outras adversidades que afetam diretamente o desenvolvimento e o futuro das crianças.

Demograficamente, desde a independência a população timorense aumentou significativamente. Enquanto o primeiro censo realizado no período pós-independência (2004) apresentava uma população de 923 000, o último censo, realizado em 2022, enumera uma população de 1.341 737 habitantes. Em 18 anos, a população aumentou 45,37%. Por causa deste *baby boom*,

passado e atual, a população timorense é predominantemente composta por grupos etários mais jovens, embora comece a existir um amadurecimento da estrutura etária. Atualmente, 11,9% da população tem menos de cinco anos e 64,6% tem menos de 30 anos (UNFPA Timor-Leste, 2022). Recuando para 2020, as crianças com a idade entre os 0 - 17 anos, inclusive, representavam quase metade da população em geral (44%) (Governo Timor-Leste & UNICEF Timor-Leste, 2020, p.4, tradução nossa).

Na Convenção sobre os Direitos da Criança, o artigo 1º define que a criança é todo o ser humano com menos de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo. De acordo com Jerónimo (2012) e com a realidade timorense, as crianças são:

todos os seres humanos com idade inferior a 17 anos, uma vez que é a esta idade que as pessoas atingem a maioridade em Timor-Leste. Isso mesmo podia ser intuído face ao artigo 47º, nº 1, da CRDTL, que fixa nos 17 anos o início da capacidade eleitoral ativa e passiva dos cidadãos timorenses, e tornou-se, entretanto, incontroverso com a aprovação do Código Civil timorense, cujo artigo 118º esclarece que «é menor quem ainda não tiver completado 17 anos de idade» (p. 1067)

Em termos jurídicos, a definição de ser criança também é abordada de maneiras diferentes em diversas leis definidoras da maioridade. Segundo (Timor-Leste, 2021):

enquanto o Artigo 118 do Código Civil estabelece que a responsabilidade civil começa a partir dos 17 anos de idade, a responsabilidade penal começa a partir dos 16 anos de idade, de acordo com o Artigo 20 do Código Penal. O Código Penal estabelece que uma lei específica deverá regular aspectos da responsabilidade entre 16 e 21 anos. Na mesma linha, tanto o Projeto de Código da Criança de 2010 (Artigo 2) quanto o Projeto de Lei de Proteção à Criança de 2017 (Artigo 3) fixam a maioridade a partir dos 17 anos. (p.8)

As disposições legislativas para estabelecimento da idade máxima de ser criança são inconsistentes e todas as normas contrárias às disposições das convenções, tratados e acordos internacionais aplicados ao ordenamento jurídico interno de Timor-Leste, conforme espelhado nos seguintes artigos:

- O Artigo 47 da Constituição estabelece que a idade para votar e para ser capaz de escolher a cidadania timorense é de 17 anos;

- O Artigo 1500 do Código Civil permite que pessoas se casem aos 16 anos de idade com consentimento parental;
- O Artigo 68 do Código de Trabalho estabelece a idade mínima para admissão ao trabalho aos 15 anos;
- O Artigo 17 do Decreto nº 17/2009 estabelece a idade mínima para o recrutamento compulsório e voluntário pelo governo e grupos armados aos 18 anos.

Para que o estabelecimento da idade certa de ser criança seja mais adequado de acordo com o padrão internacional, ou seja, de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança, o “estado deve garantir que todas as leis domésticas relativas aos direitos da criança abarquem todos os indivíduos menores de 18 anos de idade, de acordo com o Artigo 1 da Convenção” (Timor-Leste, 2021, p.9). O Artigo 1 da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) estabelece que uma criança é qualquer pessoa com menos de 18 anos, a menos que a legislação nacional estabeleça uma idade legalmente reconhecida como a maioridade.

No contexto de Timor-Leste, o artigo 18º, nº 1, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) reconhece o direito das crianças à proteção especial por parte da família, comunidade e Estado, contra várias formas de abuso e exploração. Isso inclui o dever dos pais de fornecerem às suas crianças alojamento, alimentação, higiene, vestuário e educação, bem como protegê-las contra a violência física, violência psicológica, exploração económica e qualquer forma de abuso ou exploração perpetrada por terceiros.

Portanto, com base na legislação e nos princípios internacionais, é importante que a maioridade seja uniformizada em todas as leis de Timor-Leste, seguindo os parâmetros estabelecidos internacionalmente, a fim de garantir a proteção adequada das crianças e dos seus direitos.

Uma pesquisa nacional realizada em 2016¹¹ pelo governo de Timor-Leste, com a colaboração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mostra que 71% das crianças, com idade entre 5 anos até aos 17 anos, estudam exclusivamente; cerca de 13% estudam e trabalham; menos de 3% apenas trabalham; e as crianças que não trabalham nem estudam são 13%. A maioria das que trabalham, fazem-no para incrementar o rendimento familiar (Governo Timor-Leste & UNICEF Timor-Leste, 2020, pp.12-13, tradução nossa).

¹¹ Num estudo feito a nível Nacional, 52,651 pessoas entre os cinco e os 17 anos de idade, estariam envolvidas em trabalho infantil, das quais 43 mil seriam analfabetas. “(...) registamos 25,636 crianças a trabalhar na agricultura, silvicultura e caça, 814 em piscatórias, 3,213 em minas e pedreiras, 1,031 na construção civil e em fábricas, 4,936 no comércio e em oficina e 723 trabalham em outras áreas”, de acordo com o representante Unicef Bilal Durrani. Segundo Aniceto Soro, existem ainda 29,109 crianças a trabalhar em atividades comunitárias e em serviços sociais. (Dili, 19/10/2022- Tatoli, jornalista: Isaura Lemos; Editora: Maria Auxiliadora: <https://pt.tatoli.tl/2022/10/19/unicef-pede-aprovacao-da-lei-do-trabalho-infantil/>)

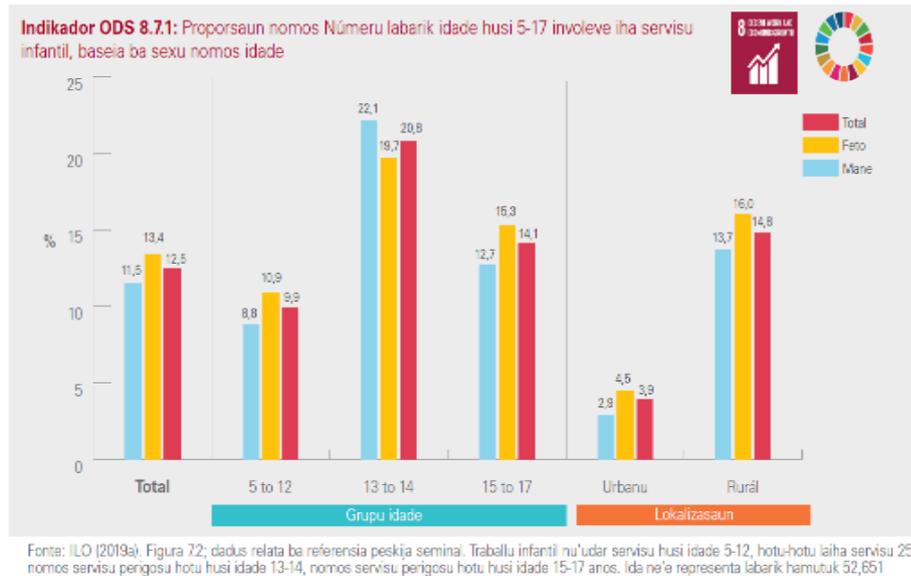


Tabela 1 - Dados de pesquisa do ILO (International Labour Organization, 2019a) sobre o Trabalho Infantil em Timor-Leste

Uma pesquisa da ILO (2019a), que retrata as crianças envolvidas no trabalho infantil, com idades entre os 5 e os 17 anos, com uma amostra de 52,651 crianças (Governo Timor-Leste & UNICEF Timor-Leste, 2020), permite-nos perceber que a situação de exploração é mais visível no contexto rural do que no contexto urbano, sendo o grupo etário entre os 13 e os 14 anos o mais volumoso nestas atividades. Há uma ligeira diferença no que diz respeito ao género, sendo os rapazes mais frequentemente envolvidos nas atividades económicas.

Na Convenção n.º 138 da Organização Internacional do Trabalho, sobre a idade mínima de admissão ao emprego (1973), o trabalho das crianças é definido de acordo com a chamada “Minimum Age Convention:

5-11 anos de idade: “Todas as crianças que trabalham numa atividade económica”. A OIT não define as tarefas domésticas na sua própria casa como atividade económica.

12-14 anos de idade: “Todas as crianças que trabalham em atividade económicas, menos aquelas em trabalho ligeiros”. O trabalho ligeiro é definido como um trabalho não perigoso, por um máximo de 14 horas por semana. O trabalho perigoso, por sua vez, é qualquer atividade ou ocupação que pode ter efeitos adversos na segurança, na saúde e no desenvolvimento moral da criança.

15-17 anos de idade: “Todas as crianças que trabalham nas piores formas de trabalho infantil”. De acordo com a OIT, as piores formas de trabalho são escravatura, tráfico e trabalho forçado, crianças-soldados, prostituição infantil e uso de crianças em

tráfico de drogas e outras atividades criminais. Finalmente inclui-se o trabalho que, pela sua natureza ou pelas circunstâncias em que é desenvolvido, possa prejudicar a saúde, segurança ou moral das crianças (Colona, 2015, pp.91-92).

De acordo com a "*Minimum Age Convention*" da Organização Internacional do Trabalho - OIT, as crianças têm direito a serem protegidas contra qualquer forma de exploração, trabalho prejudicial à sua saúde ou desenvolvimento, e devem ter acesso à educação e oportunidades adequadas ao seu desenvolvimento integral. A proteção das crianças é um dever coletivo da sociedade, e é fundamental que todos os setores estejam comprometidos em garantir um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento das crianças, livre de qualquer forma de exploração ou abuso. O trabalho conjunto entre famílias, instituições sociais, organizações governamentais e não governamentais é crucial para combater o trabalho infantil e garantir o bem-estar das crianças em Timor-Leste.

Ao falar sobre a proteção das crianças, a nossa Constituição também define os direitos da criança. Em 2003, o Estado Timorense ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança, a qual estipula todos os direitos da criança. Após a ratificação da convenção, Timor-Leste tem a obrigação de apresentar relatórios ao Comitê dos Direitos da Criança. O primeiro relatório foi ajustado em 2013, incluindo informações do período de 2007 a 2012, e desde então o Estado Timor-Leste recebeu várias recomendações do Comitê para cumprir.

A Unicef desenvolveu em conjunto com a INDDICA, ANAP (Autoridade Nacional Planeamento, Monitorização e da avaliação), um gabinete na dependência do Primeiro-Ministro, o *Chile Market*, isto é, um instrumento que o governo adotou e aprovou no Conselho Ministro, em 2022, para identificar o valor do orçamento que coloca pelas linhas ministeriais em relação aos assuntos dos direitos das crianças. Há duas categorias de *Chile Market*. Primeiro, sobre o orçamento relacionado diretamente ao assunto dos direitos das crianças; Segundo, orçamento que aloca a todas as pessoas, incluindo as crianças, para responder ao [*Concluding and Observation*]. Isto é uma visão geral sobre *Approach of Child Protection System* em Timor-Leste que tem a ligação com o trabalho infantil.

O sistema de proteção dos direitos das crianças adotada pelo Estado de Timor-Leste é o sistema de proteção que envolve todas as entidades, de acordo com o artigo 18º da Constituição. A Constituição afirma que a família é a primeira responsável pela proteção das crianças; a segunda é a comunidade e o terceiro é o Estado.

Uma recomendação importante feita pelo Comité da ONU ao Estado de Timor-Leste foi o estabelecimento de uma Comissão sobre os Direitos das Crianças. É o despacho Ministério da Justiça nº 150/2008, que estabelece a mesma, com apoio da Direção dos Direitos Humanos e Cidadania, em 2009. Com as mudanças políticas mudou a Comissão dos Direitos das Crianças que era tutelada pelo Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais [MECAS]. Foi no Oitavo Governo que se aprovou o Estatuto da INDDICA, mudando o nome de Comissão Direitos das Crianças para Instituto para a Defesa dos Direitos das Crianças, com o decreto-lei nº 4/2021 de 27 de setembro de 2021.

O INDDICA, do trabalho que tem vindo a desenvolver, reconheceu um grande grupo de crianças que exercem o trabalho forçado ou o trabalho infantil, identificando alguns fatores que contribuem para o trabalho infantil:

- O fator dominante é económico: os pais que mandam ou obrigam as crianças a trabalharem para o aumento do rendimento da economia familiar;
- Os preços das necessidades básicas sobem, prejudicam as pessoas, aumentando o desemprego;
- O desconhecimento das famílias e das comunidades sobre os direitos das crianças, bem como os riscos que correm os menores;
- A existência de grupos vulneráveis, nomeadamente pais com algum tipo de incapacidade física ou mental.

2.1. O Trabalho Infantil no Contexto Timorense

Uma pesquisa realizada em 2019, pela Unicef Timor-Leste em conjunto com o Ministério das Finanças, fala sobre o impacto global da pobreza em Timor-Leste, o qual tem repercussões no número de filhos e no acesso destes aos serviços de saúde e de educação: tendencialmente a população tem mais filhos, o que implica menos serviços de saúde e de educação para as crianças, embora muitos dependam do dinheiro recebido de familiares ou do Governo.

Diariamente, na cidade de Díli, é possível encontrar crianças a carregar legumes, frutos, pães, ovos, gelados, entre outros. Elas entram e saem dos bairros com carrinhos, ou mesmo sem qualquer suporte, recorrendo algumas delas ao lixo a fim de conseguirem angariar embalagens e latas para reciclar – para vender. Elas também são vistas nas oficinas a lavar os automóveis; em ribeiras a recolher areias para vender; sujeitam-se a viagens de barco por quilómetros para pescar; vão para as obras carregando ferramentas; andam nas montanhas durante muito dias para alimentar os búfalos,

os cabritos, os cavalos etc. Todo o trabalho que elas fazem é, geralmente, executado no máximo do seu esforço, de acordo com a sua força e frágil capacidade física, muitas vezes contra a sua própria vontade. Elas parecem deparar-se com uma necessidade de responder às necessidades económicas familiares, que não lhes deixam outras alternativas. Trabalham sem saber a carga horária, sem seguros nem contratos de trabalho, sem descanso nem horas determinadas para as refeições e, algumas vezes, sem abrigos permanentes para o seu repouso. É assim que acontece com as crianças em Timor-Leste, sobretudo na cidade de Dili, onde as encontramos em qualquer recinto da cidade, com diversos produtos carregados nos ombros ou em carrinhos, andando descalças e com excesso de peso, seja no calor ou debaixo de chuvas, sendo geralmente mais visíveis as crianças com menos de 17 anos.

Assim se caracteriza o trabalho infantil, ou *Servisu infantil*, em Tétum, no contexto timorense, com base na definição da OIT, que considera trabalho infantil qualquer atividade perigosa. Isso inclui trabalhar à noite, por muitas horas, lidar com cargas pesadas ou maquinaria perigosa, realizar trabalho subterrâneo, debaixo de água, em espaços confinados ou em alturas perigosas (Jijón, 2021). O trabalho infantil é categorizado como qualquer forma de trabalho realizado por crianças que prejudica o seu bem-estar físico e emocional, interferindo em sua educação e desenvolvimento adequado.

A definição do trabalho infantil fornecida pela Organização Internacional do Trabalho é uma definição ampla e abrangente que compreende várias condições perigosas nas quais as crianças podem estar envolvidas. No contexto de Timor-Leste, é importante ter em mente que o trabalho infantil é uma questão séria que requer atenção e ação. Ainda, segundo a OIT, as piores formas de trabalho infantil incluem a escravidão, o trabalho forçado, os conflitos armados, a prostituição, a pornografia e o tráfico de drogas, estabelecido nas Convenções n.º 138 e 139 (Jijón, 2021). O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil e Organização Internacional do Trabalho (2016), definem o Trabalho Infantil é

o trabalho realizado por crianças que não tenham a idade mínima legalmente estipulada para realizar tal trabalho, ou que realizem trabalho que, devido à sua natureza ou condições prejudiciais, seja considerado uma das piores formas de trabalho infantil e proibido para todas as crianças com menos de 18 anos (p.5).

A idade mínima para trabalhar varia de acordo com o país e é definida pela legislação nacional, levando em consideração fatores como a idade adequada para concluir a educação básica e a capacidade física e mental da criança para realizar determinadas tarefas.

O fenómeno de entrada precoce das crianças no mercado de trabalho é cada vez mais encarado como uma violação dos seus direitos, “(...) é a negação do direito da criança à educação. É a exploração dos membros mais vulneráveis, desfavoráveis e marginalizados na sociedade” (OIT, 2016, p.1). Embora Timor-Leste tenha ratificado os princípios fundamentais contidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas a 20 de novembro de 1989, ainda é evidente a desproteção das crianças, nomeadamente, o seu direito ao bem-estar, pois existe muita pobreza, abandono escolar, negligência, castigo físico e o trabalho infantil, mais visíveis na sociedade em Dili.

Na capital de Timor-Leste, o aumento do número de crianças em situação de vulnerabilidade pode, de facto, estar relacionado a vários fatores, incluindo a pobreza, a falta de acesso à educação de qualidade e a dificuldade de muitas famílias em atender às necessidades básicas de seus filhos, tal como atrás se afirma.

Assim como afirma (Jijón, 2021),

as crianças trabalham por necessidade económica, elas trabalham para apoiar as suas famílias quando um dos progenitores ou ambos estão em outros municípios; ou para terem outras condições de vida, quando vivem com a família de acolhimento, para ter acesso a educação, melhores condições de vida, sustentabilidade do seu bem-estar etc. (p.457).

Pretendo abordar o Trabalho Infantil na Cidade de Dili de acordo com a dicotomia entre a abolição e a regulação do trabalho infantil em Timor-Leste pela perspectiva de Liebel (1994) citado por Sarmiento, (2015). Este autor define os termos tais como:

O termo da Abolição refere-se ao movimento que pretende erradicar todas as formas de associação das crianças à “esfera produtiva”. Pelo contrário, a regulação do trabalho infantil “aceita como válido a inserção de crianças no mundo do trabalho e propõe-se defender os direitos dos trabalhadores, sustentando a regulação das suas condições laborais, incluindo a possibilidade de formação de sindicatos de crianças trabalhadoras (p. 58).

No contexto da abolição do trabalho infantil, o objetivo é erradicar todas as formas de envolvimento das crianças na esfera produtiva. Esse movimento considera que as crianças sofrem profundamente com a exploração e defende que os seus direitos fundamentais, tal como educação, lazer e perspetivas futuras, são prejudicados quando elas são inseridas no trabalho. A abolição busca proteger as crianças e garantir que elas tenham a oportunidade de desenvolver-se plenamente numa infância livre do trabalho precoce. Para Sarmiento (2008, p. 13), o combate ao trabalho infantil deve ser tido em conta:

no quadro mais geral da promoção dos direitos das crianças, numa estratégia que não pode deixar de ser, em simultâneo, preventiva da exploração, decididamente apostada na abolição das formas inaceitáveis de trabalho, empenhada na regulamentação das atividades que se compatibilizam com usufruto dos demais direitos das crianças. (p. 13).

O trabalho infantil está profundamente enraizado num ciclo de pobreza e baixos níveis de educação: a pobreza conduz as crianças à entrada no mercado de trabalho e ao inevitável abandono e/ou baixo rendimento escolar, uma realidade que diminui as suas hipóteses de alguma vez saírem do contexto de pobreza. Em 2014, 49% das crianças com menos de 14 anos vivia abaixo da linha oficial da pobreza, contrastando com os 41,8% da população que vivia abaixo da linha de pobreza nacional¹². A taxa de pobreza é, pois, mais elevada para as crianças do que para os adultos. Na altura dos censos de 2015, estavam empregadas 13 904 crianças de 5 a 17 anos, entre as quais 398 estavam abaixo dos 10 anos (Instituto Nacional de Estatística Timor-Leste, 2017). As taxas de pobreza dos rapazes e das raparigas não faziam muita diferença entre si: cerca de 48,2% para os rapazes e 47,3% para as raparigas. Quase metade da população timorense (44%) era composta por crianças de 0 – 17 anos e estimava-se que adolescentes de 10 a 19 anos representassem um quarto (24%). A probabilidade da pobreza infantil nas áreas rurais era maior (cerca de 53,1%) do que nas áreas urbanas (cerca de 33%).

Um estudo recente realizado por Spotlight UE-ONU, relata que Timor-Leste ocupa o 117 lugar de entre 153 países nas questões de igualdade de género. Segundo Silva (2021), acerca dos resultados da Desigualdade de Género em Timor-Leste:

A taxa de participação das mulheres na força de trabalho aumentou de 14,5%, em 2010, para 40,6%, em 2016. Esse crescimento aproximou significativamente a taxa

¹² A linha de pobreza nacional é de US\$ 46,37 por pessoa, por mês. Esta linha de pobreza é considerada a medida mais relevante do que significa ser pobre em Timor-Leste. A linha de pobreza nacional é o limiar mais útil para monitorizar a pobreza nacional e para a elaboração de políticas. (Timor-Leste & Unicef, 2020, p.25)

de participação das mulheres à dos homens (40,6% e 53%, respectivamente). No entanto, a taxa de desemprego entre as mulheres é quase o dobro da taxa entre os homens (14,3% versus 7,5%) (p.2).

No âmbito desta investigação, percebeu-se que uma das principais causas da Pobreza Infantil na Cidade de Díli era a questão da estratificação social. A sociedade timorense encontra-se dividida em diferentes classes económicas e sociais, que geram desigualdade social¹³, exclusão social¹⁴ e diferenças políticas. De acordo com (Turner, 1989) “todas as formas de estratificação, são de carácter económico, isto é, são relacionadas com a posse de propriedade privada (...), as desigualdades, divisões, hierarquias e diferenças dentro das sociedades podem ter basicamente a sua origem nas relações económicas” (p.12).

A pobreza infantil é um fenómeno global que trespassa diferentes dimensões e que podemos encontrar em qualquer país, região e cultura. Uma vez que a pobreza infantil pode ser medida pelos baixos rendimentos familiares¹⁵, pelos recursos materiais e imateriais necessários à sobrevivência, esta realidade torna-se evidente em Timor-Leste, sobretudo junto das crianças na Cidade de Díli. Como afirma Diogo (2010), a pobreza é “um elemento de um conjunto de categorias que os indivíduos utilizam no seu dia-a-dia” (p.91). As crianças que andam na cidade de Díli, lutam para sobreviver e para sustentar não só as suas próprias necessidades, mas também apoiar a economia familiar. Elas nascem numa família de classe económica muito baixa e não têm possibilidade ou oportunidade para ter melhores condições de vida.

A exclusão social das crianças sustenta-se nas condições materiais da família e nas condições económicas da sociedade. Mais ainda, as crianças são excluídas das primeiras decisões, dentro ou fora dos contextos familiares, de tal modo que as suas preferências e desejos não são reconhecidas pelos adultos.

a pobreza das crianças é um dos indicadores de exclusão, ainda que não seja toda a exclusão, isso tem efeitos mais amplos na medida em que as crianças são privadas

¹³ Uma nova forma de desigualdade apareceu ao mesmo tempo que chamou a atenção. Com a massificação do desemprego e a precarização das relações de trabalho, surgiram disparidades enormes no seio das mesmas categorias socioprofissionais outrora homogêneas. (Castel, 2006, p. 69)

¹⁴ A noção de exclusão social impõe-se mais tardiamente, a partir da crise dessa representação da questão social. Os “excluídos” não constituem, propriamente, um grupo homogêneo. São mais precisamente conjuntos de indivíduos entregues a si próprios, e que acumulam a maioria das desvantagens sociais: pobreza, falta de trabalho, sociabilidade restrita, condições precárias de moradia, grande exposição a todos os riscos de existência, etc. (Castel, 2006, p.63)

¹⁵ Baixos rendimentos familiares: Muitas famílias pobres dependem da contribuição que uma criança trabalhadora faz para o rendimento familiar, acabando por dar mais importância a essa contribuição do que à sua educação. Muitas também não conseguem pagar as propinas escolares ou outros encargos associados à educação, o que faz com que as crianças entrem no mercado de trabalho. Na ausência de uma proteção social adequada, a perda de rendimentos e a consequente dívida provocada pelas situações de desemprego, doença ou morte de um dos principais elementos que sustentam a família também pode levar ao trabalho infantil e, no caso da agricultura, os agricultores pobres que sofrem com a instabilidade entre períodos de colheita podem reagir mandando os seus filhos trabalhar. (IPEC, 2016, p.12)

precocemente de alguns direitos que farão diferença e que terão que ser conquistados depois, ao longo de toda sua vida adulta. (Manuel Sarmento, numa entrevista em julho de 2011¹⁶)

As crianças vêm-se obrigadas a trabalhar, pois as suas famílias são pobres e não dispõem de ativos produtivos como, por exemplo, competências, emprego, crédito ou terras. Tal como afirma Sarmento e Veiga (2010) “os baixos rendimento dos pais têm um impacto negativo a curto prazo – através das condições de vida – assim como a longo prazo – pelas consequências no desenvolvimento integral das crianças” (pp. 20-21). Então, a desigualdade social na sociedade timorense é mais visível na condição de vida de uma família, as diferenças de oportunidades a que têm acesso, e também o rendimento do agregado familiar. Tal como Carrets et.al. (2019) citado por Canamaro e Oliva (2002) salientam:

o trabalho infantil não é apenas resultado de desigualdade social, mas também de fatores económicos e culturais. Há culturas que justificam a exploração da mão de obra infantil como meio de fuga do ócio e da marginalidade. E sempre existem caminhos de escapar das leis, como o trabalho doméstico e rural que são de difícil fiscalização, além de serem considerados trabalhos de alto risco para as crianças e os trabalhos informais que abrangem um número grande de crianças vendendo produtos na rua e recolhendo material para reciclagem (p.16).

A pobreza infantil em Timor-Leste é consequência imediata da pobreza da família, principalmente ligada a fatores económicos, o que faz com que as crianças na cidade de Díli procurem diferentes oportunidades para sobreviver e para usufruírem dos seus direitos. Sendo que o “reconhecimento dos direitos humanos considera que todas as crianças alteram a perspetiva convencional das relações pais/filhos e a forma como os pais devem agir de maneira a ajudar os filhos a atingir os seus direitos” (Sarmento & Veiga, 2010, p. 27).

De acordo com Silva (2010) “a vida é uma luta pela sobrevivência (...) para essas crianças, a infância como o tempo de crescer, aprender a brincar e sentir segurança não tem, na realidade, nenhum significado” (p.78). O esforço de uma criança na luta pela sobrevivência e para o apoio doméstico é um costume transmitidos das gerações mais velhas. A sociedade elogia uma criança que é trabalhadora, uma vez que consegue apoiar a família e ajudá-la a sobreviver, uma situação que aumenta a probabilidade da inserção precoce das crianças no mercado de trabalho.

¹⁶ DOI: [10.5007/1980-4512.2011n23p112](https://doi.org/10.5007/1980-4512.2011n23p112)

Alguns relatórios da Unicef relatam que milhões de crianças caminham pela vida em situação de pobreza, abandono, sem acesso à educação, desnutridas, discriminadas, negligenciadas e vulneráveis. Estes fenómenos acontecem frequentemente nos países em desenvolvimento. Para caracterizar a pobreza infantil na cidade de Dili, o trabalho sustentar-se-á na definição proposta por Silva (2010) que diz:

Ser criança pobre é, por vezes, também não ter família, não conhecer ou seu pai ou mãe; viver em famílias desestruturadas, estar expostas, desde tenra idade, à violência doméstica, ao tráfico ilícito ou a dependência das drogas. Ser olhada com desprezo, ou comiseração humilhante por professores, colegas e vizinhos, viver na insegurança permanente, possuir uma baixa autoestima e não ter razões e estímulos para alimentar sonhos de um futuro esperançoso (pp.78-79).

Desde o tempo passado até à independência de Timor-Leste, tornou-se prática comum a separação de crianças e famílias, realidade alimentada pela própria família, sem verificação judicial apropriada. A maioria das crianças que sobrevive na cidade de Dili, é oriunda de diferentes municípios ou regiões, sendo que, algumas sobrevivem com o apoio de famílias de acolhimento, tios, parentes, pais adotivos, instituições religiosas, orfanatos, etc. Uma das perspetivas relativas à relação familiar, de acordo Sarmiento e Veiga (2010), indica que “a situação da família e a qualidade das relações no seio da família é crucial para o bem-estar das crianças, assim com relações de pares” (p. 23). O objetivo da saída dos pais biológicos é procurar melhores condições de vida, deixando, muitas vezes, os filhos a viver com outros membros da família ou instituições. Mas tal não implica necessariamente melhores condições de vida para os filhos, pois depende da situação económica da família, os regulamentos das instituições e as pessoas que os acolhem:

Desde a luta pela independência, Timor-Leste tinha uma tendência de aceitar práticas dos afastamentos das crianças pelas famílias biológicas e era uma boa opção. Durante a luta pela independência, muitas crianças entraram nas instituições religiosas para assegurá-las ou ficaram com outras famílias de acolhimento. Nestes casos, não tinham revisões ou verificações judiciais pelas autoridades competentes para assegurá-las de modo que a decisão seja digna ou interessada por parte das crianças (Tradução nossa, Governo Timor-Leste & Unicef Timor-Leste, 2020, p.8).

Culturalmente, o afastamento de um filho ou filha por suas famílias biológicas pode ser visto como uma oportunidade para proporcionar uma condição de vida potencialmente melhor para a

criança. No entanto, essa prática pode ter impactos significativos na vida dessas crianças, dependendo de vários fatores, como a situação económica da família, as regulamentações das instituições envolvidas e a qualidade do tratamento oferecido pela família adotiva ou acolhedora. Essa prática pode ser motivada por circunstâncias socioeconómicas precárias, onde as famílias biológicas acreditam que oferecer seus filhos a outras famílias pode garantir melhores oportunidades de educação, cuidados ou condições de vida mais estáveis. No entanto, essa decisão pode ter repercussões emocionais, psicológicas e sociais nas crianças, especialmente se não houver um suporte emocional adequado ou se a transição não for tratada com sensibilidade e compreensão.

Uma pesquisa realizada pela *Demographic and Health Survey* (DHS) em 2016 apresentou uma estimativa de 9% de crianças com idade inferior a 15 anos (inclusive) que não viviam com os pais biológicos. Dessas, uma pequena percentagem são duplamente órfãs (*double orphans*), totalizando pelo menos 41.000 crianças com menos de 14 anos (inclusive) (Governo Timor-Leste & Unicef Timor-Leste, 2020).

A situação da criança em acolhimento familiar institucional em Timor-Leste requer uma política adequada e uma investigação mais aprofundada para proteger as crianças. Isso ocorre porque o acolhimento das crianças em Timor-Leste ainda não é abordado pelas políticas públicas de proteção à infância e é difícil de fiscalizar. A sua invisibilidade centra-se na forma como as crianças são tratadas, nos direitos das crianças em situação de acolhimento, nas suas condições de vida, nos desejos das crianças, etc. As consequências desta invisibilidade levam as crianças a serem maltratadas, malnutridas, discriminadas, negligenciadas, a sofrer pressões psicológicas, agressão física, assédio sexual, violência sexual, tratamento desumano, etc. Portanto, a pobreza infantil em Timor-Leste, especialmente na cidade de Díli, resulta da estratificação social, da desigualdade social, das condições do mercado de trabalho, da falta de apoios fornecidos pelos governos, em suma, das lacunas das políticas públicas para a criança e a família.

2.1.1. Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil

Como sublinhado acima, a escolha do curso de Mestrado em Estudo da Criança teve como propósito olhar para a situação de desproteção das crianças em Timor-Leste. O Trabalho Infantil foi um dos primeiros problemas sociais marcantes que motivou a orientação desta investigação e inspirou o desejo de transformar esta realidade à luz de uma investigação científica, partindo das importantes questões: o que motiva as crianças a entrar no mercado de trabalho? Quão frágeis são as políticas públicas de proteção da criança? Os direitos das crianças são conhecidos pela e disseminados na

sociedade? Todos sabemos que o trabalho infantil não é um problema recente, mas é um problema de difícil solução, pois surge em diferentes contextos culturais, políticos e regionais sendo o combate de trabalho infantil considerado um enorme desafio.

Um relatório recente feito pela OIT estima que cerca de “152 milhões de crianças, 64 milhões de raparigas e 88 milhões de rapazes, estão em situação de trabalho infantil a nível mundial, o que corresponde a quase uma em cada 10 crianças em todo o mundo” (OIT, 2018, p. 3). Entre elas, cerca de 73 milhões de crianças efetuam trabalho em condições perigosas, que coloca diretamente em risco a sua saúde, segurança e desenvolvimento; cerca de 4,3 milhões são crianças envolvidas em trabalho forçado (OIT, 2018).

O combate ao Trabalho Infantil em Timor é um grande desafio e, de uma forma geral, as políticas públicas para o combate dos problemas sociais em Timor-Leste ainda são frágeis e escassas. Não obstante, o estado de Timor-Leste, através do artigo 18º da constituição RDTL, garante que:

A criança tem direito à proteção especial por parte da família, da comunidade e do Estado, particularmente contra todas as formas de abandono, discriminação, violência, opressão, abuso sexual e exploração. A criança goza de todos os direitos que lhe são universalmente reconhecidos, bem como de todos aqueles que estejam consagrados em Convenções Internacionais, regularmente ratificados ou aprovados pelo Estado. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam dos mesmos direitos e da mesma proteção social.

Infelizmente, às crianças e jovens em Timor ainda não se assegura aquilo que as define pelo que, perante esta realidade, o sujeito principal desta investigação são as crianças e jovens que andam na rua sem condições de proteção nem condições mínimas de trabalho, carregando os produtos pesados, por longas distâncias, sem saber a hora da sua refeição ou a carga horária do trabalho, etc.

A República Democrática de Timor-Leste (RDTL), através do Ministério da Justiça, propõe um Plano Estratégico para Timor-Leste 2010-2030, que contém o Plano de Ação Nacional para as Crianças (2016-2020) que “é fundamental para a coordenação entre o governo e as entidades interministerial e institucional para a concretização plena dos direitos da criança no país” (Jornal República, 24/2/2021) e é considerado uma das políticas estratégicas para assegurar a proteção da Criança e a salvaguarda dos seus Direitos Fundamentais. Nesta proposta, com o objetivo de implementar os direitos da criança com base na Convenção da ONU para os Direitos da Criança e na Constituição da RDTL (República Democrática de Timor-Leste, 2021), incluem-se as seguintes propostas de atividades principais:

- i. Implementar o Regime Jurídico de Proteção da Maternidade, Paternidade e Adoção, juntamente com outras medidas para apoiar crianças vulneráveis;
- ii. Realizar as consultas públicas, simplificar e completar as propostas de lei sobre a Justiça Juvenil e Código da Criança;
- iii. Elaborar o plano de implementação das leis, incluindo efetuar eventuais ajustes institucionais necessários e disponibilizar formação;
- iv. Assegurar a monitorização dos direitos das crianças e jovens delinquentes através da Comissão Nacional dos Direitos da Criança (CNDC)¹⁷
- v. Estabelecer Centros especiais para as crianças e jovens em conflito com a lei;
- vi. Implementar alternativas ao aprisionamento de jovens em todo o país;
- vii. Assegurar a participação dos jovens no(s) programa(s) de prevenção do crime.

Numa entrevista com a entidade da INDDICA (JPM, 49IN, 23/03/2023) observa-se que foi a partir de 2008, que o Governo, através das linhas ministeriais, implementou alguns dos apoios sociais, tais como:

- i. O acesso à educação e saúde gratuita;
- ii. Os programas de bolsa da mãe;
- iii. Educação inclusiva;
- iv. Programas merenda escolar;
- v. Instituições dos Órfãos e Casas de Acolhimento e Centro Comunitário - 35 no total em todo o território;
- vi. Atribuição de bolsa de estudos para as famílias carenciadas através do FDCH e de bolsa de estudo pelo Ministério dos Antigos Combatentes e dos Veteranos para o apoio aos mártires, combatentes e veteranos;
- vii. Subsídio dos veteranos, idosos e Pensão Vitalícia;
- viii. Programa Cesta Básica e Programa Uma ba Kbiit Laek Plus (UKL+) - propostas mais recentes.

Como resposta a algumas destas propostas:

- i. Em 2012 o Ministério da Justiça de Timor-Leste, com a cooperação da UNICEF, desenvolveu o anteprojecto do Código da Criança considerado como uma “lei-quadro” para a proteção dos direitos da criança, em conformidade com os padrões internacionais de defesa dos direitos humanos, mas está pendente ainda no parlamento nacional;

¹⁷ A Comissão Nacional dos Direitos da Criança, abreviadamente designada por CNDC, é o organismo responsável pela promoção, defesa, salvaguarda e acompanhamento dos direitos da criança. A Comissão é dotada de autonomia técnica sob tutela do Ministério da Justiça. **(Diploma Ministerial No. 10/2014 de 14 de maio)**. REPUBLICA.DEMOCRATICA.DE.TIMOR-LESTE | [Jornal da República \(mj.gov.tl\)](http://Jornal.da.Republica(mj.gov.tl))

- ii. Em maio de 2014, através do Ministério da Justiça, criou a Comissão Nacional dos Direitos da Criança, o organismo responsável pela promoção, defesa, salvaguarda e acompanhamento dos direitos da criança;
- iii. Em janeiro, através do Decreto-lei n° 4/2021, o governo criou o Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA). O INDDICA é um instituto público integrado na administração indireta do estado para a promoção, a defesa e a salvaguarda dos direitos da criança;
- iv. No dia 7 fevereiro de 2023, o parlamento timorense aprovou por unanimidade a primeira lei para proteção das crianças e jovens em perigo. A Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo estabelece mecanismos cruciais para a prevenção da violação e proteção dos direitos das crianças e dos jovens.

Fazendo uma leitura destas propostas, são ainda poucas as respostas ou implementações para intervir no sistema de proteção das crianças em Timor-Leste. Tal situação fragiliza o sistema de proteção das crianças em Timor-Leste, pois deixa as crianças numa situação de desproteção que afeta significativamente a sua vida, nomeadamente o seu desenvolvimento físico, mental e social. Acresce, ainda, o facto de que os apoios, os programas de socialização, ou as monitorizações, são cada vez mais concentrados nas áreas urbanas, abandonando a área rural. O governo, as linhas ministeriais, as parcerias nacionais e internacionais devem trabalhar em conjunto para melhorar as condições das crianças.

Além dos apoios acima mencionados, através do Plano Estratégico Nacional de Timor-Leste 2011-2030 (República Democrática de Timor-Leste, 2021), o governo ainda vai continuar a tomar medidas para:

- i. Implementar o Regime Jurídico de Proteção da Maternidade, Paternidade e Adoção, juntamente com outras medidas para apoiar crianças vulneráveis;
- ii. Aprovar e implementar a Lei da Proteção das Crianças em perigo;
- iii. Implementar a Rede de Proteção de Crianças, em todos os Postos Administrativos do País;
- iv. Capacitar a Comissão Nacional dos Direitos da Criança e implementar o Plano de Ação Nacional da Criança;
- v. Criar e dinamizar programas ocupacionais e de tempos livres específicos para crianças institucionalizadas em orfanatos, com o devido acompanhamento pedagógico e psicológico;
- vi. Promover campanhas e ações de sensibilização, sobre os direitos e deveres das crianças, e sobre legislação relevante que afetem as crianças;

- vii. Incrementar programas de inclusão social de crianças, consideradas marginalizadas ou em conflito com a lei;
- viii. Criar programas que previnam a marginalidade e delinquência das crianças;
- ix. Continuar a implementar os programas de prevenção, proteção e assistência às crianças vítimas de violência, abandono, incesto e abuso sexual, nomeadamente através de uma linha de atendimento segura para a denúncia destes casos;
- x. Melhorar a monitorização e o tratamento pela Polícia, Ministério Público e Tribunais dos casos de violência e abuso contra as crianças.

2.1.2. Caracterização do Trabalho Infantil em Timor-Leste

O trabalho infantil em Timor-Leste é caracterizado por uma exploração infantil que direta e indiretamente envolve as crianças nas atividades comerciais, ou seja, é caracterizado como um trabalho que obriga as crianças a exercerem atividades para o sustento e sobrevivência da família e da própria criança. Por outro lado, o trabalho infantil tem um caráter intergeracional, considerando que esta realidade é transmitida de geração em geração, visto como algo que pode garantir um futuro autónomo e independente das crianças, sendo geralmente aceite pela sociedade.

Com um baixo domínio da literacia na sociedade timorense, a maioria da população dedica-se à agricultura. O objetivo de melhorar as condições de vida vem acompanhado da necessidade de trabalhar e os pais dão muito valor às crianças que trabalham, ainda que desempenhem precocemente estas funções, pois os ajudam nos seus trabalhos.

Na formação que recebem da família, as crianças são orientadas precocemente para realizar trabalhos de apoio doméstico. A partir daí, as crianças começam a ganhar hábitos e a lidar com as suas experiências de vida, o que as leva a tornarem-se autónomas e independentes. No entanto, nem todas as experiências de vida conduzem à autonomia e independência, pois isso depende da capacidade do indivíduo e das condições. Aquelas que o conseguem passam, normalmente, por desafios enormes, problemas, pressões e opressões. Na orientação parental, geralmente o poder do adulto é sempre superior, pelo que as crianças devem obedecer às orientações dos pais. As crianças também são orientadas por experiências que os pais adquirem. Por exemplo, se os pais são agricultores, provavelmente as crianças vão lidar com as experiências de vida como agricultores; e se forem comerciantes as crianças também vão ser orientadas como comerciante ou trabalhar na atividade comercial. Obviamente que nem todas as crianças poderão fazê-lo, mas, na verdade, as atividades exercidas podem ser orientadas por meio daquelas porque o ambiente também obriga e motiva as crianças para exercerem aquelas atividades.

Para clarificar as atividades realizadas pelas crianças, sobre as denúncias do trabalho infantil, optamos pela tipologia de Rogers e Standing (1981), citado por Sarmiento (2008, p.16 & 2015, p. 63), em que caracterizam a totalidade das atividades das crianças, distinguindo 10 tipos:

1. Trabalho doméstico;
2. Trabalho não-doméstico;
3. Trabalho não remunerados (voluntário);
4. Trabalho forçado ou escravo;
5. Trabalho à peça ou assalariado;
6. Atividades económicas marginais;
7. Frequência escolar;
8. Inatividade e desemprego;
9. Atividade de recreação e lazer;
10. Atividade reprodutiva.

Algumas das crianças envolvidas no trabalho infantil na cidade de Dili estão a frequentar a escola, mas outras não, por isso, optamos pela tipologia de Hilary Lewey (2009) com a consideração do trabalho escolar (e extraescolar), servindo-nos da definição de trabalho como atividade que produz valor de uso ou produz capital humano:

1. Trabalho assalariado em contexto formais ou informais; em atividade artísticas, desportivas etc.
2. Trabalho de ajuda familiar, fora de casa (ex.: no comércio ou restaurante da família).
3. Trabalho doméstico em contexto familiar.
4. Trabalho escolar.
5. Trabalho extraescolar (atividades de tempos livres etc.) (Sarmiento, 2015, pp. 64-65)

Na realidade, a maioria das crianças que trabalha nas ruas de cidade de Dili desempenha uma dupla função como estudante-trabalhador. Alguns aproveitam os tempos livres para trabalhar, em vez de ficar em casa a estudar ou a brincar, tendo já tarefas diárias para executar. Algumas crianças até vão à escola acompanhados dos seus produtos para vender. Por outro lado, as crianças não podem ficar em casa, porque os pais estão a trabalhar fora de casa e, muitas vezes, as casas não têm condições adequadas para as crianças poderem estar sozinhas, ou seja, não há espaços e condições dignas para que as crianças possam estar em casa para estudar ou brincar. Por isso, o que acontece é que os pais ou levam consigo os seus filhos para o local do trabalho, ou os pais vão trabalhar e pedem aos filhos que vão ao seu encontro quando regressarem da escola.

III - ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

1. Paradigma

Em termos metodológicos, aos investigadores que desenvolvem o seu trabalho com as crianças “são exigidas competência de reflexividade, no sentido de questionar não somente os seus valores e papéis, mas também os das crianças envolvidas no processo de investigação, bem com as escolhas dos métodos e ferramentas metodológicas e a forma como eles são utilizados (Fernandes, 2005: viii).

Para dar conta deste desafio, optamos por escolher o paradigma interpretativo, que segundo Sarmiento (2011), permite desenvolver conhecimento científico que resulta de um trabalho de interpretação decorrente das “interações entre o investigador e os atores sociais, de forma a poder reconstruir-se a complexidade da ação e da representação da ação social” (p.6). Para Lessard-Hebert, M, Goyette, G. & Bouting, G., (1994) citado por (Ferreira, 2011, p.75) “o paradigma interpretativo postula a interdependência do sujeito e do objeto, através de uma interação entre o investigador e os demais atores sociais e está orientado para a “descoberta”. A interação, através da convivência, leva o investigador a descobrir o pormenor e outras dimensões que normalmente estariam invisíveis para o investigador.

Por meio da investigação que aqui se apresenta, pretendeu-se realizar um estudo de campo, junto das crianças, aproximando-nos para entender e conhecer melhor o que realmente elas fazem. Tentar entender com elas as causas e os efeitos dos trabalhos ou atividades que fazem, tendo em conta as suas perspetivas, a partir da experiência que vivem.

2. Questão de investigação e objetivos

Consideramos que para o desenvolvimento da pesquisa deveríamos ter como questão orientadora a seguinte: Como se caracteriza o trabalho infantil em Díli?

Para dar resposta a esta questão de investigação definimos os seguintes objetivos, geral e específicos:

Objetivo geral: Caracterizar o Trabalho Infantil em Díli

Objetivos específicos:

- Identificar os espaços onde ocorre o trabalho infantil;

- Caracterizar as atividades em que as crianças se envolvem;
- Compreender com as crianças o seu envolvimento nessas atividades;
- Caracterizar as políticas sociais para a infância em situação de desproteção no município de Dili.

3. Uma investigação etnográfica com crianças na cidade de Dili

Considera-se que a escolha de uma pesquisa do tipo etnográfico, para investigar o fenómeno do Trabalho Infantil na Cidade de Dili, é a mais apropriada, pois permite uma imersão profunda na vida das pessoas e na compreensão de suas perspectivas, comportamentos e práticas. Segundo Paula et al. (2020), com a etnografia é possível fazer a descrição do mundo: como as pessoas o veem, ouvem, falam, pensam e agem em suas diferentes formas. Isso significa que os pesquisadores têm a oportunidade de compreender o trabalho infantil a partir da perspectiva das próprias crianças, levando em consideração suas vozes, percepções e interpretações.

Esta pesquisa visa caracterizar o trabalho infantil na Cidade de Dili e requer uma abordagem etnográfica que permita compreender a realidade das crianças a partir das suas próprias perspectivas. Visa também contextualizar o fenómeno e informar ações e políticas que têm como finalidade combater o trabalho infantil e promover o bem-estar das crianças em Timor-Leste.

Ao realizar uma pesquisa etnográfica, os pesquisadores têm a oportunidade de observar e interagir diretamente com as crianças e suas famílias em seu contexto social e cultural. Eles podem vivenciar o ambiente em que o trabalho infantil ocorre, ouvindo as vozes das crianças, observando suas atividades diárias, participando de conversas e entrevistas com elas e com outros membros da comunidade. Essa abordagem qualitativa e contextualizada pode fornecer *insights* valiosos para compreender os motivos, os impactos e os mecanismos envolvidos no trabalho infantil em Dili.

O termo etnografia, segundo Ferreira (2011), refere-se “à descrição de um povo, de uma cultura, de uma comunidade” (p. 56). Portanto, esta investigação sobre o Trabalho Infantil na Cidade de Dili permite descrever e interpretar o mundo das crianças timorenses, sobretudo das crianças na cidade de Dili, que vivem numa situação de desproteção. Ao mergulhar em seus contextos sociais e culturais, os pesquisadores podem compreender como o trabalho infantil é percebido e experienciado pelas crianças envolvidas, bem como identificar os fatores que contribuem para essa prática. Devido ao interesse por todos os traços e pormenores que fazem o quotidiano das crianças, tanto quanto pelo que aí acontece de importante, esta investigação utiliza a observação direta, baseando-se numa atitude

de escuta, de sentir, de interação, de troca de opiniões e de conversas informais, utilizando, inclusivamente, as *Walking Interviews* (entrevistas realizadas enquanto se caminha ou explora um determinado ambiente).

4. Técnicas de Recolha de Dados

Ao realizar uma pesquisa etnográfica, os pesquisadores têm a oportunidade de observar e interagir diretamente com as crianças e suas famílias no seu contexto social e cultural. Eles podem vivenciar o ambiente em que o trabalho infantil ocorre, ouvindo as vozes das crianças, observando suas atividades diárias, participando de conversas e entrevistas com elas e com outros membros da comunidade.

Há diferentes técnicas que o investigador pode utilizar para a recolha de dados num estudo etnográfico. Segundo alguns autores (Corsaro 1996; Rizzo et al., 1992, citado por Corsaro & Molinari, 2005), a entrada no campo é um momento importante da etnografia, na medida em que se estabelece uma relação entre os sujeitos que irão envolver-se na investigação.

Segundo Graue & Walsh, (2003) a “observação é geralmente descrita por detrás como um continuum que vai da observação distante (...) à observação participante total (...)” (p. 132). A observação distante pode facilitar ao observador tomar notas sem perturbar as crianças, ou então apenas focando a sua atenção numa determinada criança ou num determinado grupo. A observação participante dificulta a tomada de notas, mas podemos interagir com as crianças, estar ao lado delas, ser capaz de ouvir o que está a ser dito e partilhando das experiências, até certo ponto. A observação necessita de buscar algo que não é visível, por trás do real, e consiste em registar tudo aquilo que se observa. A anotação da observação varia de pessoa para pessoa, depende da circunstância, e, como afirmam Graue & Walsh (2003) “Os bons observadores veem coisas que os outros não veem” (p. 129). Os investigadores têm experimentado várias maneiras de serem observadores participantes.

No âmbito da investigação aqui apresentada, as questões que foram tidas em conta durante a observação foram as seguintes:

Que tipo de trabalhos/atividades realizam as crianças?

Como se caracteriza a sua rotina diária?

Como realizam as atividades de venda/negócio?

Onde ocorrem as atividades de venda/negócio?

Qual é a mobilidade da criança, nas dimensões espaço e tempo, durante a venda/negócio?

Qual é a concepção da criança que está presente?

Como lidam com os pares, ou com os adultos, durante a realização das suas atividades?

Há crianças em situações de invisibilidade?

Existe medo entre as crianças que se movimentam pela cidade? Se sim: onde (em que locais)?

Quando (em que horários)? Porquê?

Que estratégias utilizavam para cativar os compradores?

Como é que as crianças gerem os tempos da brincadeira, da escola e do trabalho?

Utilizaram-se também, nesta investigação, os métodos visuais “com a intenção de permitir que crianças e jovens comunicassem de maneiras que estão intimamente ligadas aos seus modos de vida e expressão” (Stirling & Yamanda-Rice, 2015, p.347 citado por Bougrine & Buggenhout, 2021). Os métodos visuais permitem-nos recolher informações profundas sobre as crianças enquanto elas expressam opiniões, sentimentos, emoções, dificuldades e experiências da vida quotidiana.

As conversas informais e as *walking interviews* mostram-se particularmente eficazes em combinação com os métodos visuais, pois captam momentos de interação, nos quais as crianças compartilham as suas perspetivas e narrativas, que ilustram as suas experiências e pontos de vista. As *walking interviews* são um método de pesquisa qualitativa com raízes na antropologia, na geografia e nos estudos etnográficos, o qual envolve colocar os investigadores e entrevistados lado a lado, conversando enquanto passeiam por determinados lugares (Barbosa, 2022), que por essas razões parece caber perfeitamente no estudo empreendido. As *walking interviews* surgem como uma mistura entre uma técnica de entrevista e a observação participante, explorando a relação entre os sujeitos e os lugares e/ou contextos, promovendo a coprodução de conhecimento (Camponovo, 2021 in Barbosa, 2022, p. 16).

Ao iniciar o trabalho de campo, é importante considerar a negociação de entrada e escolher locais onde seja mais fácil estabelecer contato e interagir com as crianças. Conforme mencionado por Bernard (1988) citado por (Graue & Walsh, 2003), não há razão para escolher um local de difícil acesso quando existem outros igualmente adequados e mais acessíveis. O mais importante é interagir com as crianças e para isso precisamos ter em conta alguns aspetos fundamentais como: o posicionamento, a disponibilidade em ser aprendiz, a improvisação e a triangulação como aspetos

fundamentais, sobretudo no levantamento dos dados no terreno acerca dos assuntos sociais do mundo das crianças.

Adotar um posicionamento adequado é fundamental para estabelecer uma relação de respeito e confiança com as crianças. Reconhecendo as crianças como agentes ativos, é importante ouvi-las, valorizar suas experiências e perspectivas, e adaptar-se às suas formas de comunicação e expressão. A postura de ser aprendiz é valiosa, pois permite que o pesquisador esteja aberto para aprender com as crianças, questionar suposições e preconceitos, e adaptar a sua abordagem de acordo com o que é aprendido com elas.

A improvisação é necessária ao trabalhar com crianças, pois cada interação é única e pode exigir flexibilidade para lidar com diferentes contextos, personalidades e estilos de comunicação. É importante estar preparado para se ajustar e modificar o plano de pesquisa conforme necessário, de forma a atender às demandas e interesses das crianças.

A abordagem de Corsaro (1996), conhecida como a abordagem "Menos adulta", parece ser uma estratégia adequada para interagir com as crianças nesta investigação. Essa abordagem é centrada na ideia de que os pesquisadores podem criar oportunidades naturais para interação e devem se envolver com as crianças de uma maneira menos formal e mais próxima a aquela como elas interagem entre si, a fim de ganhar a sua confiança e estabelecer uma conexão significativa. Isso pode ajudar a dissipar o estranhamento inicial que as crianças possam sentir em relação aos pesquisadores, permitindo que elas se sintam mais à vontade para compartilhar as suas experiências e perspectivas.

Para a recolha de informação foi, também, utilizada a entrevista semiestruturada, com base num guião. Segundo Silva et. al., (2019) a entrevista semiestruturada busca maior interação entre entrevistador e entrevistado de forma presencial ou mesmo à distância, com um roteiro previamente elaborado para que o pesquisador caracterize aspetos previamente estudados, ou o foco da pesquisa. A realização da entrevista em duas línguas, Tétum e Português, revelou-se como uma medida sensível e inclusiva, permitindo que as crianças pudessem escolher a língua em que se sentissem mais à vontade para se expressar.

Além da entrevista semiestruturada, a utilização de outros instrumentos para a colheita de dados, tais como notas de campo, fotografias, vídeos e um *Digital Voice Recorder*, configura uma abordagem abrangente e complementar. As notas de campo permitem ao pesquisador registar observações detalhadas durante a interação com as crianças no seu ambiente natural. As fotografias e

videos foram recursos visuais úteis para recolher informações adicionais sobre suas atividades, interações e caracterizar o contexto em que vivem. O uso de um *Digital Voice Recorder* foi valioso para garantir uma gravação precisa das entrevistas e manter um registo detalhado das respostas e conversas com as crianças, os pais e as entidades. Com esses instrumentos e abordagens combinados, a pesquisa obteve uma visão abrangente e rica sobre o trabalho infantil na Cidade de Dili, compreendendo as experiências das crianças diretamente envolvidas.

Tendo em atenção estes aspetos foi possível ao longo da investigação realizar 14 entrevistas e 20 notas de campo. Os momentos de observação, sobretudo no início do contacto com as crianças, exigiram sensibilidade e respeito de modo a salvaguardar-se que as crianças não se sentiam intimidadas com a presença do investigador. A presença de um adulto causa estranheza e pode trazer medo, vergonha, desconfiança, desconforto, mas, também pode, pelo contrário, trazer sentimentos de bem-estar para as crianças, tudo depende do modo como o investigador assegura uma relação empática e respeitosa.

No desenvolvimento das entrevistas a linguagem utilizada foi o tétum, que é uma das línguas oficiais de Timor-Leste. Tentou-se também assegurar que a conversa fosse levada a cabo numa linguagem simples, garantindo que as crianças pudessem perceber o que era pretendido, durante a interação, explicando com detalhe aquilo que se queria perguntar ou dizer.

5. Ética

Para o investigador, a ética é uma dimensão da pesquisa extremamente relevante para orientar o processo de pesquisa e acautelar que se construa uma relação que respeite todos os intervenientes. Baseando-nos na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), defendemos que os processos de pesquisa eticamente informados devem considerar quatro princípios que trespassam o conjunto de direitos que nela estão incluídos: Não discriminação; Superior interesse da criança; Participação, e Sobrevivência e Desenvolvimento (Fernandes, 2021).

Francischini e Fernandes (2016) referem, baseando-se na Carta Internacional de Pesquisa Ética com Crianças (CIPEC)¹⁸ que as dimensões fundamentais da ética na pesquisa com crianças são as seguintes: a pesquisa é da responsabilidade de todos; deve respeitar a dignidade das crianças; a

¹⁸ A Carta Internacional para Pesquisa Ética Envolvendo Crianças é uma declaração de sete compromissos principais que visam elevar o estatuto, os direitos e o bem-estar de todas as crianças envolvidas em pesquisas. Foi escrita com e para pesquisadores e outros que estão comprometidos com as crianças e com o cumprimento das suas responsabilidades em realizar pesquisas éticas e de qualidade, independentemente do contexto: <https://childethics.com/charter/>. (Fernandes, 2021, p. 230)

pesquisa tem de ser justa e equitativa; a pesquisa deve sempre considerar o consentimento inicial e contínuo e, finalmente, que a pesquisa requer uma constante reflexividade.

Portanto, ao entrar na vida das outras pessoas é necessário obter permissão, que vai além daquela que é dada sob forma de um consentimento inicial. No caso desta investigação, tentou-se assegurar, num contato inicial com as crianças que circulavam na rua, que elas fossem informadas acerca do propósito da pesquisa, e que concordassem em participar, num registo de oralidade. Mas tentou-se salvaguardar que este consentimento fosse assegurado ao longo da investigação, sempre que percebíamos que as crianças, de alguma forma, não estavam confortáveis com a nossa presença. Por exemplo, se nos diziam que não queriam falar ou ser fotografadas, o pesquisador respeitava a sua opinião retirando-se. Os investigadores devem agir com responsabilidade e maturidade ao lidar com questões relacionadas à privacidade, de modo a ter sempre como “princípio orientador que a criança deve ser respeitada na sua condição de sujeito ativo de direito, de autora” (Fernandes, 2021, p.231).

É, ainda, importante destacar que a responsabilidade ética exige que os pesquisadores sejam transparentes sobre os objetivos da pesquisa, os métodos utilizados e os potenciais riscos e benefícios envolvidos. Daqui decorrem aspetos relacionados com a salvaguarda da confidencialidade e anonimato que nesta dissertação foram salvaguardados. As identidades das crianças foram protegidas através da utilização de codificações para anonimizar os seus nomes, e a utilização de fotografias foi feita de modo a que não seja possível o reconhecimento das crianças. De ressaltar, ainda que o armazenamento e o uso responsável de dados pessoais foram garantidos, de modo a que eles não possam ser compartilhados indevidamente.

De uma forma geral, os investigadores devem assumir uma responsabilidade integral não apenas pela qualidade da pesquisa, mas também pelo bem-estar, privacidade e proteção das crianças envolvidas. A pesquisa com crianças exige um compromisso ético sólido para garantir que todas as etapas sejam realizadas de maneira ética e sensível.

6. Caracterização dos sujeitos da pesquisa

O público-alvo desta investigação são crianças que, na cidade de Díli, desenvolvem atividades económicas e que manifestaram consentimento para participarem nesta investigação. Assim, fizeram parte da investigação 78 crianças, rapazes e raparigas entre os 6 e os 17 anos.

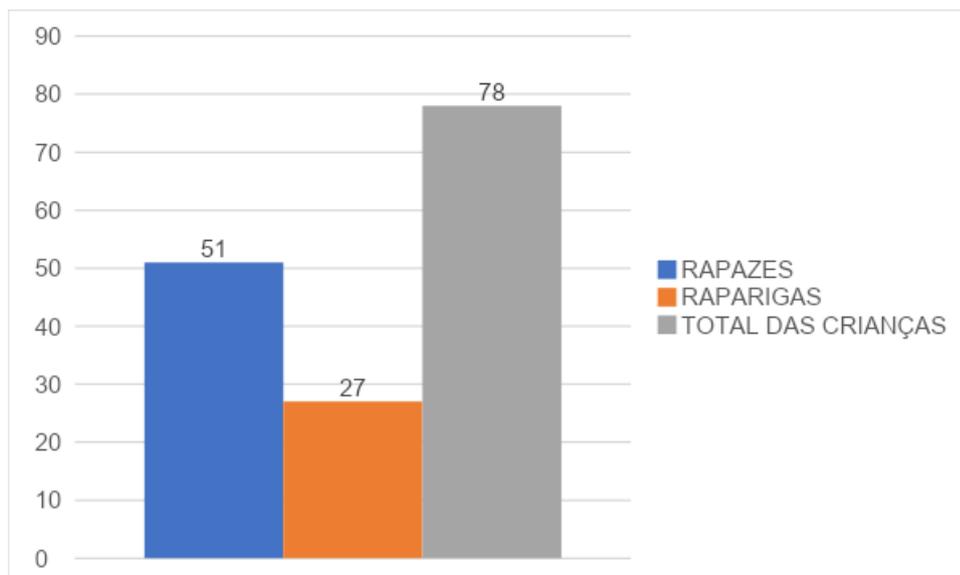


Gráfico 1 - N° total de crianças

Tal como pode observar-se no gráfico 1, do total de 78 crianças, 27 são raparigas e 51 são rapazes. Não foi possível apurar a idade de 47 crianças, sendo estas 24 raparigas e 23 rapazes.

IDADES	RAPAIZES		RAPARIGAS		TOTAL
	Casos em que foi possível identificar a idade	Casos em que não foi possível identificar a idade	Casos em que foi possível identificar a idade	Casos em que não foi possível identificar a idade	
6	-	-	1	-	
7	-	-	1	-	
8	3	-	-	-	3
9	1	-	-	-	1
10	1	-	1	-	2
11	7	-	-	-	7
12	1	-	-	-	1
13	6	-	-	-	6
14	1	-	-	-	1
15	4	-	-	-	4
16	1	-	-	-	1
17	1	-	-	-	1
Total	28	23	3	24	78
	51		27		

Tabela 2 - Caracterização das Crianças participantes.

(Fonte: elaborada pelo pesquisador)

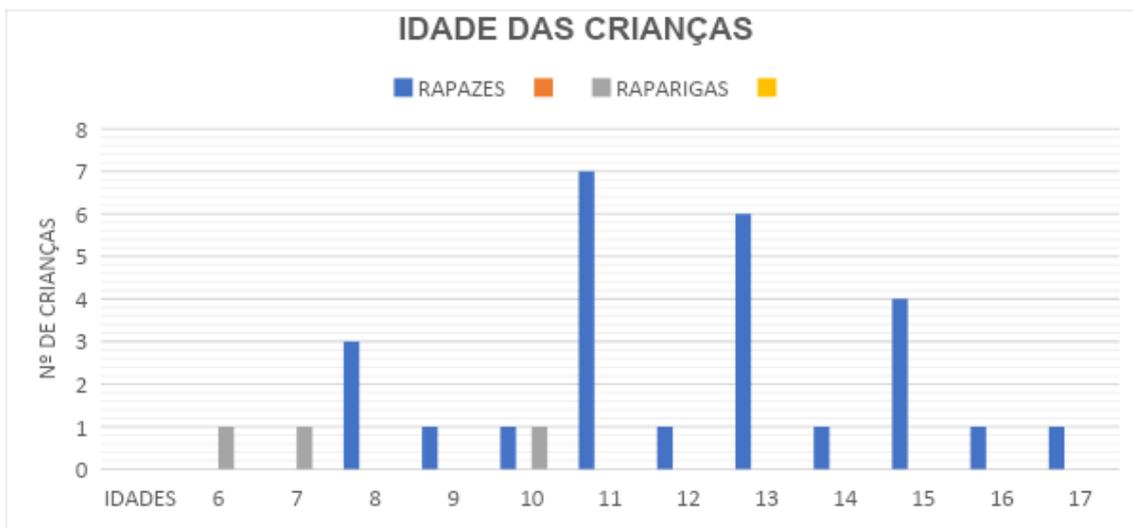


Gráfico 2 - Número Total de Crianças por idades.

O Gráfico 2 mostra que a maioria das crianças que se envolvem em atividades económicas nas ruas de Dili têm entre 11 anos e 13 anos, sendo na sua maioria rapazes.

Durante a colheita de dados, não foi possível recolher dados completos de todas as crianças, havendo crianças com identidades incompletas, sobretudo as idades e a morada. Esta impossibilidade decorre de vários fatores: devido ao facto de se fazer uma observação ao longe; porque o contexto de observação estava muito movimentado; porque as crianças às vezes não tinham tempo para conversar, pois tinham de trabalhar; ou porque as crianças não queriam interagir com o investigador. Obviamente que acautelamos, a nossa responsabilidade ética na relação de pesquisa, exigindo da nossa parte respeito pela não aceitação em participar, pela desistência, pelo desconforto, pela privacidade, e pela proteção dos dados das crianças entre outros.

7. Contexto de investigação

A investigação teve como contexto a cidade de Dili e os seus arredores. Foi possível identificar diversos locais onde se podem encontrar crianças a exercer atividades laborais, nomeadamente a venda de produtos para consumo dos transeuntes. Passaremos a apresentá-los, identificando também a sua localização no mapa que abaixo se apresenta:

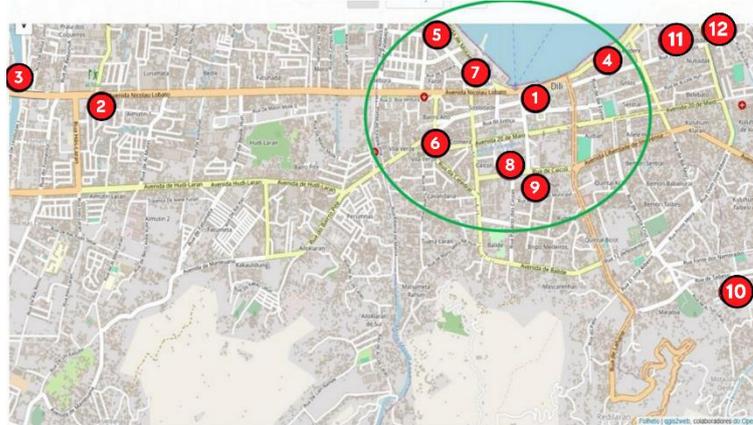


Figura 1 - Identificação dos locais onde se encontram as crianças a vender produtos.

(Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base em rotas de microlets, de 1 a 10 apresentadas, elaboradas por Sam Fritz, e com a última atualização de janeiro de 2019.)

- | | |
|--|--|
| 1- Campus Universidade Nacional de Timor – Lorosa'e (UNTL) | 7- Avenida Marginal (Porto Antigo de Díli) |
| 2- Timor-Plaza - Shopping Center | 8- Caicoli |
| 3- Mota Comoro | 9- Centro Convenções de Díli (CCD) |
| 4- Jardim Largo de Lecidere | 10- Mercado de Taibessi |
| 5- Jardim de Motael | 11- Bidau Santa Ana |
| 6- Colmera | 12- Meti-Aut |

7.1. Campus Universidade Nacional de Timor – Lorosa'e (UNTL)

No recinto do Campus UNTL encontram-se crianças a vender os produtos tais como: *Bawang Goreng*¹⁹, *Tempeh Goreng*²⁰, Ovos Cozidos, *Nasi Bungkus*²¹, e Fatias de Manga. A maior parte destes produtos que as crianças vendem na rua são feitos em casa, isto significa que as crianças já trabalharam na sua confeção em casa, antes de vir para a rua, o que pode corresponder a um tempo

¹⁹ "Bawang Goreng" significa "cebola frita" em indonésio. São pedaços finamente fatiados de cebola que são fritos até ficarem crocantes e dourados. Eles são frequentemente usados como acompanhamento ou cobertura em diversos pratos, acrescentando um sabor intenso e textura crocante. Cebolas fritas são um item comum em várias cozinhas asiáticas.

²⁰ "Tempeh Goreng" se refere ao "tempeh frito". O tempeh é um alimento tradicional indonésio feito a partir da fermentação de soja. Ele é prensado em um bolo compacto e depois cortado em fatias ou cubos. O "tempeh goreng" implica fritar essas fatias ou cubos de tempeh até que fiquem dourados e crocantes. O tempeh é uma fonte de proteína vegetal e é apreciado por sua textura firme e saborosa.

²¹ "Nasih Bungkus" é um prato à base de arroz com diferentes tipos de acompanhamento e é vendido nas ruas embrulhado em papel. Podemos encontrá-lo à venda em Díli, servido com o acompanhamento de legumes, pedaços de carne, ovos ou peixe.

de trabalho duplo das crianças, o que não é muitas vezes imediatamente visível e tomado em consideração.

No Campus há movimentações dos estudantes universitários e também grande parte das pessoas que realizam diversas atividades na cidade, aproveitando, as crianças, para vender produtos alimentares, ou para lhes servir um lanche.

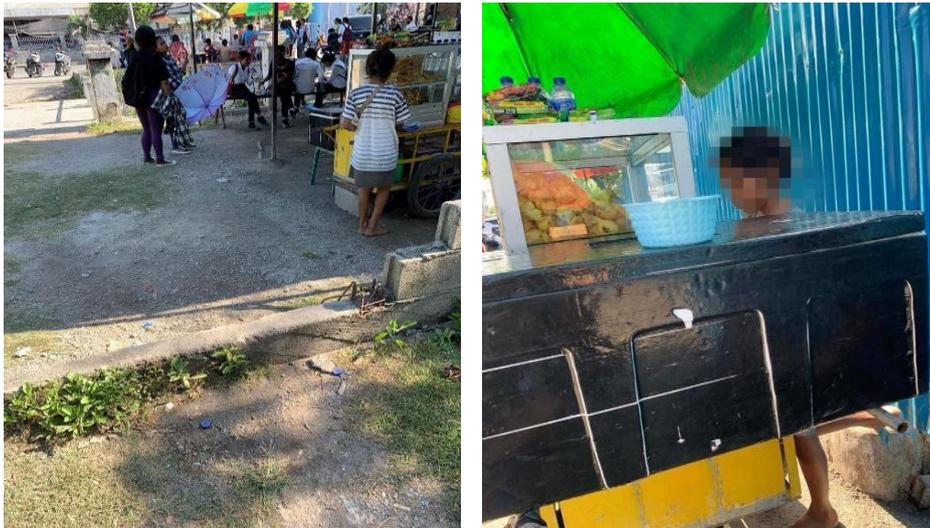


Figura 2 - Recinto do Campus UNTL: vendedora de Bawang Goreng e Tempeh Goreng

Fonte: registo elaborado pelo investigador

No caso de ABM15 e DNM8, usam um cesto para guardar ovos, o qual carregam nos ombros e andavam pelo recinto da universidade para vender. Assim eles não permanecem no mesmo local, mas mudam-se de um lado para outro.



Figura 3 - Recinto do Campus UNTL: Vendedores de ovos cozidos.

Fonte: registo elaborado pelo investigador



Figura 4 - Recinto do Campus UNTL: Vendedores de Fatias de Manga.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Na UNTL encontram-se, ainda, crianças que vendem fatias de manga, um produto que é consumido como lanche. Entre as crianças que vendem fatias de manga encontrámos três rapazes - M11, M13 e M15.



Figura 5 - Recinto do Campus UNTL: Vendedores de fatias de Manga e recolhedores de lixo.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.2. Mota Comoro

As crianças que circulam na zona Mota Comoro recolhem areias para vender. Foi possível observar que algumas crianças carregam a areia, levando-a para casas em construção e, no entanto, brincam no meio do rio, em grupos ou sozinhos, sem a presença de qualquer adulto.



Figura 6 - Mota Comoro: recolhedores de Areias.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.3. Timor-Plaza

Em frente ao Timor-Plaza - *Shopping Center* muitas crianças vendem ovos cozidos, mesmo em condições climáticas mais chuvosas. Encontram-se algumas ilustrações na rede social *Facebook* sobre as crianças que vendem em frente ao Mol, tal como se mostra na figura 7.



Figura 7 - Timor-Plaza - Shopping Center: vendedores de Ovos Cozidos.

(Fonte: SmNewstimor)

Frequentemente, encontrávamos aqui em frente ao Timor-Plaza - *Shopping Center*, o JFM13 e ARM13 a vender Nasi Bungkus. Os dois rapazes trabalham de manhã e vão para a escola quando a mãe deles vem substituí-los.

7.4. Jardim Largo de Lecidere

O Jardim de Lecidere é um local turístico localizado mesmo no centro da cidade de Dili, e é um dos pontos onde se encontram mais crianças que se dedicam à venda de produtos alimentares. Foi no Jardim Largo de Lecidere, que encontramos o VPM15, um rapaz que costumava fazer a sua atividade de venda de cocos durante o dia inteiro.



Figura 8 - Jardim de Lecidere: Vendedor de Coco.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

No jardim de Lecidere encontra-se também o ABM15 que exerce outra atividade de vender fatias de manga, enquanto o DNM8 vendia ovos cozidos.



Figura 9 - Jardim de Lecidere: Vendedor de Fatias de Manga.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.5. Jardim de Motael

O Jardim de Motael situa-se perto da igreja Motael, uma igreja muito conhecida em Timor-Leste. Em frente desta igreja existe um belo jardim onde se concentram muitas pessoas, desde a tarde até à noite. A MF7 dedica-se a vender aí *Es buah* (Salada de Fruta) durante o fim da tarde, até anoitecer.



Figura 10 - Jardim de Motael: Vendedora de *Es buah* [Salada de Fruta].

Fonte: registo elaborado pelo investigador

MNS e FNS andavam no local a vender banana frita, carregando-as num cesto. Andavam sozinhos na rua, por caminhos escuros e no meio das pessoas, para negociar a venda dos seus produtos.



Figura 11 - Jardim de Motael: Vendedores de Bananas Fritas.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Encontravam-se ainda, JOM13 e TIM14, dois rapazes que no mesmo local vendiam *Pentolang* (Pentol)²². Estes dois rapazes tinham uma presença contínua na rua, tendo-os encontrado sempre que andava na rua, no âmbito da pesquisa.



Figura 12 - Jardim de Motael: Vendedores de Pentolang.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

No Jardim de Motael, durante a tarde até à noite, observa-se que as crianças persistem nas suas atividades, mesmo após o anoitecer. Uma menina, identificada como MF7, estava a vender os seus produtos sozinha no escuro, sem a presença de um adulto. Durante a interação, ela revelou que seu pai havia falecido e, apesar de estar com fome e cansada, expressou o seu gosto pela atividade de venda. Esta situação destaca a resiliência e a independência das crianças nessas circunstâncias, mas também levanta questões sobre a importância do suporte social e a necessidade de abordagens sensíveis para compreender e atender às complexas realidades das experiências das crianças, neste tipo de contexto:

Pesquisador: Então, estás a vender sozinha aqui, não tens medo?

MF7: Não, [gesto de abanar a cabeça].

Pesquisador: Onde está o teu pai?

MF7: ... sem responder nada, virou-se no chão e passou algum tempo ela respondeu “o meu pai já morreu”.

²² Pentolang “Pentol” é um termo usado para descrever pequenas bolas ou bolinhos de massa que geralmente são cozidos em sopas ou caldos. Eles podem ser feitos de ingredientes como carne, frango, peixe ou vegetais, misturados com temperos e condimentos. A natureza exata do pentol pode variar dependendo da tradição culinária específica. O pentol é um produto fabricado e importado principalmente da Indonésia para Timor-Leste. Em Timor-Leste o pentol é feito em espetadas de carne e cada espetada tem 4/5 bolinhos de carne, e é vendida 0,25 cêntimos cada. Os seus vendedores colocam num carrinho um pequeno fogão e uma panela onde se confecionam e mantém quentes as espetadas e os molhos.

Pesquisador: Estás com fome?

MF7: Sim, [com a expressão de abanar a cabeça].

Pesquisador: Estás a sentir cansada ou não?

MF7: cansada [com expressão de abanar a cabeça que, sim].

Pesquisador: Estás a gostar de vender os produtos?

MF7: Gosto.

(Entrevista nº 6, 16/03/2023)

7.6. Colmera

Nesta zona, designada Colmera, encontramos AGM11, um rapaz que todos os dias acompanhava o seu pai na venda de cachorros. Saiam de casa de madrugada até chegar a Dili para vender os cachorros.



Figura 13 - Colmera: Vendedores de Cachorro.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Em Colmera encontramos também um rapaz e duas raparigas (M,NS e F,NS) a venderem fatias de mangas e amendoim frito. As duas raparigas são irmãs e o rapaz é amigo. Num dos dias de observação, fazia um calor intenso e como a rapariga mais nova andava descalça no meio do calor, a irmã mais velha emprestou-lhe chinelos para ela usar.



Figura 14 - Colmera: Vendedores de Fatias de Manga

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.7. Avenida Marginal (Porto Antigo de Díli)

Nesta zona encontramos o AJM16, um rapaz que vendia cartões de telemóveis [Pulsa²³], máscaras e cigarros. Foi um dos rapazes que encontramos mais frequentemente durante a pesquisa.



Figura 15 - Avenida Marginal: Vendedor Cartões de Telemóveis [pulsa], Máscara e Cigarros.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

²³ "Pulsa" são recargas de crédito para telemóveis. O cartão de telemóvel é conhecido com a palavra [Pulsa], comumente usado em várias regiões, incluindo Timor-Leste, para se referir ao saldo pré-pago que é adicionado ao telemóvel para permitir o uso dos serviços de telecomunicações. As pessoas recarregam seus celulares com pulsa para garantir que possam fazer ligações, enviar mensagens e aceder à internet móvel, conforme necessário. As crianças que vendem estes cartões ganham, normalmente, apenas os lucros que a companhia oferece, ou seja, mais ou menos 25% das vendas.

Encontramos também o MSN, um menino que andava com sua irmã no jardim de Motael de noite, por volta de 19h00, a vender banana frita. E no dia seguinte, voltamos a encontrá-lo no mesmo local, acompanhado do irmão, no meio da chuva, a vender banana frita. Quando novamente se cruzaram com o investigador, estavam no Porto Antigo de Dili e andavam descalços a fazer as suas atividades.



Figura 16 - Avenida Marginal Vendedores de Bananas Fritas.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.8. Caicoli

Nesta zona encontramos o M8, M11, M12, e M13, que estavam a lavar motas e carros, num processo contínuo. Durante a lavagem dos automóveis, eles próprios os levantavam e empurravam, de um lado para outro, e quando algum não conseguia, pedia ajuda aos outros, para levantar ou empurrar.



Figura 17 - Caicoli: Trabalhadores de Lavagem Automóveis.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.9. Centro Convenções de Dili (CCD)

Neste local encontramos o M8, M11, M12 e M13, os rapazes de lavagem das motas e dos automóveis, que juntamente com dezenas de outras crianças vendiam os seus produtos. Aqueles grupos de crianças movimentavam-se de um lado para outro a vender os seus produtos, até cerca de uma hora da tarde.



Figura 18 - Centro Convenções de Dili (CCD): Vendedores de diferentes produtos e trabalhadores de Lavagem dos automóveis.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Aqui, no Centro Convenções de Dili, encontramos, ainda, F6, que era a prima da MF7. Durante a observação reparámos que aquela menina estava sentada num banco a vender a *Es buah* [salada de fruta]. Descobrimos, depois, que ela estava com o seu pai, sendo, no entanto, ela que atendia os clientes, permanecendo o pai dela sentado em cima de uma moto. O pai estava a uns 3 metros de distância, sendo que a menina entregava ao pai o dinheiro que o cliente pagava. Na verdade, poucas horas depois encontrei a mãe da MF7 e perguntei se a outra menina era sua família, ao que ela respondeu que sim, a menina era a sobrinha dela e tinha vindo de Laga para fazer um tratamento de saúde e, neste momento, morava com ela.



Figura 19 - Centro Convenções de Dili (CCD): Vendedora de *Es buah* [Salada de Fruta].

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.10. Mercado de Taibessi

No mercado de Taibessi é onde se encontra a maior concentração de crianças a exercer atividades de venda, sendo que neste local podemos encontrar rapazes e raparigas, que carregam diferentes produtos, diferentes cargas, e utilizam também diferentes formas de negociar com os clientes. Há crianças que carregam cargas muito pesadas e passam muitas horas à espera dos clientes.

Aqui, observaram-se grupos de raparigas que se dedicavam à venda de legumes e, carregando ao longo de várias horas os seus produtos nos ombros, à espera dos clientes ou a persegui-los para negociar os seus produtos.



Figura 20 - Mercado de Taibessi: Vendedoras de Legumes.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Havia grupos de rapazes que se encontravam sempre neste local: alguns ajudando os pais a vender os produtos e outros que se entretinham a jogar à bola. Nas notas de campo encontram-se registos de comportamentos agressivos por parte destes rapazes, indicando uma comunidade diversificada, na qual se observa uma notável variação nos comportamentos e características. Algumas crianças demonstram comportamento agressivo, e isso pode incluir ações como envolver-se em assaltos, fazer ameaças ou buscar vingança contra outros grupos. Ao que parece, algumas crianças começaram precocemente a adotar atitudes que podem não ser consideradas típicas da sua faixa etária, pois mesmo no contexto de brincadeira, no mesmo grupo, a dinâmica pode ser descrita como muito agressiva. Isso incluiu a observação da ocorrência de pontapés muito fortes entre os rapazes, tendo como resultado algumas crianças chorando.



Figura 21 - Mercado de Taibessi: Vendedores de Perfumes e Pasta de Dentes.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.11. Bidau Santa Ana

Neste local encontramos AM15, que todos os dias acompanhava o pai na pesca. AM15 e o seu pai andavam horas seguidas no meio do mar para pescar.



Figura 22 - Bidau Santa Ana: O Pescador.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Observou-se também um grupo de crianças a pescar, enquanto recolhiam pedras preciosas²⁴ para vender. Durante o tempo passado no local nunca conseguiram apanhar peixe, mas mesmo assim eles continuavam a pescar e brincar de subir e descer de uma pedra que estava lá. Numa noite, por

²⁴ Pedras Preciosas são as pedras que, devido ao seu aspeto apelativo, são utilizadas pelos timorenses para decorarem as suas casas. As crianças aproveitam este gosto estético dos adultos para encontrar pedras para vender.

volta de 20h00, eles continuavam a brincar lá, eu aproveitei para conversar com eles porque estavam todos à beira-mar.



Figura 23 - Bidau Santa Ana: pescadores e coletores de Pedras Preciosas.

Fonte: registo elaborado pelo investigador



Figura 24 - Bidau Santa Ana: aprendendo a pescar.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Numa tarde, por volta das 18h30 encontrei novamente com o ABM15 com o carrinho ambulante a vender o [Pentolan] na rua de Bidau, com uma buzina que indica o vendedor de [Pentolang] para chamar o cliente. No parque estavam dezenas de crianças e pais que acompanhavam os seus filhos para brincar, os clientes eram os pais, as crianças e as pessoas estavam lá a fazer ginástica e outros exercícios físicos.



Figura 25 - Bidau Santa Ana: vendedor de Pentolang com uma buzina.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

7.12. Meti-Aut

Nesta zona da baía da cidade de Díli as crianças dedicam-se, normalmente, à pesca. Num dos dias de observação pudemos ver uma senhora com a sua filha à pesca, tendo lá ficado durante toda a tarde, pelo menos até às 18h, à beira do mar. Por vezes permanecem até por volta das 21h.



Figura 26 - Meti-Aut: a Criança Pescadora.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

IV - ANÁLISE DOS DADOS

1. As categorias de análise

A análise de conteúdo, como técnica de análise de dados, enquadrada no paradigma interpretativo, foi utilizada com o objetivo de identificar significados e padrões subjacentes aos dados textuais ou visuais recolhidos durante o trabalho de campo. Esta abordagem oferece uma estrutura sistemática para interpretar informações, permitindo a identificação de categorias, temas e relações emergentes. No contexto deste estudo exploratório, sobre o trabalho infantil em Dili, recorreu-se à análise de conteúdo para desvendar os sentidos e significados contidos nas narrativas das crianças, nas *walking interviews*, nas fotografias, nas notas de campo, bem como nas entrevistas realizadas aos adultos. A análise de conteúdo dos dados recolhidos revelou-se particularmente valiosa ao lidar com dados complexos e ricos, como é o caso, fornecendo uma compreensão mais aprofundada das experiências das crianças (Amado, 2014).

Nesta investigação, o processo de desenvolvimento das categorias e subcategorias envolveu uma combinação de imersão nos dados, codificação e constante revisão pelo pesquisador. Na esteira de Bardin (1977) a análise dos dados passou por três fases distintas: i) - Pré-Análise: nesta primeira etapa, o pesquisador organizou os dados, selecionou unidades de análise, e desenvolveu categorias provisórias, ou seja, formulou hipóteses ou questões orientadoras para direcionar a análise; ii) - Exploração do Material: nesta segunda fase, o pesquisador atribui códigos aos segmentos relevantes dos dados selecionados anteriormente, identificando unidades de significado, para que posteriormente os códigos fossem agrupados em categorias (e subcategorias), permitindo a organização sistemática dos dados; iii) - Tratamento dos Resultados e Interpretação: nesta fase houve a necessidade de interpretar os resultados da organização sistemática dos dados dentro do contexto da pesquisa, fazendo inferências e identificando padrões emergentes na globalidade da análise. Após esta fase, finalmente, os resultados da análise de conteúdo podem agora ser apresentados de forma clara e coerente neste relatório de investigação.

Categorias	Subcategorias
Espaços e Tempos onde ocorrem as atividades	Caracterização das rotas utilizadas pelas crianças nas suas atividades económica
Implicações das atividades para as crianças	<ul style="list-style-type: none"> - O direito ao descanso. - O direito a uma alimentação adequada. - A exposição a situações de perigo e de abandono. - As dificuldades no exercício do direito à educação.
Relações com a escola	<ul style="list-style-type: none"> - Perspetiva dos encarregados da Educação sobre o direito das crianças à educação. - Significados que as crianças atribuem ao direito à educação.
Relações entre o brincar e o trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - As brincadeiras das crianças na cidade de Dili - As questões de género nas brincadeiras das crianças trabalhadores de Dili
Intergeracionalidade e trabalho das crianças na cidade de Dili	
O cuidado entre as crianças trabalhadoras na cidade de Dili	

Tabela 3 - Categorias de Análise.

Fonte: elaborada pelo pesquisador

2. Apresentação e discussão das categorias de análise

2.1. Espaços e tempos onde ocorrem as atividades

Esta categoria - Espaços e Tempos onde ocorrem as atividades, pretende trazer dados para caracterizar as rotas utilizadas pelas crianças nas suas atividades económicas, as quais emergiram, sobretudo, das narrativas das crianças e das observações efetuadas. Pudemos identificar padrões nas rotas que as crianças percorriam durante a realização das suas atividades económicas, fornecendo uma geografia clara sobre a localização frequente dessas práticas.



Figura 27 - Mapa de Timor [Mapa de Dili detalhado - a rua, a área e o mapa de satélite de Dili].

Fonte: 24timezones.com

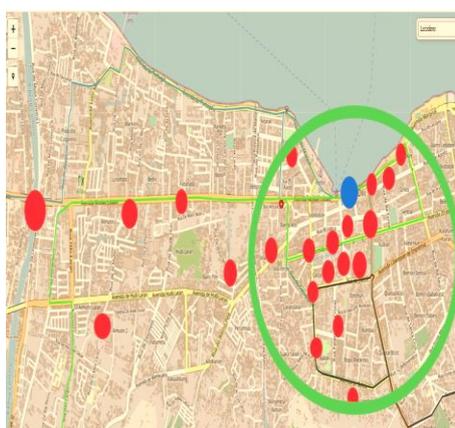


Figura 28 - Identificação das zonas da cidade onde se concentram mais crianças a vender produtos.

Fonte: elaborado pelo pesquisador²⁵

²⁵ Com base em rotas de microlets, de 1 a 10 apresentadas, elaboradas por Sam Fritz, e com a última atualização de janeiro de 2019.

O mapa da figura 28 mostra os locais onde as crianças se concentram para o desempenho das suas atividades laborais, na cidade de Dili. Podemos reparar que existe uma concentração dos locais onde as crianças foram encontradas a vender os seus produtos (assinalado com um círculo verde), e/ou a realizar outro tipo de trabalho, configurando-se como um coração no centro da cidade. De facto, o centro da cidade é o local onde há maior concentração das crianças, perto de locais como as universidades, o palácio do governo, o parlamento nacional, as lojas, os jardins, os locais turísticos etc. Ou seja, lugares públicos e socialmente muito visíveis.

Para uma melhor caracterização dos locais onde as crianças realizam as suas atividades, utilizamos a técnica de *Mapping exercises*, de modo a ilustrar os seus percursos nas ruas da cidade de Dili. Estes *Mapping exercises* são exercícios de mapeamento que envolveram a criação de representações visuais para documentar e analisar dados geográficos específicos. Ou seja, a partir das entrevistas realizadas às crianças, muitas vezes na modalidade de *walking interviews*, com observação participante, foi possível mapear as áreas geográficas por elas utilizadas, diretamente através da experiência do pesquisador, para de seguida serem sinalizadas no mapa da cidade de Dili.

No contexto da venda de produtos por crianças na cidade de Dili, em Timor-Leste, este exercício de mapeamento mostrou ser uma ferramenta valiosa para entender as rotas e locais onde essas atividades ocorrem. O principal objetivo seria traçar o percurso geográfico das crianças enquanto vendem os seus produtos. Isto incluiria identificar áreas específicas da cidade onde as atividades comerciais são mais frequentes, os tipos de locais que as crianças visitam e a extensão geográfica das suas operações. Este exercício proporcionou uma visão espacial das práticas laborais das crianças, destacando áreas de concentração e possíveis padrões. Não obstante, por questões éticas de reserva da privacidade das crianças e zelo pela sua segurança, neste exercício de mapeamento, optou-se por apresentar os locais aproximados onde as crianças realizam as suas atividades, ancorados pelas já existentes rotas de transportes públicos da cidade de Dili (as designadas “Rotas de Microlet” que adiante são explicitadas).

Será importante sublinhar que os dados que a seguir se apresentam podem ser utilizados para criar uma maior consciencialização pelas autoridades locais, nomeadamente organizações de proteção à infância, servindo como uma base tangível para discussões mais aprofundadas sobre políticas ou intervenções que possam melhorar a situação das crianças envolvidas. Cremos que este objetivo suplanta eventuais interrogações éticas que possam ser enfrentadas, uma vez que foi recolhido o consentimento informado e foi equacionada a garantia de privacidade e segurança das crianças

durante todo o processo. Assim, ao incorporar este exercício de mapeamento neste relatório de investigação, destaca-se a sua relevância prática, a capacidade de proporcionar insights visuais, bem como a sua utilidade na eficácia da concepção de eventuais intervenções para melhorar o bem-estar das crianças envolvidas em atividades económicas na cidade de Dili.

Apresentam-se de seguida as rotas, na quantidade de 7, inspiradas pelos já existentes mapas de “Rotas de Microlet”²⁶ na cidade e arredores, que pretendem dar uma ideia das caminhadas efetuadas por muitas crianças, diariamente.

Rota 1 – Terminal Camea (Becora) – Centro da cidade

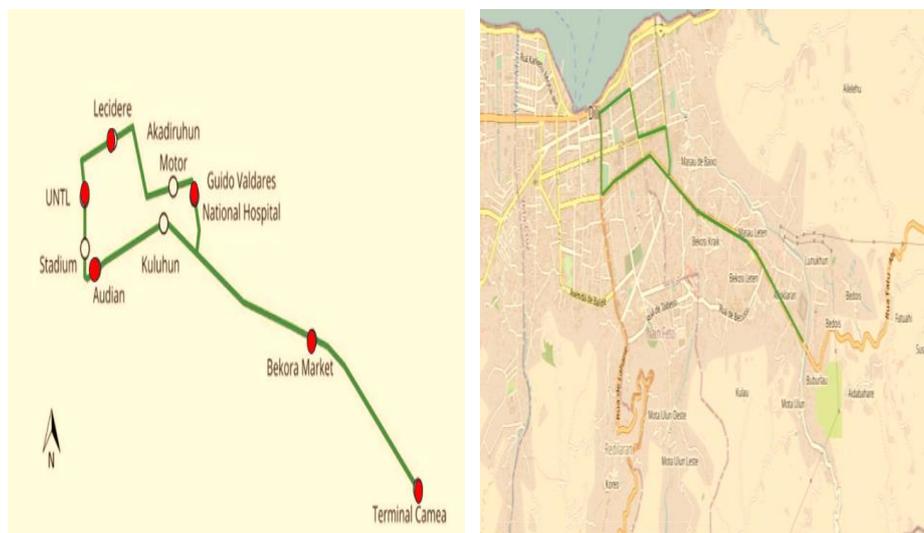


Figura 29 - Rota 1 – Terminal Camea (Becora) – centro da cidade.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

Há um grupo de crianças que fazem a Rota 1. Em concreto, pudémos perceber que O VPM15 e a AQF10 faziam utilizavam este circuito (ida e volta) a pé entre o Terminal Camea [Becora] e Lecidere. O VPM15 é um menino que vende cocos todos os dias, levando-os devidamente acondicionados no seu carrinho [*Gerobak*]. A AQF10, acompanhada pela avó, partia do mesmo local, a pé, para vender os seus produtos em Colmera. No entanto, durante o percurso era possível observar outras crianças, que se dedicavam a atividades, nomeadamente no Bekora Market, vendendo principalmente ovos e cocos.

²⁶ As rotas de microlets, de 1 a 10 apresentadas, foram coletadas no site: <https://dilimicroletroutes.github.io> - elaboradas por Sam Fritz, e com a última atualização de janeiro de 2019.

Rota 2 – Centro da cidade - Terminal Taibessi – Centro de cidade

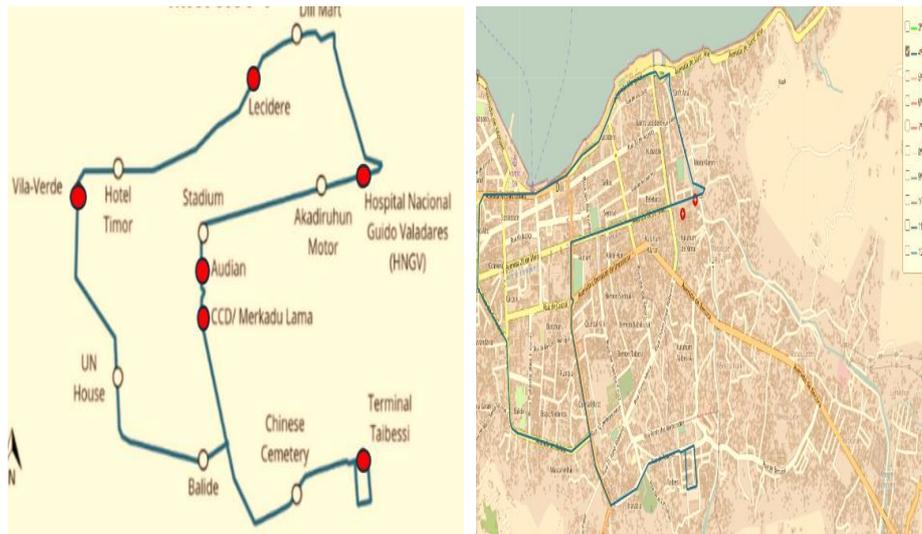


Figura 30 - Rota 2 – Centro da cidade - Terminal Taibessi – Centro de cidade.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

Na rota 2, é onde a maioria das crianças se concentra, podendo estar relacionado com o facto de o mercado de Taibessi mobilizar um afluxo considerável de pessoas, podendo aí encontrar-se muitas das crianças, sujeitos desta pesquisa, a vender os seus produtos. As crianças que observamos nesta rota 2 fazem circuitos circulares entre o centro da cidade e o Mercado de Taibessi, realizando as suas atividades quer num local, quer no outro, ou seja, dedicando-se especialmente à venda de legumes e frutas.

Rota 3 – Maleuana – Centro da cidade – Maleuana

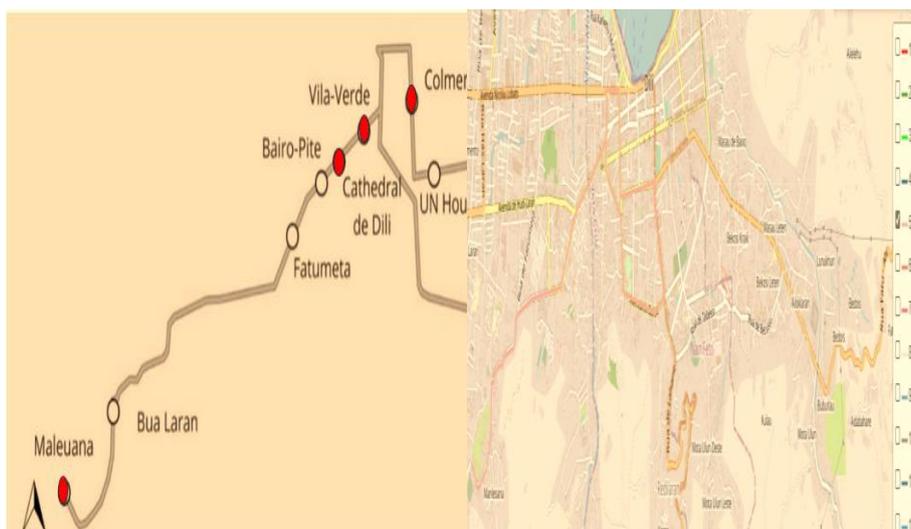


Figura 31 - Rota 3 – Maleuana – centro da cidade – Maleuana.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

Na rota 3, as crianças deslocam-se do mercado de Maleuana para o centro da cidade e vice-versa. Registámos a presença de um número menor de crianças, quando comparado com a rota 2, tendo-se observado a presença de mais rapazes do que de raparigas. Aí, as crianças dedicam-se especialmente à venda de cartões de telemóvel, cigarros e máscaras de proteção facial.

Rota 4 – Terminal Taibesi – Centro da cidade

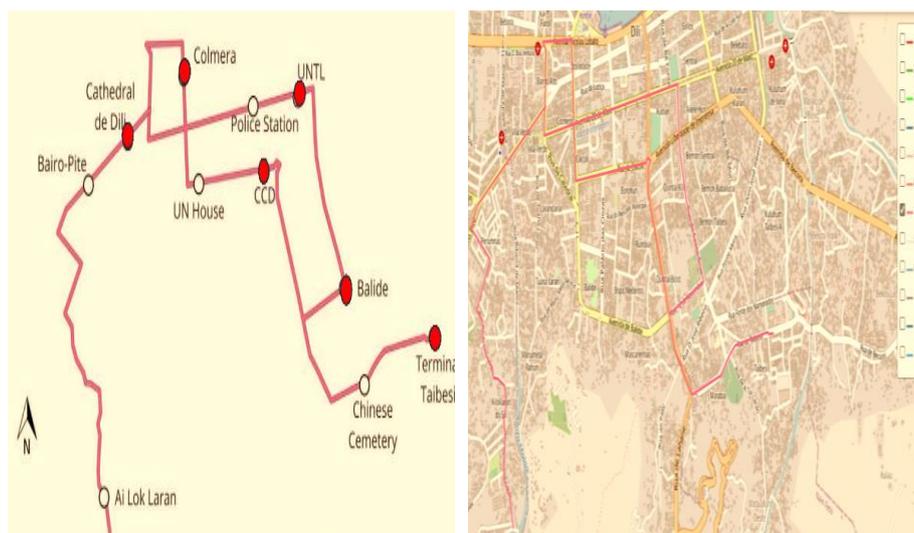


Figura 32 - Rota 4 - Terminal Taibesi – Centro da cidade.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

As crianças que se movem nesta rota 4, apesar de terem um mesmo ponto de partida e de chegada, circulam por locais diferentes. Estas crianças dedicam-se principalmente à venda de legumes e frutas.

Rota 5 – Kampung Baru – Centro da cidade



Figura 33 - Rota 5 - Kampung Baru – Centro da cidade.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

A rota 5 é aquela que é mais longínqua para as crianças, distando do centro da cidade cerca de 7 km, sendo também a rota onde observamos menos crianças. Nesta rota as crianças dedicam-se à venda de comida, concretamente ovos, fruta e pentolang (bolinhos de carne).

Rota 6 – Terminal Tasi tolu – Centro da cidade

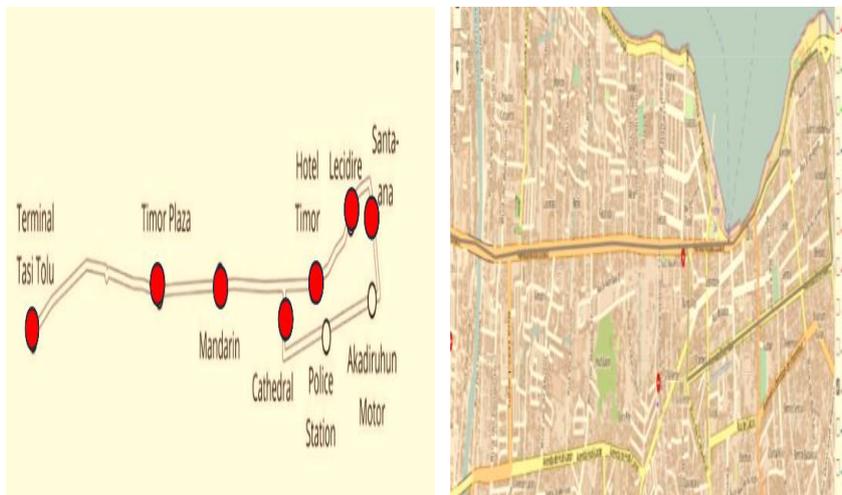


Figura 34 - Rota 6 - Terminal Tasi tolu – centro da cidade.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

A rota 6 é aquela onde se encontram mais crianças a circularem sozinhas e onde se dedicam à venda de ovos e de *Nasi Bungkus* - um tipo de comida de arroz com acompanhamentos, embrulhada em papel, já mencionada neste relatório anteriormente.

Rota 7 – Cristo Rei – Centro da cidade



Figura 35 - Rota 7 – Cristo Rei – Centro da cidade.

Fonte: elaborado pelo pesquisador, com base nas rotas de microlet de Sam Fritz

Nesta rota 7 as crianças dedicam-se especialmente a atividades de pesca. Puderam ser observadas crianças a brincar à beira-mar, sem o acompanhamento de adultos, e ao mesmo tempo dedicando-se à pesca, utilizando instrumentos muito simples, por vezes por eles confeccionados. Esta foi uma das atividades mais perigosas que observamos, uma vez que as crianças se aventuram mar dentro, e caminham sobre os rochedos para conseguirem pescar.

De uma forma global, fazendo uma síntese sobre as características e implicações das 7 Rotas frequentadas pelas crianças pode dizer-se que os locais mais frequentados pelas crianças que trabalham na cidade de Dili se situam no centro da cidade, tal como nos mostra a Figura 28 (mapa com o círculo verde). Fora dessa área, encontravam-se também, mas em menor número, outros meninos e meninas que andam pelas diversas ruas, carregando diferentes pesos, acondicionando os seus produtos e adaptando a estratégia de mobilidade de cada produto, que as crianças precisam levar, a pé, de bairro em bairro, para vender.

No que diz respeito aos horários nos quais as crianças exercem as suas atividades, estas podem ser levadas a cabo de manhã, ao meio-dia, de tarde ou à noite. Ou seja, o facto de se tratar de crianças a realizar estas atividades não implica uma regra de cumprimento de horário que possa ser considerado mais apropriado para as crianças frequentarem as ruas. Nem todas as crianças foram encontradas no mesmo horário: há crianças que exercem a sua atividade apenas de manhã, ou ao meio-dia, ou de tarde, ou de noite.

Verifica-se que a maior parte das crianças, além de exercerem a atividade laboral, são também estudantes. Há crianças que trabalham de manhã e vão à escola à tarde ou, ao contrário, vão à escola de manhã e trabalham à tarde. Há crianças que têm de trabalhar o dia todo, porque não estudam, e há crianças que saem de casa de manhã bem cedo, para voltar à noite para casa; ou por vezes não podem mesmo voltar para casa, enquanto os seus produtos não acabarem, sob a ameaça de punição dos seus familiares.

A análise das sete rotas evidencia que a maioria das atividades laborais infantis ocorre no núcleo central da cidade, em proximidade a locais frequentados pela comunidade. A diversidade nos horários de execução das atividades, abrangendo manhã, tarde e noite, é uma característica saliente. Notavelmente, muitas das crianças desempenham simultaneamente o papel de estudantes, equilibrando suas obrigações laborais e académicas. A origem doméstica da maioria dos produtos vendidos, inclusive os de natureza hortícola, ressalta a extensão do esforço envolvido, muitas vezes invisível à primeira vista. Este enfoque prático do relatório oferece insights visuais valiosos e pode servir como base tangível para discussões e ações por parte das autoridades locais e organizações de proteção à infância, visando melhorar o bem-estar das crianças envolvidas nessas atividades econômicas em Díli, Timor-Leste.



Figura 36 - Venda de legumes no mercado.

Fonte: registo elaborado pelo pesquisador

A análise aprofundada da categoria "Espaços e Tempos onde ocorrem as atividades" revela aspetos cruciais sobre as dinâmicas do trabalho infantil em Díli. A identificação de padrões nas rotas, obtida através das narrativas das crianças e observações diretas, destaca uma notável concentração

dessas atividades no centro da cidade, próximo a locais de grande afluência. A aplicação da técnica de *Mapping exercises* emerge como um instrumento essencial para visualizar e compreender geograficamente os percursos frequentemente utilizados pelas crianças, proporcionando uma representação gráfica precisa.

Ao apresentar as sete rotas inspiradas nos mapas de rotas de microlet, este estudo busca oferecer uma visão detalhada das jornadas diárias das crianças envolvidas. Essa abordagem espacial e prática do relatório não apenas desvela as localizações preponderantes das atividades económicas, mas também destaca áreas de concentração, tipos de locais visitados e a extensão geográfica das operações.

É, ainda, pertinente observar que, por considerações éticas referentes à privacidade e segurança das crianças, optou-se por apresentar localizações aproximadas em vez de pontos exatos.

2.2. Implicações das Atividades para as crianças

Da análise dos dados surge uma segunda categoria - Implicações das atividades para as crianças - tendo-se revelado a partir desta, as seguintes subcategorias:

- O direito ao descanso;
- O direito a uma alimentação adequada;
- A exposição a situações de perigo e de abandono;
- As dificuldades no exercício do direito à educação.

Passaremos, então a apresentar, com mais detalhe, cada uma destas subcategorias.

2.2.1. O direito ao descanso

Emergente da análise das entrevistas, aparece a importância do descanso como um componente crucial na vida das crianças, muitas vezes afetado pelas suas atividades laborais diárias. Tal como atrás se disse, a venda de produtos e a circulação das crianças pelas ruas da cidade, nos diversos horários, é apenas uma parte da realidade quotidiana destas crianças. Vivendo, na sua maioria, fora do centro urbano, para as crianças chegarem à cidade é necessário apanhar transportes (Microlets) que partem muito cedo das localidades. Acresce a isso o facto de as crianças terem que confeccionar ou fazerem a preparação dos produtos no próprio dia da venda, garantindo a sua qualidade e frescura, mas retirando-lhes com certeza muitas horas de descanso, ou seja, uma

chamada de atenção para o facto de que a maior parte dos produtos que as crianças vendem na rua serem feitos em casa, o que significa que as crianças já trabalharam na sua confeção em casa, horas antes de vir para a rua. A esta situação corresponderá o facto de que as crianças podem realizar os seus trabalhos em tempos muito mais extensos, situação que não é muitas vezes imediatamente visível e tomada em consideração. Mesmo a venda de produtos hortícolas, por exemplo, no mercado, sobretudo pelas meninas, exige que elas se levantem muitas horas mais cedo, para poderem colher os produtos, acondicioná-los nos carrinhos ou suportes e, finalmente apanharem o transporte e/ou chegarem à cidade. Na foto seguinte pode testemunhar-se esta realidade, verificando-se que duas crianças estão adormecidas em pleno banco do Jardim de Lecidere (o JOM13 e TIM14).



Figura 37 - Vendedores de Pentolang rendem-se a um momento de sono e descanso.

Fonte: registo elaborado pelo pesquisador

Neste registo, na figura 37 é possível verificarmos como o sono e o cansaço podem vencer estas crianças, em momentos imprevisíveis, que as podem colocar em situações de grande perigo e vulnerabilidade. Disso nos dá conta também as seguintes notas de campo:

Pesquisador: Não tens medo de anda sozinho na rua à noite?

JOM13: Não tenho medo, só apenas ter medo de encontrar pessoas bêbados.

Pesquisador: Eles batem em vocês?

JOM13: [não respondeu, mas com expressão de medo]

(Entrevista nº 7, 16/03/2023)

Pesquisador: Não tens medo de anda sozinho na rua à noite?

TIM14: Não tenho medo, porque ao voltar para casa sempre andamos juntos com os meus amigos.

(Entrevista nº 8, 16/03/2023)



Figura 38 - Um vendedor de ovos descansa.

Fonte: SMNewstimor

Como um outro exemplo, temos o VPM15, que tem de sair de casa todos os dias mais cedo, e permanecer na cidade o dia inteiro. No próximo encontro estavam lá o VPM15 e o irmão mais novo, no mesmo local. Quando perguntamos ao irmão mais novo se tinha de trabalhar também, ele respondeu: “eu não trabalho, apenas vinha cá brincar”. E indicou o VPM15 e disse: “ele é que trabalha”, e continua a dizer: “às vezes ele dorme aqui”. De referir que eles não moram juntos, sendo que os irmãos mais novos moravam noutra bairro.

Na nota de campo seguinte pudemos perceber junto do VPM15, o modo como o assegurar desta atividade é algo que o ele aceita com resignação:

Pesquisador: Quem te pediu para vender?

VPM,15: Eu mesmo queria vender. [com expressão de tristeza].

Pesquisador: Porquê?
VPM,15: Para ajudar os meus pais.
Pesquisador: Onde estão os teus pais?
VPM,15: Apenas estão em casa, porque eles já são mais velhos. [com a expressão de tristeza].
Pesquisador: Se escolheres estudar e trabalhar, o que preferias?
VPM,15: Escola também é bom, fazer esta atividade também é bom.

(Entrevista nº 4, 14/03/2023)

O direito ao descanso emerge como uma categoria crucial na análise das condições de vida das crianças envolvidas em atividades laborais em Dili. A rotina diária dessas crianças, marcada pela venda de produtos e circulação pelas ruas, frequentemente compromete o tempo necessário para descanso. A necessidade de se deslocar para a cidade, muitas vezes de madrugada, e a preparação diária dos produtos para venda contribuem para a exaustão dessas crianças. Os momentos de sono capturados (Figura 37 e Figura 38) são testemunhos de uma rotina desgastante que muitas vezes coloca as crianças em situações de grande vulnerabilidade, especialmente em espaços públicos.

Ao serem questionadas sobre o medo de andarem sozinhas à noite, expressam preocupação com a possibilidade de encontrar pessoas bêbadas, indicando um temor subjacente à sua segurança, apenas atenuado pela companhia de amigos. Destaca-se, assim, o compromisso dessas crianças com o trabalho, muitas vezes aceito com resignação. Ao revelar seu desejo de vender para ajudar os pais, as crianças demonstram um sentido de responsabilidade que vai para além da sua idade.

2.2.2. O direito a uma alimentação adequada

Refletindo as preocupações expressas pelas crianças e pelos seus responsáveis sobre o acesso e qualidade da alimentação, as atividades laborais das crianças em Dili parecem estar ligadas a práticas de nutrição desadequadas, fazendo apenas uma refeição por dia, em horários irregulares e com baixa qualidade nutricional (por vezes as crianças comem apenas aquilo que vendem: ovos, ou doces ou bolachas, etc.).

O que é mais comum de acontecer com as crianças que trabalham em Dili, é elas passarem fome durante a realização das suas atividades, pois para além de não ficarem muito tempo no mesmo lugar, não têm horário fixo para tomar refeições, nem tempo para parar ou descansar. Estas crianças não têm escolha e são, muitas vezes, o único sustento para a sobrevivência da família. No caso do

ABM15, por exemplo, existiu uma quebra de relações com a família biológica, o que o impede de voltar a casa para fazer as refeições:

Pesquisador: Já almoçaste?

ABM15: Não [gesto de abanar a cabeça, virou-se para baixo com cara de tristeza].

Pesquisador: O que é que tomaste de manhã?

ABM15: Tomei um café só.

Pesquisador: E agora, não tens fome?

ABM15: Tenho [Estava mal disposto, com sono, fome e muito triste]

Pesquisador: Queres tomar alguma coisa?

ABM15: Sim, [gesto de abanar a cabeça].

Como ele não tem dinheiro, decidi oferecer 0,50 cêntimos para ele comprar o [Nasi Bungkus].

(Entrevista nº 3, 18/03/2023)

A compra de refeições rápidas, como o *Nasi Bungkus*, pode ser uma solução prática, mas levanta preocupações sobre a qualidade nutricional e a segurança alimentar dessas escolhas. O direito a uma alimentação adequada surge como uma preocupação central ao analisarmos as condições alimentares das crianças envolvidas em atividades laborais em Dili. As experiências compartilhadas tanto pelas crianças quanto por seus responsáveis revelam uma ligação direta entre o trabalho infantil e práticas nutricionais inadequadas. É notável que muitas dessas crianças se limitam a uma única refeição por dia, frequentemente composta por alimentos de baixa qualidade nutricional, como ovos, doces ou bolachas, muitas vezes limitados ao que vendem. A realidade mais comum enfrentada por essas crianças é a fome durante a execução de suas atividades. A falta de tempo, a ausência de um local fixo para refeições e a irregularidade nos horários tornam difícil para essas crianças manterem uma dieta adequada. Essa situação é agravada pela falta de escolha, já que muitas delas representam o único sustento para a sobrevivência de suas famílias.

O caso específico de ABM15 destaca a complexidade dessas questões. A ruptura de relações com a família biológica impede que ele retorne para casa e faça refeições regulares. Durante a entrevista, ABM15 revela não ter almoçado e expressa fome e tristeza. A oferta de assistência

financeira para a compra de uma refeição pronta, como o *Nasi Bungkus*, destaca a urgência da situação. A dependência dessas opções rápidas pode contribuir para uma dieta desequilibrada, comprometendo o desenvolvimento saudável dessas crianças. Portanto, além de abordar a falta de acesso regular a refeições, é crucial considerar estratégias que garantam a qualidade nutricional das opções disponíveis para essas crianças, visando seu bem-estar integral no contexto desafiador em que vivem.

2.2.3. A exposição a situações de perigo e de abandono

A exposição a situações de perigo e de abandono, surge de relatos e observações de incidentes, como por exemplo, daquele grupo de rapazes agressivos de que se falava no ponto 7.10 do capítulo III deste texto. Esta é mais uma das razões pela qual as crianças que trabalham nas ruas de Dili ficam sem grande margem de manobra, no que respeita à satisfação dos seus desejos ou, simplesmente, a satisfação da sua necessidade sossego e descanso. Pois elas estão muitas vezes sob a vigilância constante dos pais ou sob ameaças percebidas pelos outros grupos de crianças.

Muitas vezes, as crianças são compelidas a permanecer em constante movimento, seja transportando produtos ou aguardando clientes em pé. Esta situação limita significativamente o tempo disponível para que as crianças descansem, brinquem ou relaxem.

Abaixo encontram-se excertos das notas de campo que ilustram algumas situações observadas durante o trabalho de campo ou relatadas pelas crianças:

“Houve uma outra situação em que duas raparigas estavam sentadas ao pé de um carro, e de repente percebi que estavam assustadas e começaram a correr. Achei a situação bastante estranha, então me aproximei delas para entender o que aconteceu. Perguntei: "O que se passou?" A resposta delas foi: "Eu pensei que fosse o meu pai." Questionando o que aconteceria se fosse realmente o pai delas, elas apenas sorriam e não responderam, mas insisti: "Será que os vossos pais ficariam zangados se vos vissem sentadas?" Elas concordaram com a cabeça, indicando afirmativamente.”

(Notas de campo nº 9, 22/02/2023)

Pesquisador: Porque vocês fugiram?

Eles: Temos medo daquele rapaz?

Pesquisador: Quem era o rapaz?

Eles: Era um rapaz que sempre nos ameaçar.

Pesquisador: Alguma vez bateu em vocês?

Eles: Bateu

Pesquisador: Fazem mal alguma coisa?

Eles: Não.

Pesquisador: Mas porque bateu em vocês, enquanto não fazem mal nenhum?

Eles: [não responderam, demonstra apenas um sorriso].

(Entrevista nº 14, 14/04/2023)

Outra das situações que faz perigar a vida das crianças durante a realização das atividades é quando estas têm de atravessar avenidas movimentadas o que, por vezes, se torna fatal. A evidência de riscos associados à realização das suas atividades, ou o potencial abandono em situações específicas, podem ser observados simultaneamente no registo fotográfico que mostra as crianças adormecidas em plena rua (por exemplo nas figuras 37 e 38).

Em relação ao trânsito na cidade de Díli e a necessidade que as crianças têm de se movimentar para exercer o seu ofício, é uma situação muito preocupante, pois houve vários acidentes nos quais as crianças foram atropeladas, enquanto estavam a realizar as suas atividades de venda. (a figura 39 testemunha um desses acontecimentos).



Figura 39 - Acidente do Frenki (13/10/22).

Fonte: (lttlclub-tl.blogspot.com)²⁷

²⁷ SIDADE DÍLI SAI SENTRU NEGÓSIU BA NEGOSIANTE SIRA ~ L TTL CLUB TIMOR-LESTE (lttlclub-tl.blogspot.com)

Quando se perguntou a ABM15 e DNM8 se eles tinham medo de atravessar as ruas mais movimentadas, eles responderam que não e era visível que, apesar do risco, estas crianças o realizam de forma expedita, mesmo apesar da velocidade e da circulação perigosa da maior parte dos veículos. Aqui fica um excerto da conversa com estas duas crianças:

Pesquisador: Como é que podemos passar para outro lado?

ABM15: Passamos por aqui [passamos por um local onde não havia passadeira].

Pesquisador: Vocês não têm medo de ultrapassar as estradas?

Eles: Não [gesto de abanar a cabeça negativamente]

Pesquisador: Estão cansados e com fome?

Fizemos uma pequena pausa em frente do Palácio do Governo para conversarmos e fazer um lanche porque estávamos com fome.

Pesquisador: Sentem-se cansados ao fazer esta atividade?

Eles: Cansados [gesto de abanar a cabeça positivamente]

(Entrevista nº 2, 8/03/2023)

Durante as observações em Colmera e no Mercado de Taibessi, tornou-se evidente que as condições adversas enfrentadas pelas crianças que ali trabalham têm implicações significativas e perigosas para a sua saúde e higiene. AGM15, por exemplo, recorre a uma casa de banho nas proximidades para tomar banho. O Mercado de Taibessi é caracterizado pela falta de condições sanitárias adequadas, apresentando riscos significativos para a saúde das crianças. A exposição prolongada a essas condições pode aumentar a suscetibilidade a doenças infecciosas e afetar negativamente a saúde geral. Além disso, o constante movimento de pessoas e veículos eleva o risco de acidentes, representando uma ameaça adicional à saúde física das crianças. As condições desafiadoras nas quais as crianças realizam as suas atividades laborais contribuem para implicações adversas na sua saúde e higiene. A falta de acesso a instalações sanitárias adequadas, juntamente com os riscos ambientais e físicos, destaca a urgência de intervenções direcionadas para melhorar não apenas as condições de trabalho, mas também para salvaguardar a saúde e bem-estar dessas crianças vulneráveis.

Na conversa entre o pesquisador e o ANGM17, observamos que este está envolvido na recolha de areia, um trabalho árduo e, pelo tom da conversa, desafiador. O preço por uma carrada de areia é discutido, variando entre 12\$ ou 15\$, dependendo da negociação. Contudo, ANGM17 revela que não consegue vender toda a areia recolhida diariamente. Ao ser questionado sobre o impacto da chuva na areia acumulada, ele menciona que a corrente de água pode levar tudo, obrigando-o a recolher novamente. A exaustão do trabalho é evidente quando ANGM17 expressa tristeza e confirma que, de facto, é cansativo. Nota-se que o propósito desse trabalho vai além de sustentar a si mesmo, pois ele destina o dinheiro ganho para ajudar a família, especialmente os pais que trabalham na agricultura, além de contribuir para o sustento dos irmãos de acolhimento. Este relato ilustra não apenas os desafios físicos do trabalho, mas também a responsabilidade social e financeira que ANGM17 assume para apoiar sua família e a comunidade próxima. Abaixo segue o diálogo com este rapaz:

- Pesquisador: Quanto custa por uma carrada?
- ANGM,17: Custa 12\$ ou 15\$ depende da negociação.
- Pesquisador: Consegues vender tudo as areias que está recolhido todos os dias?
- ANGM17: Não, [Expressão de tristeza]
- Pesquisador: O que se passa com as areias que deixaste se chover?
- ANGM17: A corrente de água vai levar tudo, eu tenho que recolher outra vez. [expressão de tristeza]
- Pesquisador: É cansativo, não é?
- ANGM17: Sim, é. [com uma expressão de tristeza]

O trabalho que ele fazia não era sustentar a si próprio, mas sim para ajudar a família, sobretudo os pais no campo e não só, ele tinha que ajudar também os irmãos de acolhimento.

- Pesquisador: Como é utilizado o dinheiro que ganhas aqui?
- ANGM17: Eu mando para os meus pais no campo, e alguns dou para a minha irmã para comprar alimentos.

(Notas de campo n° 5, 14/03/2023)

2.3. As dificuldades no exercício do direito à educação

A categoria “As dificuldades no exercício do direito à educação” - resulta, sobretudo, da análise das entrevistas com Encarregados da educação e outros responsáveis adultos, ilustrando as percepções e experiências dos diferentes atores em relação à interação entre o trabalho e o ambiente escolar: entidades e a proteção das crianças; encarregado da educação; e as próprias crianças.

Segundo por Sarmiento (2008) “todas as crianças trabalham, desde que entram para a escola, configurando-se o “ofício do aluno” como o natural “ofício da criança”, (...). Todas as crianças realizam uma atividade socialmente útil, mesmo se o seu produto apenas prazo, por efeito de investimento do saber adquirido na produção, seja disponibilizado (cf. Qvortrup, 2000).” (pp. 7-8).

Sabemos que a natureza do “ofício do aluno” e do “ofício da criança” são aspetos que podem variar dependendo da idade, cultura ou expectativas sociais, e circunstâncias individuais de cada criança.



Figura 40 - Estudantes e trabalhadores.

Fonte: registo elaborado pelo pesquisador



Figura 41 - Numa cerimonia de Judiciam.

Fonte: Encontrado na rede social Whatsapp

2.3.1. Perspetiva dos encarregados da Educação sobre o direito das crianças à educação

Da análise das entrevistas com os adultos responsáveis pelas crianças ficam visíveis narrativas distintas. Há um grupo de adultos que considera que os contributos das crianças para a manutenção do agregado se sobrepõem à possibilidade de frequentarem a escola, tal como podemos verificar nos discursos seguintes:

AQF,10 é a minha Neta. Quando a mãe dela faleceu, fui eu que a acolheu junto com os cinco irmãos e mais 4 dos meus filhos. Eles estão a estudar todos, apenas AQF,10 não estuda, ela tinha que ficar comigo a vender os produtos, porque se forem todos para escola eu não consigo sustentá-los todos. Agora já estou mais velha, não tenho força. Ela tem que me acompanhar. (Encarregada da educação: Avó da AQF,10)

Na minha opinião, eu não tenho direito para dizer que as crianças não podem vender, mas se eles estiverem em casa e não fizerem nada é melhor trabalham. O que importa é os pais devem ter a obrigação de orientar os seus filhos a organizarem os seus tempos. O tempo de brincar, o tempo de trabalhar, o tempo de estudar e o tempo de descansar e ensiná-las a ser disciplinados, a dar importância ao tempo. As crianças que trabalham nas ruas em Dili e

em qualquer outro lugar merecem proteção, apoio e oportunidades para um desenvolvimento saudável e uma vida melhor.

Para dizer a verdade, há pais que obrigam as crianças a trabalhar e outros que não, há crianças que têm a sua própria consciência de fazê-lo. Posso fazer uma comparação: se tiver dez crianças a trabalhar, então entre elas podem ter três ou menos crianças a terem consciência de trabalhar, mesmo que os restantes sejam obrigados a trabalhar. Há provas que indicam se as crianças são obrigadas ou não. Por exemplo, há crianças que quando acabam os seus produtos podem voltar para poder brincar, mas há outras que não, mesmo que acabem os seus produtos ainda não podem voltar para casa, elas continuam a ficar no local a fazer outras coisas para ganhar dinheiro.

Por mim, não é por mal uma criança a começar a aprender viver e também não é por mal uma criança a brincar e gozar os seus direitos básicos da sua infância, mas oferece um pouco de tempo para ela aprender, isto por mim merecia. (Encarregado da educação – MFM,34Eng, 11/04/2023)

Nós não temos outra opção, nós temos de trabalhar assim, para sustentar os nossos filhos. AGM15 vem aqui comigo, porque AGM15 tem ao todo 14 irmãos. Ele não estuda e vem comigo vender os cachorros. (Encarregado da educação – Pai do AGM,15)

Destas narrativas podemos perceber que as condições socioeconómicas constroem de forma incontornável a possibilidade de os adultos assegurarem que as crianças vejam o seu direito à educação respeitado. Legitima-se o seu envolvimento em atividades laborais como algo inquestionável, pois é considerado fundamental para o sustento da família, remetendo-nos para uma imagem de infância sem direito a usufruir de direitos básicos de provisão.

Há, depois, pais que valorizam o direito da criança à educação, salvaguardando que estas frequentem a escola, apesar de após a escola terem de trabalhar:

Normalmente eles ficavam em casa e nós vimos aqui para vender os produtos. Mas quando saem da aula eles não ficam em casa, eles sempre fogem de casa para apanhar as mangas dos vizinhos. Então quando chegamos em casa os vizinhos queixam-se, então não podemos deixá-los sozinhos em casa, nós temos de trazê-los todos para cá. (Encarregada da educação – mãe da M11)

Sim, preocupo-me com a nossa filha, mas não há outra opção. Todos nós temos interesse em melhorar as suas condições, mas às vezes a condição económica nos obriga, por fim, é difícil para criar uma melhor condição para elas. Estamos a dar o melhor possível para protegê-los.

É o que estava a dizer, ela não pode ficar sozinha em casa, porque o pai dela já faleceu. Eu é que tomava conta delas. Ela trabalha, mas também estuda. Mas eu não obrigo, às vezes ela quer vender. (Encarregada da educação – Mãe da MF7).

De uma forma geral, as perspetivas dos encarregados de educação sobre o direito à educação refletem uma complexidade de narrativas moldadas por diferentes realidades socioeconómicas. Alguns adultos enfatizam a necessidade de as crianças contribuírem financeiramente para a família, justificando o trabalho precoce como essencial para a sobrevivência. A escolha entre trabalho e educação é muitas vezes determinada por desafios económicos significativos, levando a que as crianças participem ativamente no trabalho em detrimento da educação. No entanto, há encarregados que, mesmo enfrentando dificuldades, reconhecem e valorizam o direito das crianças à educação. Para esses adultos, a escola permanece prioritária, apesar das responsabilidades laborais das crianças. Essa dicotomia destaca a urgência de abordagens holísticas e adaptadas ao contexto para lidar com a complexa interseção entre trabalho infantil e direito à educação.

2.3.2. Significados que as crianças atribuem ao direito à educação

Como mencionado anteriormente, o trabalho infantil no contexto timorense está associado a atividades em que as crianças são compelidas a contribuir para a economia doméstica, resultando no afastamento delas do sistema educativo. Essa perspetiva reflete-se na relação com a escola, tendo sido possível encontrar crianças que trabalham em diferentes horários e precisam gerir suas responsabilidades da melhor forma possível para conciliá-las com seus estudos e encontramos, também, crianças que abandonaram a escola.

Apresentamos, de seguida, algumas narrativas de crianças que já abandonaram a escola:

Pesquisador: Ainda estas estudar ou não?

JOM13: Não, já deixei o meu estudo desde o 6º ano.

Pesquisador: Queres voltar para estudar?

JOM13: Não, só quero trabalhar.

Pesquisador: Ainda estás a estudar ou não?

TIM14: Não, já deixei o meu estudo desde o 4º ano.

Pesquisador: Queres voltar para estudar?

TIM14: Eu queria, mas agora tenho de juntar o dinheiro.

Pesquisador: Ainda estas estudar ou não?

ANJM17: [Virou a cabeça para baixo, respondeu], não, eu não estudo.

Pesquisador: Vocês estudam ou não?

ABM15: Eu já deixei de estudar.

DNM8: Não, [gesto de abanar cabeça].

Pesquisador: Quem te pediu para vender?

VPM15: Eu mesmo queria vender. [com expressão de tristeza].

Pesquisador: Porquê?

VPM15: Para ajudar os meus pais.

Pesquisador: Onde está os teus pais?

VPM15: Apenas estarem em casa. Porquê já são mais velhos. [com a expressão de tristeza].

Pesquisador: Desde quando, começaste a fazer esta atividade?

VPM15: Já há muito tempo. Eu comecei a vender quando deixei o meu estudo no 5º ano de escolaridade.

Pesquisador: Se escolheres estudar e trabalhar, o que preferias?

VPM15: Escola também é bom, fazer esta atividade também é bom.

O grupo de crianças que articula a frequência da escola com o trabalho, dão-nos contributos importantes para perceber como tal é feito:

Pesquisador: Vocês estão a estudar ou não?

AKF,NS: Sim, [abanar a cabeça e amiga dela também respondeu]

Pesquisador: vocês não vão a escola?

AKF,NS: Temos aula à tarde. [responderam todas]

Pesquisador: A que horas começaste a vender?

MF8: Desde sair da aula.

Pesquisador: A que horas termina as aulas?

MF8: Às duas...

Pesquisador: Estás a estudar ou não?

MF8: Estudo.

Pesquisador: Quem te pediu para vender os produtos?

MF8: A minha mãe.

Pesquisador: Se escolheres estudar e trabalhar, o que preferias?

MF8: Escola.

Pesquisador: Estás a estudar ou não?

AJM16: Sim, estou a estudar.

Pesquisador: Quem te pediu para vender os produtos?

AJM16: Os meus irmãos, mas nós também temos de ajudar para comprar alimentos livros e canetas.

Pesquisador: O dinheiro que tens, é guardar para ti ou dás para os teus irmãos?

AJM16: Alguns dou para os meus irmãos e alguns guardo para mim para comprar materiais didáticos como fardas, cadernos e lapiseiras.

Pesquisador: O que é que fizeste antes de vir para cá vender os teus produtos?

AJM16: De manhã vou à escola e depois da aula eu venho cá a vender?

Pesquisador: Se escolheres estudar e trabalhar, o que preferias?

AJM16: A escola também é boa. Fazer assim, também é bom.

Pesquisador: Como é que vais a escola, enquanto estás com a avó a vender todos os dias?

AQF10: De manhã vou à escola, à tarde vinha ter com a minha avó.

Na situação da AQF10, quando ela afirma que ainda está a estudar, mas na realidade não está, pois, a avó não tem capacidade para sustentar todos os membros da família, que são 10 no total. A avó precisa cuidar deles, e M11 não pode ficar em casa após as aulas, pois tendem a sair para apanhar mangas dos vizinhos. Como ninguém pode supervisioná-los em casa, a orientação dos pais é que, ao saírem da escola, os devem encontrar no mercado para ajudar na venda dos produtos. No caso de JFM13 e ARM13, eles precisam vender o *Nasi Bungkus* antes de irem para a escola, sendo substituídos pela mãe quando ela está disponível. Aqui, observamos crianças que trabalham por vontade própria e, por outro lado, crianças que são solicitadas pelos pais para trabalhar. Algumas crianças afirmam estudar, mas, na prática, não o fazem, conhecendo perfeitamente os horários das escolas que mencionam.

Finalmente, a análise à subcategoria “As dificuldades no exercício do direito à educação”, revela a dualidade entre o "ofício do aluno" e o "ofício da criança", destacada por Sarmiento (2008), transcende o ambiente escolar, abrangendo todas as atividades infantis que contribuem para a sociedade. Representações visuais, como a figura 41, ilustram vividamente a sobreposição entre os papéis de aluno e trabalhador, evidenciando a realidade desafiadora onde o trabalho é tão crucial quanto a educação. A presença de tradições culturais, evidenciada na Figura 40, também molda as experiências das crianças em relação à escola e ao trabalho, enfatizando a influência vital da cultura nas percepções e práticas relacionadas ao trabalho infantil e educação.

A análise dessas relações destaca a necessidade de compreensão profunda das dinâmicas locais, considerando não apenas as condições económicas, mas também os valores culturais e expectativas sociais. Diante dessa complexidade, reconhecer a importância de abordagens educacionais sensíveis ao contexto é crucial para reconciliar as demandas do trabalho infantil com a promoção do direito à educação. As imagens apresentadas não apenas ilustram essa dualidade, mas também provocam uma reflexão sobre como as crianças são percebidas e integradas na sociedade em Timor-Leste.

2.4. Relações entre o brincar e o trabalho

Na categoria - Relações entre o brincar e o trabalho -, cabem as conexões entre brincadeiras e tarefas laborais, reveladas através da observação participante e registos fotográficos feitos.

Nesta categoria questionamos o lugar das culturas da infância para as crianças que, na cidade de Dili, trabalham. De acordo com Sarmiento (2004), “as culturas da infância traduzem a cultura societal na qual as crianças se inserem. Porém, as crianças o fazem de modo muito particular, diferente das culturas adultas, pois apresentam especificidades nas suas capacidades de criar, de representar e de simbolizar o mundo (p.22). Portanto, as culturas da infância não são uma mera reprodução da cultura adulta, mas sim uma manifestação única e específica das crianças em seu ambiente. As crianças possuem capacidades de criar, representar e simbolizar o mundo de maneira distinta das culturas adultas, aspecto que é continuamente reinventado, imaginado, construído nas relações simbólicas e sociais entre as crianças e os adultos, entre as crianças e seus pares.

Segundo Sarmiento (2003) “as culturas da infância transportam as marcas dos tempos, exprimem a sociedade nas suas contradições, nos seus estratos e na sua complexidade” (p.4). Para as crianças timorenses, o respeito pelas suas culturas é encarado com alguma indiferença por parte dos adultos, em muitas circunstâncias, percebemos que as crianças enfrentam restrições ao seu tempo de brincar, e essas restrições podem ser impostas por necessidades económicas, obrigações familiares e expectativas sociais, embora, em geral, os adultos saibam que o ato de brincar é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

Em Timor-Leste, sobretudo para as crianças que vivem na cidade de Dili, as necessidades económicas apresentam-se como uma barreira, especialmente em famílias em que as crianças precisam ajudar financeiramente ou realizar tarefas domésticas. Isso pode levar a uma sobreposição de atividades e redução do tempo de brincar. Um exemplo deste aspecto é uma expressão muito comum utilizada em Timor: *se mak la serviço la bele fó han!*, em português [Quem não trabalha não come!], que vem dar conta da não importância de brincar em detrimento de atividades consideradas mais essenciais, pelo menos em contextos familiares de maior vulnerabilidade económica e social.

Em síntese, as relações entre o brincar e o trabalho das crianças na cidade de Dili, caracterizam-se a partir de três dimensões: Oportunidades Limitadas para brincar, pois para algumas crianças a necessidade de contribuir para a renda familiar pode limitar seu tempo para brincar. Elas têm responsabilidades de trabalho que as impedem de participar de atividades de lazer. Por outro lado, quando se fala de brincadeiras durante o trabalho, queremos referir-nos a casos em que as crianças podem incorporar elementos de brincadeira nas suas atividades laborais. Isso pode ajudar a tornar o trabalho mais suportável, mas também pode indicar que as crianças não estão tendo a oportunidade de desfrutar de brincadeiras adequadas à sua idade. Finalmente, quando trazemos as questões da

desigualdade, pretendemos dar conta de crianças que trabalham, sem possibilidades de terem tempo para serem crianças, enfrentando, também, por este facto, desigualdades significativas em comparação com aquelas que têm a oportunidade de brincar e estudar - especto que aumenta o registo de desigualdade em que vivem a sua condição de crianças.

Apesar desses desafios e constrangimentos, a pesquisa proporcionou vislumbres significativos das crianças encontrando maneiras de brincar mesmo em meio às responsabilidades laborais. Esta capacidade de preservar momentos de brincadeira em circunstâncias desafiadoras destaca a resiliência e a adaptabilidade das crianças timorenses. Essas observações, apesar das limitações, lançam luz sobre as dinâmicas intrincadas entre o trabalho e o brincar. Refletimos no ponto seguinte sobre estas possibilidades.

2.4.1. As brincadeiras das crianças na cidade de Díli

O brincar é uma atividade fundamental na vida de uma criança e desempenha um papel crucial no seu desenvolvimento. É uma forma de exploração, aprendizagem e expressão que ocorre de maneira natural e espontânea. A partir das diferenças dos contextos de socialização, segundo Sarmiento (2003) demonstra-se que “há todo um mundo de diferenças: de condição social, de contexto, de valores, de referências simbólicas, de expectativas e possibilidades. Mas há também um elemento comum: a experiência das situações mais extremas através do jogo e da construção imaginário de contextos de vida” (p.2). Concordando com o autor, embora sejam várias as condições que impedem o brincar das crianças, as crianças na cidade de Díli aproveitam para brincar mesmo dentro das condições nas quais se encontram, ou seja, usufruindo do brincar durante a realização das suas atividades. As crianças envolvidas em trabalhos, muitas vezes, veem-se obrigadas a realizar atividades comerciais, deixando pouco tempo para brincar. Foi possível observar brincadeiras agressivas, enquanto outras exibem marcas de rituais de combate. Este tipo de brincadeira explica-se muito por conta da prática de artes marciais entre grupos (ganguês) rivais, que sendo uma prática comum, é percebida como algo extremamente negativo pela comunidade, pois muitos desses encontros apenas terminam com a morte de um dos membros do grupo que está a combater.

Outros registos comuns de brincadeiras entre as crianças na cidade de Díli passam por: brincadeiras ao ar livre, brincadeiras na praia, brincadeiras nas ribeiras, brincadeiras nas ruas, brincadeiras culturais, jogos tradicionais, brincadeiras em grupos, brincadeiras com materiais naturais. Estas brincadeiras podem variar dependendo de fatores como a idade, do género, dos ambientes e dos recursos disponíveis.

A AQF10 é uma menina que acompanha a sua avó na venda de ovos e mel, e foi no meio de chuviscos, que a encontramos, sentada na beira da estrada em Colmera, a brincar com gotas de água, tal como pode ver-se na figura 42.



Figura 42 - Menina que brinca com gotas de água.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Em Bidau Santa Ana, observaram-se grandes grupos de crianças envolvidas em diversas atividades, como brincadeiras, jogos, mergulhos e pesca. No exercício destas brincadeiras, as crianças desfrutavam de considerável liberdade, embora muitas vezes brincassem sozinhas em áreas perigosas. A ausência de supervisão de adultos resultava em situações em que algumas crianças assumiam a responsabilidade de cuidar umas das outras, o que podia representar riscos, especialmente devido à proximidade da zona costeira.

O futebol emerge como uma brincadeira ao ar livre particularmente comum entre as crianças. No que diz respeito ao espaço, observa-se uma diversidade de oportunidades para a prática do futebol. Algumas crianças envolvem-se em atividades organizadas, como academias ou equipas juniores de futebol. Por outro lado, outras crianças optam por jogar em espaços improvisados, como praias e mercados. Mesmo quando não dispõem de instalações adequadas, elas procuram criativamente criar espaços semelhantes a campos para desfrutar do jogo. Nas notas de campo destaca-se um campo próximo à beira-mar em Bidau, onde as crianças jogavam bola, mas no qual os adultos frequentemente interferiam, compelindo as crianças a realocarem-se noutro local, sempre que encontravam uma superfície plana disponível.

Em Meti-Aut, deparamo-nos com um grupo de crianças entusiasmadas a praticar futebol ao ar livre, nas imediações da beira-mar. No entanto, o espaço destinado ao jogo encontrava-se inicialmente poluído. De forma proativa, as crianças uniram esforços e trabalharam em equipe para limpar o local, assegurando um ambiente propício para a prática do futebol. Após a limpeza, organizaram-se em equipes para dar início ao jogo. Notavelmente, durante a partida, as crianças foram protagonistas na criação das regras do jogo, o que contribuiu para que se mantivessem animadas ao longo da atividade desportiva. Além de se dedicarem ao futebol, esses grupos de crianças também participavam de um jogo tradicional conhecido como *tiru boraixa* (atirar borracha).



Figura 43 - Rapazes que jogam futebol e "*tiru boraixa*" em Meti-Aut.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Na figura 44, é possível observar um grupo adicional de rapazes no mercado de Taibessi, envolvidos na prática de futebol num espaço livre próximo às áreas de venda de produtos. Esses grupos de crianças, que desempenham o papel de vendedores, encontram tempo entre as atividades comerciais para se dedicarem ao desporto e outras brincadeiras dentro daquele espaço.



Figura 44 - Jogo de Bermintas.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Além do futebol, uma prática comum de diversão é jogar *Bermintas*²⁸. Este jogo é típico das crianças timorenses e foi adotado da Indonésia. Essas atividades destacam a versatilidade do espaço do mercado, servindo não apenas como local de comércio, mas também como um terreno para a prática de atividades recreativas e culturais.

As crianças na Ribeira de Comoro dedicam-se à recolha de areia para vender, enquanto outras carregam a areia para construção das suas próprias casas. Algumas crianças optam por brincar com a areia e desfrutar da corrente de água no leito do rio. Estas atividades são realizadas tanto individualmente quanto em grupos, sendo que algumas crianças preferem brincar em pares, enquanto outras se envolvem nessas atividades de forma mais independente, sem a supervisão de adultos. Por exemplo, durante a observação, por volta das 14h, quatro meninos foram avistados brincando com a areia e a corrente de água no meio do rio.



Figura 45 - Crianças na Ribeira de Comoro.

Fonte: registro elaborado pelo investigador

As brincadeiras revelam a diversidade de experiências e adaptações criativas ao contexto desafiador em que muitas delas se encontram. O brincar, sendo uma atividade intrinsecamente ligada ao desenvolvimento infantil, ocorre de maneira natural e espontânea, apesar das condições sociais adversas. As crianças em Díli, mesmo envolvidas em atividades comerciais, encontram maneiras de integrar o brincar nas suas rotinas, indicando a importância desta prática em meio às responsabilidades do trabalho. A presença de comportamentos agressivos e rituais de combate entre

²⁸ Bermintas é um jogo de cartas, com dimensões 3x4, composto por 36 cartas numeradas e ilustradas com personagens de filmes. Existem duas versões deste jogo. Numa versão, intitulada Bancas, as crianças juntam as cartas Berminta, sentam-se em círculo e um responsável (o "banqueiro") distribui as cartas para que cada jogador possa escolher aleatoriamente e adivinhar. Quem acertar no maior número de cartas, ganha. Numa outra versão, as cartas são lançadas ao ar. Ganha quem tiver cartas viradas para cima.

algumas crianças destaca as influências culturais e sociais, como a prática de artes marciais entre grupos rivais.

As brincadeiras observadas, como jogos ao ar livre, na praia, nas ribeiras, nas ruas, atividades culturais, jogos tradicionais, e mesmo o futebol, proporcionam uma visão abrangente das formas como as crianças timorenses escolhem se divertir. A análise dos espaços utilizados para o futebol revela a criatividade das crianças na adaptação do ambiente para a prática do desporto. As notas de campo evidenciam a ação proativa de crianças em Meti-Aut, que limpam um espaço poluído para jogar futebol, demonstrando iniciativa e cooperação. Além do futebol, o jogo tradicional *tiru boraixa* e o jogo cultural Berminta ilustram a versatilidade dos espaços do mercado, não apenas para transações comerciais, mas também como locais de atividades recreativas e culturais.

A figura da AQF10, a brincar com gotas de água em Colmera, destaca a capacidade das crianças em encontrar prazer em atividades simples, mesmo em condições adversas. Essa imagem evoca a resiliência e a imaginação das crianças em criar diversão a partir de recursos mínimos. A diversidade de brincadeiras, seja na praia, nas ribeiras, nas ruas ou nos espaços de trabalho, reflete as várias dimensões da infância em Dili. No entanto, estas observações também sublinham os desafios que as crianças enfrentam para equilibrar o trabalho e o lazer. A necessidade de algumas crianças se dedicarem a atividades comerciais muitas vezes restringe o tempo disponível para brincar, e a manifestação de comportamentos agressivos pode indicar o impacto do ambiente na expressão lúdica. A complexidade dessas experiências destaca a importância de considerar o brincar não apenas como uma atividade isolada, mas como parte integrante do contexto mais amplo em que as crianças timorenses vivem e crescem.

2.4.2. As questões de género nas brincadeiras das crianças trabalhadores de Dili

Em Bidau Santa Ana, um grupo de raparigas é encontrado a brincar à beira-mar, envolvendo-se em diversas atividades lúdicas. Entre essas atividades, destacam-se a escalada de árvores, desfiles, sessões de selfies improvisadas (apesar da ausência de telemóveis), exploração da moda, momentos de disputa e até mesmo brincadeiras de molhar umas às outras. Após algum tempo de observação, notou-se que uma das raparigas carregava um saco, aparentemente recolhendo pedras preciosas²⁹ para venda. É interessante notar que estes grupos de crianças brincam de forma autónoma, sem a orientação ou supervisão de adultos.

²⁹ Pedras Preciosas são as pedras que, devido ao seu aspeto apelativo, são utilizadas pelos timorenses para decorarem as suas casas. As crianças aproveitam este gosto estético dos adultos para encontrar pedras para vender.



Figura 46 - Raparigas que brincam sozinhas à beira-mar.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Ao contrário do grupo de raparigas em Bidau Santa Ana, um grupo em Meti-Aut estava a desfrutar do mar sob o olhar atento de uma senhora adulta. Algumas crianças estavam dentro do mar, enquanto outras permaneciam à margem, e aquelas que se aventuravam a mergulhar demonstravam alegria e diversão, sem qualquer sinal de medo ou dificuldade. Mergulhar é uma atividade bastante comum para as crianças que residem nas proximidades da praia. Elas demonstram grande habilidade e flexibilidade ao se aventurarem no mergulho. No local em que se encontravam, havia uma grande pedra dentro do mar. As crianças subiam até a ponta e saltavam corajosamente para dentro do mar. Essa prática já faz parte da rotina delas, e não demonstravam qualquer medo ao realizar esses saltos. No entanto, é crucial que haja supervisão por parte dos adultos, pois há riscos envolvidos. O afogamento é uma ameaça real nessas circunstâncias, enfatizando a importância de os pais e adultos estarem atentos a esse perigo.



Figura 47 - Raparigas que brincam acompanhadas à beira-mar.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

No caso dos rapazes, em Bidau Santa Ana, envolviam-se em diversas atividades, tais como jogar borracha, brigar, jogar bola e mergulhar no mar. Eles formavam entre si pequenos grupos para brincar, e faziam-no sem a supervisão de adultos, parecendo desfrutar de muita liberdade e sem mostrar medo. Os grupos que se aventuravam a mergulhar à beira-mar incluíam crianças envolvidas na pesca e na recolha de “pedras preciosas” (de acordo com os testemunhos das crianças). Surpreendentemente, mesmo durante o meio-dia e à noite, por volta das 22h00, essas crianças continuavam a brincar na beira do mar, evidenciando o prazer que encontravam nessas atividades, mesmo sem a presença de adultos.



Figura 48 - Rapazes brincam em Bidau Santa Ana.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Em Meti-Aut, três rapazes eram adeptos de brincadeiras de mergulho, aventurando-se sozinhos no meio do mar. Demonstrando engenho e criatividade, utilizavam embalagens como instrumentos de proteção para evitar afogamentos durante essas atividades de mergulho. Essa iniciativa mostra a capacidade das crianças de criar soluções improvisadas para aproveitar suas brincadeiras, mesmo em ambientes aquáticos desafiadores.



Figura 49 - Rapazes fazem mergulho no mar.

Fonte: registo elaborado pelo investigador



Figura 50 - Grupos de Brincadeiras dos Rapazes.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Neste local havia um outro grupo de rapazes, todos com 11 anos, que se dedicavam a vender produtos de quiosques, tais como perfumes e pasta de dentes etc.; sendo que usualmente

costumavam vender mais ao fim da tarde, porque de manhã iam para a escola, de acordo com os seus testemunhos.

Em resumo, no contexto das brincadeiras das crianças trabalhadoras em Díli, observam-se dinâmicas de género distintas que influenciam as atividades lúdicas. No grupo de raparigas em Bidau Santa Ana, a autonomia é evidente, enquanto se dedicam a várias brincadeiras à beira-mar, incluindo a recolha de pedras preciosas para venda. Notavelmente, estas atividades são realizadas sem supervisão de adultos, refletindo uma independência peculiar. Em contraste, um grupo de raparigas em Meti-Aut desfruta do mar sob a atenta vigilância de uma senhora adulta. As crianças, neste cenário, demonstram habilidades e destemor ao mergulharem no mar, uma prática comum para as crianças da região. No entanto, destaca-se a importância da supervisão adulta para prevenir riscos, como o afogamento. Em Bidau Santa Ana, os rapazes engajam-se em diversas atividades, desde jogos diversos até mergulhos no mar, evidenciando uma liberdade aparente, sem a presença constante de adultos. Em Meti-Aut, rapazes mostram criatividade ao utilizar embalagens como proteção durante mergulhos, revelando a capacidade das crianças de criar soluções improvisadas. Este contraste entre autonomia e supervisão reflete as complexas dinâmicas de género nas brincadeiras das crianças trabalhadoras em Díli, destacando a diversidade de experiências em diferentes contextos.

2.5. Intergeracionalidade e trabalho das crianças na cidade de Díli

A categoria *Intergeracionalidade e trabalho das crianças na cidade de Díli* deriva da análise de dados que revelam as diversas interações sociais que moldam as experiências das crianças, tanto com adultos quanto entre as próprias crianças.

A forte ligação das crianças aos pais pode ser reflexo da importância cultural atribuída à família e às relações interpessoais em Timor-Leste. O apoio mútuo entre gerações é uma característica de muitas sociedades tradicionais, nas quais as crianças aprendem desde cedo sobre a importância de respeitar os mais velhos e a responsabilidade de ajudar a família.

Nas notas de campo a seguir apresentadas ilustramos os sentimentos que decorrem das narrativas das crianças quando estes laços familiares são quebrados:

Durante a nossa conversa, eu já sabia que ele é de Oecússi, e perguntei:

Pesquisador: Há quanto tempo não vais a Oecússi?

ABM15: Há três anos.

Pesquisador: Tens saudades dos teus pais?

ABM,15: Tenho [ficou emocionado]

Pesquisador: Gostavas de ir visitar os teus pais?

ABM,15: Sim, [ficou emocionado], eu gostava de ir visitar, mas eu já não me lembro o caminho para ir...

Pesquisador: Como foi a tua vinda para Dili?

ABM,15: Os meus irmãos que foram-me buscar.

Pesquisador: Quando os teus irmãos te foram buscar, o que eles te disseram ou o que disseram para os teus pais?

ABM,15: [Não respondeu nada, virando a cabeça para baixo, com muita tristeza].

(Entrevista nº 3, 18/03/2023)

O esforço significativo das crianças para ajudar os pais, através do seu trabalho, pode ser uma manifestação do respeito e reconhecimento da importância da família. Essa dinâmica também pode ser uma expressão de gratidão pelos cuidados e sacrifícios que os pais fizeram para criar e sustentar a família. Essa conexão forte entre pais e filhos não apenas fortalece os laços familiares, mas também desempenha um papel crucial na transmissão de valores culturais e tradições de uma geração para outra. Esta parece ser também uma demonstração de apoio que é valorizado pelas comunidades, nas quais as relações familiares são centrais para a identidade cultural.

Por outro lado, as relações entre crianças e adultos no contexto do trabalho infantil podem variar dependendo das circunstâncias específicas, mas geralmente envolvem aspetos de exploração, vulnerabilidade e desafios para o desenvolvimento saudável das crianças. Em muitos casos, as crianças são exploradas por adultos, sendo frequentemente forçadas a realizar tarefas árduas e perigosas em condições precárias e por salários muito baixos, ou até mesmo sem remuneração.

Abaixo os registos sobre diálogos com várias crianças, a propósito das suas perceções sobre a exploração dos adultos:

Pesquisador: Quem te pediu para vender?

VP15: Eu mesmo queria vender. [com expressão de tristeza].

Pesquisador: Porquê?

VP15: Para ajudar os meus pais.

Pesquisador: Onde estão os teus pais?

VP15: Apenas estão em casa. Porquê já são mais velhos. [com a expressão de tristeza].

(Entrevista nº 4, 14/03/2023)

Pesquisador: Como é utilizado o dinheiro que ganhas aqui?

JOM13: Nós mandamos para os meus pais, quando tiverem dificuldades.

(Entrevista nº 7, 16/03/2023)

Pesquisador: Como é utilizado o dinheiro que ganhas aqui?

TIM14: Eu mando para a minha mãe, porque o meu pai já morreu.

(Entrevista nº 8, 16/03/2023)

Pesquisador: Como é utilizado o dinheiro que ganhas aqui?

ANGM17: Eu mando para os meus pais no campo, e alguns dou para a minha irmã para comprar alimentos.

(Entrevista nº 9, 11/03/2023)

Para sintetizar, a intergeracionalidade no contexto timorense ilustra a interação e apoio mútuo entre diferentes gerações, promovendo a solidariedade e a transmissão de conhecimentos e valores entre adultos e crianças que afetam o comportamento e as expectativas das pessoas. Quando se trata do trabalho infantil, a influência dos pais, dos valores e práticas transmitidos por seus pais e pela sociedade em que vivem desempenham um papel significativo, tornando-se num padrão que influencia as crianças a trabalharem. Se elas crescem num ambiente onde o trabalho infantil é comum e aceite, é mais provável que vejam isso como normal e até mesmo esperado. Ainda, se os pais incentivam o trabalho precoce, seja por tradição cultural ou por necessidade, isso pode influenciar a criança a ver o trabalho como algo natural ou até mesmo necessário desde cedo.

2.6. O cuidado entre as crianças trabalhadoras na cidade de Dili

As interações entre crianças no contexto de Timor-Leste geralmente refletem uma cultura que valoriza a comunidade e as relações sociais. A sociedade em Timor-Leste é caracterizada por fortes laços comunitários, e isso estende-se também às interações entre as crianças. As crianças costumam crescer em ambientes onde a comunidade desempenha um papel significativo na sua educação e desenvolvimento. As relações entre as crianças são frequentemente amigáveis e baseadas em valores culturais que enfatizam a cooperação, o respeito pelos mais velhos e a solidariedade.

É muito comum ver crianças brincando juntas em espaços públicos, tal como ruas ou praças, e muitas vezes participam de atividades recreativas que promovem a socialização. Embora existam aspetos culturais comuns, a experiência das crianças pode variar dependendo de fatores como o contexto socioeconómico, localização geográfica e a influência de tradições familiares específicas de determinadas localidades.

O desenvolvimento de habilidades sociais, cooperação, criatividade e apoio emocional entre crianças em Dili, manifesta-se através da realização de atividades conjuntas, que tanto podem ser brincadeiras, jogos ou simples passeios e conversas entre pares. Essas atividades são componentes fundamentais no processo de socialização, estabelecimento e manutenção de relações de amizade, e de crescimento saudável das crianças em qualquer sociedade.

As relações entre crianças na cidade de Dili, assim como em qualquer outra parte do mundo, são diversificadas e podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo idade, género, origem étnica, contexto familiar e social, etc. As notas de campo que se apresentam de seguida dão conta da força das relações entre irmãos:

Em Colmera, deparei-me com uma cena que ilustra a resiliência e a cooperação entre três crianças envolvidas na venda de fatias de mangas e amendoim frito. Duas das crianças, identificadas como irmãs, estavam acompanhadas por um amigo, um rapaz. O dia estava muito quente e uma das raparigas mais novas estava descalça, enfrentando as condições adversas do chão quente. Então, registei o gesto de solidariedade da irmã mais velha, que, embora também ficasse descalça, emprestou os seus chinelos à irmã mais nova. Essa atitude ressalta não apenas a ligação entre as irmãs, mas também a disposição das crianças de se apoiarem mutuamente em situações desafiadoras. A determinação dessas crianças em continuar a vender os seus produtos, mesmo nas condições adversas do calor, reflete não apenas a necessidade económica, mas também a força e a resiliência das crianças.

(Notas de campo nº 16, 12/04/2023)

Durante a interação com VP15, o jovem vendedor de coco no largo de Lecidere, obteve informações de que, além de desempenhar o papel de trabalhador ele também assume a responsabilidade de cuidar dos seus irmãos mais novos. Pensei que equilibrar as demandas do trabalho com o papel de cuidador destaca não apenas a sua maturidade precoce, mas também os desafios enfrentados por muitas outras crianças em situações semelhantes.

(Notas de campo nº 8, 18/03/2023)

A liderança e o estabelecimento de hierarquias informais parecem ser muito importantes na manutenção de um apoio mútuo entre as crianças. As notas de campo seguinte podem ajudar a ilustrar esta ideia:

Durante a observação em Bidau Santa Ana, foi evidente a presença de rivalidades e conflitos entre dois grupos distintos de crianças. O líder autoproclamado do grupo, M13, destacou que as tensões muitas vezes resultavam em brigas com outro grupo, mesmo que o seu próprio grupo fosse numericamente menor e menos poderoso. As disputas entre os grupos eram uma manifestação clara de conflitos territoriais e hierarquias percebidas, ilustrando as dinâmicas complexas nas interações entre as crianças na comunidade. Esse comportamento pode ser interpretado como uma busca de identidade e status dentro da comunidade, indicando a importância do contexto social na formação das relações entre pares.

(Notas de campo nº 10, 26/03/2023)

É importante reconhecer que as relações entre as crianças são dinâmicas e moldadas por experiências individuais e contextos culturais, sendo, por isso, fundamental promover ambientes seguros e saudáveis para que as crianças em Dili possam desenvolver relacionamentos positivos entre elas, bem como apoiar-se mutuamente, para o seu crescimento e desenvolvimento saudável.

Algumas notas de campo contam sobre o estabelecimento ou a manutenção de algumas destas relações entre as crianças que trabalham, na cidade de Dili:

Durante a minha observação, descobri que ABM15 e DM8 são amigos que compartilham uma história comum, pois ambos são do mesmo Município de Oecússi (um exclave de Timor-Leste em território indonésio, situado a mais de 250 km de Dili), mas encontraram-se casualmente na rua. Chamou-me a atenção o fato de terem começado a colaborar na venda de ovos cozidos e, apesar dos produtos pertencerem a cada um, decidiram unir forças na sua comercialização.

(Notas de campo nº 1, 8/03/2023)

Em Bidau Santa Ana, foi observada uma dinâmica interessante onde algumas crianças assumiam papéis de cuidadores enquanto participavam de atividades recreativas. Destaca-se uma menina que, mesmo envolvida em uma brincadeira de bola com outras crianças, tinha a responsabilidade de cuidar de seu irmão mais novo. Isso sugere a presença de relações de cuidado e responsabilidade entre irmãos, mesmo em contextos de lazer, e reflete a importância dos laços familiares e das dinâmicas interpessoais na vida quotidiana das crianças timorenses.

(Notas de campo nº 10, 26/03/2023)



Figura 51 - Criança que Cuida de outra Criança.

Fonte: registo elaborado pelo investigador

Da análise dos dados referentes a esta categoria sobre o cuidado entre as crianças que trabalham em Díli, as interações entre crianças refletem os valores culturais de cooperação, respeito pelos mais velhos e solidariedade presentes na sociedade timorense. O forte sentido comunitário é evidente nas atividades quotidianas das crianças, que muitas vezes crescem em ambientes onde a comunidade desempenha um papel essencial em sua educação e desenvolvimento. Percebemos, assim, quanto o contexto cultural e as tradições locais moldam as interações entre as crianças, promovendo uma atmosfera amigável e colaborativa. A diversidade que verificamos nessas interações é influenciada por fatores tais como contexto socioeconómico, localização geográfica e tradições familiares específicas. O desenvolvimento de habilidades sociais, cooperação e apoio emocional entre as crianças ocorre principalmente por meio de atividades conjuntas, sejam elas o trabalho, a brincadeira, jogos ou conversas entre pares.

As relações entre crianças na cidade de Díli são diversas, variando conforme a idade, género, origem étnica e contexto familiar. Amizades e rivalidades são comuns, destacando a complexidade

dessas dinâmicas interpessoais. O cuidado entre irmãos é uma faceta notável, evidenciando a resiliência e a solidariedade entre eles, como exemplificado quando uma irmã mais velha emprestou seus chinelos à irmã mais nova para protegê-la do calor. Este equilíbrio entre o papel de trabalhador e o papel de cuidador é uma realidade para muitas crianças, tal como foi evidenciado pelas notas de campo. Essa dualidade destaca os desafios enfrentados pelas crianças, ressaltando a maturidade precoce que muitas delas precisam desenvolver.

Considerações Finais

A presente dissertação visou refletir sobre o Trabalho Infantil na capital timorense, incitada pelo elevado número de crianças envolvidas precocemente no mercado do trabalho.

Para o efeito, esta investigação procurou aprofundar a temática abordando a situação das crianças através de diferentes prismas: político, social e cultural. Numa dimensão política, o trabalho centrou-se na análise das políticas públicas de proteção das crianças, incluindo as convenções internacionais que o Estado Timor-Leste ratificou. Numa dimensão social, procurou-se dar a conhecer como é vista pela sociedade a criança – quais os seus direitos, os seus valores, como são tratadas. O trabalho Infantil em Timor-Leste é caracterizado por um trabalho que envolve as crianças, independentemente das idades e dos géneros, geralmente no apoio doméstico. Culturalmente, há uma dimensão geracional evidente, com o trabalho infantil sendo visto como uma tradição, ou como resultado da obediência das crianças aos pais, podendo ser considerado com um fator eficiente para garantir o futuro independente das crianças. Mas para além destas características do trabalho, destaca-se a falha da sociedade em reconhecer o carácter de exploração de mão de obra infantil associado ao trabalho infantil. Há uma dinâmica de poder autoritário por parte dos adultos e uma influência significativa da diferença de classe social e dos fatores económicos que forçam as crianças a participarem no mercado de trabalho.

Fazendo uma síntese das conclusões obtidas, após uma análise abrangente das diversas categorias e subcategorias emergentes neste estudo, diremos que o trabalho infantil em Díli revela implicações profundas para a vida das crianças, transcendendo as esferas do descanso, alimentação, exposição a perigos, educação, brincadeiras, intergeracionalidade e relações entre pares.

A categoria "Espaços e Tempos onde ocorrem as atividades" revela aspetos cruciais sobre as dinâmicas do trabalho infantil em Díli, Timor-Leste. A identificação de padrões nas rotas, obtida através das narrativas das crianças e observações diretas, destaca uma notável concentração dessas atividades no centro da cidade, próximo a locais de grande afluência. A aplicação da técnica de *Mapping exercises* configura-se como um instrumento essencial para visualizar e compreender geograficamente os percursos frequentemente utilizados pelas crianças, proporcionando uma representação gráfica precisa. Essa abordagem espacial e prática do estudo não apenas desvela as localizações (aproximadas) preponderantes das atividades económicas, mas também destaca áreas de concentração, tipos de locais visitados e a extensão geográfica das operações.

O direito ao descanso é comprometido pela rotina exaustiva de trabalho, evidenciando-se em momentos vulneráveis de sono em espaços públicos. No âmbito da análise da subcategoria “O direito ao descanso” destaca-se a importância de reconhecer e garantir o direito ao descanso dessas crianças, considerando os desafios únicos que enfrentam em sua jornada diária, desde a falta de tempo para descanso até às potenciais vulnerabilidades em espaços públicos durante esses momentos de repouso.

É possível fazer-se uma conexão direta entre trabalho infantil e práticas nutricionais inadequadas, destacando-se uma preocupação central com o direito destas crianças a uma alimentação adequada, depois de analisar as condições alimentares das crianças envolvidas em atividades laborais em Díli. As experiências partilhadas por essas crianças revelam que muitas limitam-se a fazer uma única refeição diária, frequentemente composta por alimentos de baixa qualidade nutricional, como ovos, doces ou bolachas, determinada pelo que conseguem vender. A dependência dessas opções rápidas contribui para uma dieta desequilibrada, comprometendo o desenvolvimento saudável dessas crianças.

A análise da subcategoria "Exposição a Situações de Perigo e Abandono" revela uma realidade dura, evidenciada por relatos e observações. Os perigos emocionais e físicos são acentuados por incidentes, como aqueles relatos sobre os rapazes agressivos causando temor, destacando as ameaças que enfrentam. A necessidade de atravessar avenidas movimentadas representa um risco adicional, evidenciando a normalização de situações perigosas na vida cotidiana dessas crianças. Também a falta de condições sanitárias adequadas nos locais de trabalho, tal como o Mercado de Taibessi, apresenta riscos significativos para a sua saúde.

A dualidade entre trabalho e educação, expostas na subcategoria “As dificuldades no exercício do direito à educação”, emergentes das observações efetuadas, das entrevistas realizadas aos encarregados de educação e das narrativas das crianças, revela uma realidade complexa e multifacetada, onde o trabalho infantil está frequentemente associado à necessidade de contribuir financeiramente para as suas famílias. Algumas crianças abandonam a escola resignadas à necessidade de trabalhar, enquanto outras expressam o desejo de retornar, mas enfrentam barreiras económicas. Algumas tentam conciliar trabalho e estudo, oferecendo razões valiosas sobre a gestão dessa equação complexa. Contudo, há uma dicotomia entre declarações verbais e prática real, evidenciando desafios económicos e desigualdades no acesso à educação. A diversidade de experiências destaca a necessidade de abordagens cuidadosas e contextualizadas para superar as

barreiras ao direito à educação, reconhecendo as nuances e desafios específicos enfrentados por cada criança.

Os desafios na relação entre o brincar e o trabalho, apresentados no âmbito da categoria “Relações entre o brincar e o trabalho”, destacam vislumbres significativos de crianças encontrando maneiras de brincar mesmo em meio às responsabilidades laborais. Essa capacidade de preservar momentos de brincadeira em circunstâncias desafiadoras destaca a resiliência e adaptabilidade das crianças timorenses, lançando luz sobre as dinâmicas intrincadas entre o trabalho e o brincar. Como característica destas dinâmicas lúdicas, encontramos também o contraste entre a autonomia e a supervisão dos rapazes e das raparigas, respetivamente, refletindo dinâmicas de género nas brincadeiras das crianças trabalhadoras em Dili, que parecem espelhar uma cultura tradicional patriarcal da sociedade timorense, no seu conjunto.

A análise da categoria “Intergeracionalidade e o Trabalho Infantil em Dili”, revela uma forte ligação familiar que, embora seja uma fonte de apoio e resiliência, também desencadeia desafios quando associada ao trabalho infantil. As crianças, impulsionadas pelo desejo de auxiliar suas famílias, enfrentam responsabilidades precoces, contribuindo financeiramente para o lar. Este fenómeno, profundamente enraizado em normas culturais transmitidas entre gerações, destaca a complexidade das interações entre adultos e crianças no contexto do trabalho infantil. A compreensão dessas dinâmicas é crucial para implementar medidas eficazes que protejam o bem-estar infantil sem comprometer os valores culturais fundamentais de Timor-Leste.

Finalmente, muito ligada à categoria anterior, a análise da categoria “O cuidado entre as crianças trabalhadoras na cidade de Dili”, reflete as interações entre as crianças trabalhadoras em Dili, bem como os valores culturais de cooperação e solidariedade presentes na sociedade timorense. Crescendo em ambientes onde a comunidade desempenha um papel significativo na sua educação, as crianças frequentemente participam de atividades recreativas que promovem a socialização. Amizades, rivalidades e, notavelmente, relações de cuidado entre irmãos são facetas comuns dessas dinâmicas.

A compreensão da complexidade e das implicações destas constatações é fundamental para o desenvolvimento de abordagens sensíveis ao contexto, buscando proteger o bem-estar das crianças e, simultaneamente, respeitar os valores fundamentais enraizados na cultura timorense. Nesse sentido, a promoção de intervenções que considerem as diversas dimensões dessas implicações torna-se imperativa, visando um impacto positivo e sustentável na vida das crianças em Dili.

As situações negativas abordadas em relação às crianças - a negligência, o abandono, os castigos físicos, a pobreza, a exploração da mão de obra - são encontradas desde há muitos anos na história da humanidade. Infelizmente, estas situações são ainda realidade em Timor-Leste.

A abordagem científica deste estudo possibilitou dar um passo inicial na identificação das possíveis lacunas nas políticas existentes e entender as suas causas subjacentes. O estudo destacou também as áreas que precisam de maior atenção e recursos para proteger as crianças e garantir o cumprimento dos direitos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, seja através de políticas governamentais, programas sociais ou intervenções comunitárias para combater o trabalho infantil em Timor-Leste. Para finalizar, este trabalho traz também consigo alguns dados concretos da invisibilidade, destacando a dificuldade da sociedade timorense em reconhecer e lidar com a exploração da mão de obra infantil.

Por fim, esperamos que este estudo possa catalisar mudanças significativas no contexto timorense, influenciando políticas e programas que ajudem a proteger as crianças, proporcionando-lhes um ambiente seguro para crescer e desenvolver. Consideramos importante estender esta análise científica a mais contextos timorenses, abrindo caminho a um estudo extensivo no país, não só relativamente ao trabalho infantil, mas em todas áreas da promoção e proteção das crianças em Timor-Leste.

No fundo, é um passo crucial rumo a um futuro onde os direitos das crianças sejam respeitados e garantidos em Timor-Leste.

Referências Bibliográficas

- Alderson, P. (2021). Direitos [Rights]. In C. Tomas; G. Trevisan; M. J. L. Carvalho; N. Fernandes (Orgs). *Conceitos Chave em Sociologia da Infância [Perspetiva Global. Key Concepts on Sociology of Childhood. Global Perspectives]*. (pp. 203-210). Investigação Ciências Sociais: Uminho Editora. doi: <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.25>
- Amado, J. (coord.) (2014). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação*. (3º edição). Imprensa da Universidade de Coimbra. DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1390-1>
- Araújo, C. M. Oliveira, M. C. S. L. & Rossato, M. (2018). *O Sujeito na Pesquisa Qualitativa: Desafios da Investigação dos Processos de Desenvolvimento*. (v. 33, 1-7). Universidade de Brasília. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e33316>
- Arce, M. C. (2021). Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos da Criança. In: Tomás, C., Trevisan, G., Carvalho, M. J. L., Fernandes, N. (eds.). *Conceitos-chave em Sociologia da Infância. Perspetivas Globais*. UMinho Editora. <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.12>
- Barbosa, I. (2022). Walking interviews. In Seixas, E., Seixas, Paulo Castro, Teixeira Lopes, J., Ferro, L., Melo, M., Tomás, C., Barbosa, I., Rodrigues, J. & González, S. (ed.), *Estudos sobre crianças e espaços públicos urbanos a partir do Projeto CRiCity: recomendações*. (pp.15-17). Universidade do Porto. Faculdade de Letras.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Edições 70. Lisboa
- Bougrine, J. & Buggenhout, M.V. (2021). Metodologias Visuais na Investigação com Crianças [Visual Methodologies in Research with Children]. In C. Tomas; G. Trevisa; M. J. L. Carvalho; N. Fernandes (Eds.), *Conceitos Chave em Sociologia da Infância. Perspetiva Global. [Key Concepts on Sociology of Childhood. Global Perspectives]* (pp. 345-352). doi: <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.43>
- Carrets, F.D.; Oliveira, J.; Barbosa, M. N. & Menezes, G. (2019). *Condicionantes do Trabalho das Crianças e Adolescentes: uma Análise para o Rio Grande do Sul*. Revista Economia Política do Desenvolvimento, 6(21), 15-33. doi: <https://doi.org/10.28998/repd.v6i21.8714>
- Castel, R. (2006). Classes Sociais, Desigualdade Sociais, Exclusão Social. In Casimiro Balsa, Lindomar Wessler Boneti & Marc-Henry Soulet (Org), *Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: uma abordagem transnacional* (pp.63-78). Editora Unijul.

- Colona, E. (2015). “Tenho de fazer tudo para o meu irmão” – Crianças que cuidam de crianças. In: ARROYO, Miguel Gonzalez; Viella, M. A.; Silva M. R. (Orgs.), *Trabalho Infância. Exercícios tensos de ser criança. Haverá espaço na agenda pedagógica?* (pp. 85-130). Vozes.
- Corsaro, W. A & Molinari, L. (2005). Entrando e observando nos mundos da criança: Uma reflexão sobre a etnografia longitudinal da educação de infância em Itália. In P. Christensen & A. James (org.) *Investigação com crianças: Perspetivas e práticas* (pp.73-96). Edição Escola Superior de Educação de Paula Fressinetti.
- Fernandes, N. (1997). Direito da Criança: utopia ou realidade? In Manuel P. & Sarmento M. J (coords). *As crianças Contextos e Identidades*. (pp. 75-112). Centro de Estudos da Criança: Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/79928>
- Fernandes, N. (2005). *Infância e direitos: participação das crianças nos contextos de vida: representações, práticas e poderes*. (Tese de Doutoramento, Universidade do Minho). Retirado de <https://hdl.handle.net/1822/6978>
- Fernandes, N. (2021). Ética na pesquisa com crianças [Ethics on research with children]. In C. Tomas; G. Trevisa ; M. J. L. Carvalho; N. Fernandes. *Conceitos Chave em Sociologia da Infância* [Perspetiva Global. Key Concepts on Sociology of Childhood. Global Perspectives]. (pp. 228-234). Uminho Editora. doi: <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36>
- Ferreira, F. I (2011). Estudos etnográficos: Exemplos e potencialidades no campo da animação sociocultural. In M. S. Lopes (coord.). *Metodologia de Investigação em animação sociocultural. Intervenção. Associação para a Promoção e Divulgação Cultural*. Universidade do Minho. doi: <https://hdl.handle.net/1822/16247>
- Francischini, R & Fernandes, N. (2016). *Os desafios da ética com crianças. Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(1), 61-69. doi: <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000100007>
- Freitas, M. (2022). UNICEF pede aprovação da Lei do Trabalho Infantil. TATOLI Agência Noticiosa de Timor-Leste. <https://pt.tatoli.tl/2022/10/19/unicef-pede-aprovacao-da-lei-do-trabalho-infantil/>
- Governo Timor-Leste & Unicef Timor-Leste. (2020). *Análise ba situasaun labarik nian iha Timor-Leste*. UNICEF. RDTL. Retirado de <https://www.laohamutuk.org/DVD/2021/SitAn%202020%20Tetun%20Snapshot.pdf>

- Governo Timor-Leste. (2023). *Timor-Leste: Population and Housing Census 2022, Main Report*. RDTL. Retirado de https://reliefweb.int/report/timor-leste/timor-leste-population-and-housing-census-2022-main-report?gclid=CjwKCAjw-KipBhBtEiwAWjgwrP6stL-iYxlsC_db0wO6nLqjcmKTx3aeyhm4wbv-fbLII1n90HGuBhoC0DoQAvD_BwE
- Graue, M. E & Walsh, D. J. (2003). *Investigação etnográfica com crianças: Teorias, métodos e ética*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Instituto Nacional de Estatística Timor-Leste. (2017). *Timor-Leste Population and Housing Census 2015, Analytical Report on Education*. RDTL. Retirado de file:///C:/Users/flavi/Downloads/Education%20Monograph%20250418_0.pdf
- Jerónimo, P. (2012). Os Direitos da Criança em Timor-Leste In Luís. C. G. Vladimir. B. Mário. F. M. Fernando G. M. Clara C. Cristina (orgs), *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Heinrich Ewald Horster*. (pp. 1061-1087). Edições Almedina. <https://hdl.handle.net/1822/22317>
- Jijón, I. (2021). Piores Formas de Trabalho Infantil / Worst Forms of Child Labor. In: Tomás, C., Trevisan, G., Carvalho, M. J. L., Fernandes, N. (eds.). *Conceitos-chave em Sociologia da Infância*. Perspetivas Globais. (pp.393-398). UMinho Editora. <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.49>
- Jijón, I. (2021). Trabalho Infantil / Child Labor. In: Tomás, C., Trevisan, G., Carvalho, M. J. L., Fernandes, N. (eds.). *Conceitos-chave em Sociologia da Infância*. Perspetivas Globais. (pp.453-462). UMinho Editora. <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.57>
- Ministério da Justiça Timor-Leste (2011). *Kódigu Ba Labarik - Anteprojetu*. República Democrática de Timor-Leste. https://www.mj.gov.tl/files/TC_TT_Kodigu_Labarik_nian_Maiu_2011_versao_para_distribui%C3%A7ao.pdf
- O crocodilo que se fez Timor*. (n.d.). Www3.Dsi.uminho.pt. <http://www3.dsi.uminho.pt/academiamilitar/1999/historia/lenda.htm>
- Organização Internacional do Trabalho (2018). *Eliminar o Trabalho Infantil até 2025: uma análise das políticas e dos programas*. (pp. 3-96). OIT-Lisboa. Retirado de https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-europe/-ro-geneva/-ilo-lisbon/documents/publication/wcms_819744.pdf

- Organização Internacional do Trabalho (2016). *Implementação do Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016: guia de formação para decisores políticos*. OIT. Retirado de https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-europe/-ro-geneva/-ilo-lisbon/documents/publication/wcms_722429.pdf
- Organização Internacional do Trabalho; Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (2012). *Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º138 e n.º182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP*. Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC). (pp.1-16). OIT; CPLP. Retirado de https://trabalho infantil.cplp.org/media/qpqe21nf/palop_studies_timor_lesle_booklet_web_up_dated_20131213.pdf
- Paula, H. C. et al. (2020). *Sem isolamento: etnografia de pessoas em situação de rua na pandemia de Covid-19* [No place to shelter: ethnography of the homeless population in the Covid-19 pandemic]. *Revista Brasileira De Enfermagem*, 73, 1-8. doi: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0489>
- Pascual, I. (2021). Idades. In: Tomás, C., Trevisan, G., Carvalho, M. J. L., Fernandes, N. (eds.). *Conceitos-chave em Sociologia da Infância*. Perspetivas Globais. (pp.285-290). UMinho Editora. <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.35>
- Ponte, C. (2005). *Criança em notícia. A construção da infância pelo discurso jornalístico (1970-2000)*. Imprensa de Ciências Sociais (ICS).
- Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) (2016: 11/06/2016). *Implementação do Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016*. In Guia de formação para decisores políticos. Organização Internacional do Trabalho.
- Puddington, A. (2019). *Freedom in the World 2018: The Annual Survey of Political Rights & Civil Liberties*. Rowman & Littlefield Publishers, Inc. <https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/FreedomintheWorld2018COMPLETEBOOK.pdf>
- Qvortrup, J. (2005). Macro análise da infância. In P. Christensen & A. James (org.) *Investigação com crianças: Perspetivas e práticas*. [Research with children: Perspectives and practice]. (pp.73-96). Edição Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

- República Democrática de Timor-Leste. (2011). *Timor-Leste Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030*. Dili, Governo de Timor-Leste. Retirado de <https://faolex.fao.org/docs/pdf/tim148897P.pdf>
- RDTL. (2014). “*Diploma Ministerial No. 10/2014 de 14 de maio: Estatuto Orgânica da Comissão Nacional dos Direitos da Criança da República Democrática de Timor-Leste*”. Jornal da República, (maio). Retirado de <https://mj.gov.tl/jornal/?q=node/6528>
- República Democrática de Timor-Leste. (2021). “Decreto-Lei N.º 4 /2021 de 27 de janeiro: *Cria o Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança, I. P., e aprova os respetivos Estatutos*”. (p. 64-161.) *Jornal da República* 1ª série, (janeiro). Retirado de https://www.mj.gov.tl/jornal/public/docs/2021/serie_1/SERIE_I_NO_5.pdf
- RTPN TIMOR-LESTE. (2023). *Deputadus Estudante Munisípiu 13 No Raeoa Halao Debate Iha Uma Fukun Parlamentu Nasionále* [Youtube]. RTPN TIMOR-LESTE. <https://www.youtube.com/watch?v=s-OWPomwbG8&t=575s>
- Sarmiento, M.J. (2003). *Imaginário e Culturas da Infância*. (vol. 12. Ed. 21, pp.51- 69). Caderno de Educação. Instituto de Estudos das Crianças. Universidade do Minho. http://www.titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos_infancia/Cultura%20na%20Infancia.pdf
- Sarmiento, M. J. (2004). *As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade*, in M.J. Sarmiento, e A. B. Cerisara, (Coord.), *Crianças e miúdos. Perspectivas sociopedagógicas da infância e educação* (p. 9-34). Asa. <https://hdl.handle.net/1822/79714>
- Sarmiento, M. (2008a). Trabalho Infantil por conta de outrem: texto de tese. In Fernando Coelho e Manuel Sarmiento (coord), *Trabalho Infantil por conta de outrem* (pp. 7-23). Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- Sarmiento, M. (2008b). *Imaginário e Culturas da Infância*. Cadernos de Educação. Volume 12, n.º 21 (p. 51-69).
- Sarmiento, M. & Veiga, F. (2010). Enquadramento do Problema da pobreza infantil: clarificação de conceitos. In Manuel J. S. & Fátima V. (Orgs), *Pobreza infantil: realidades, desafios, propostas* (pp. 19-24). Edições Húmus.
- Sarmiento, M. (2015). “O trabalho das crianças é na escola”: debates e controvérsias sobre trabalho infantil e a educação como trabalho. In: Arroyo, Miguel Gonzalez; Viella, M. A.; Silva M. R.

(Orgs.), *Trabalho Infância. Exercícios tensos de ser criança. Haverá espaço na agenda pedagógica?* (pp. 55-82.). Editora Vozes.

Silva, M. (2010). Pobreza infantil – uma irrefutável violação de direitos humanos. In Manuel J. S. & Fátima V. (Orgs), *Pobreza infantil: realidades, desafios, propostas* (pp. 77 – 84). Edições Húmus.

Silva, L. F., Segger, R. F. & Russo, M. (2019). Aplicação de entrevistas em pesquisa qualitativa. *Revista de Gestão e Projetos – GeP*, 10 (1), 1-6. doi: <https://doi.org/10.5585/gep.v10i1.13285>

Silva, A. L. A. (2021). *Iniciativa Spotlight para a Eliminação da Violência contra Mulheres e meninas: Organização das Nações Unidas; União Europeia Violência Baseada em Género na Ordem Jurídica uma avaliação de leis, políticas e práticas que afetam a igualdade e a justiça de géneros em Timor-Leste*. Iniciativa Spotlight.

Turner, S. T. (1989). *Status*. Editorial Estampa.

UNFPA Timor-Leste (2022). *Timor-Leste Population and Housing Census 2022 Main Report*. Government of Timor-Leste. Retrieved July 3, 2023, from https://timor-leste.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/final-main-report_tlphc-census_2022.pdf

Unicef (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*. Comité Português para UNICEF [unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf](#)

Apêndices

Apêndice 1

Guião de Entrevista

Estou a fazer um trabalho de investigação sobre o Trabalho Infantil na Cidade de Díli, um estudo feito no âmbito do curso de Mestrado em Estudos da Criança no Instituto de Educação da Universidade do Minho, junto com a minha orientadora prof/^a Natália Fernandes e coorientadora prof/^a Marlene Barra.

O objetivo desta investigação é caracterizar o Trabalho Infantil em Díli, junto das crianças, dos encarregados da educação e das entidades da proteção das crianças. Compreender a complexidade das atividades desenvolvidas pelas crianças no quotidiano da cidade de Díli através da realização de observação participante e de entrevistas, com crianças, encarregados de educação e decisores políticos.

A sua participação nesta pesquisa é voluntária, não envolve nenhum risco e pode desistir de participar a qualquer momento se não tiver mais interesse. Pode dizer sim agora e pode mudar de ideia depois!

Apêndice 2

Guião de entrevista para crianças

Objetivo: Compreender como é que as crianças caracterizam as situações de trabalho em que estão envolvidas.

Dados biográficos

Nome:

Idade:

Escolaridade/atividade exercida:

Residência/morada:

1. Tempo de entrevista:
2. Local de entrevista:
3. Perguntas:
 1. Que atividades estás a fazer?
 2. Porque é que fazes estas atividades?
 3. Alguém te pediu para fazer isso?
 4. Quando começaste a fazer esta atividade?
 5. Com quem costumavas fazer esta atividade?
 6. Onde costumavas fazer?
 7. A que horas começas e a que horas terminas?
 8. Como é utilizado o dinheiro que ganhas aqui?
 9. O que achas sobre o teu tempo de estudar, de brincar, de descansar e de trabalhar?
 10. Se fosse para escolheres entre estudar e trabalhar, o que preferias?
 11. O que sentes ao ficar aqui trabalhando? Preferias continuar com esta atividade ou escolheria outra coisa a fazer?

Apêndice 3

Guião de entrevista para Encarregados de Educação

Objetivo: Compreender o modo como vêm o envolvimento das crianças nas atividades laborais.

Nome:

Idade:

Profissão:

Nº de filhos:

Residência/morada:

1. Tempo de entrevista:
2. Local de entrevista:

Perguntas:

1. O que acha das crianças que trabalham na rua em Díli?
2. Sente-se preocupado/a quando o seu filho sai de casa para fazer essas atividades?
3. O que acha que deve ser feito para melhorar as condições de vida dessas crianças?
4. Quem decide se a criança vai trabalhar ou não para a rua?
5. O que acha que seria necessário para que as crianças não tivessem que trabalhar nas ruas de Díli?

Apêndice 4

Guião de Observação

Que tipo de trabalho/atividade estão a realizar as crianças?

Como funciona a sua rotina diária?

Como realizam uma atividade de venda/negócio?

Onde ocorrem as atividades de venda/negócio?

Qual é a mobilidade da criança nas dimensões espaço e tempo, durante a venda/negócio?

Como lidam com os pares, ou com os adultos, durante a realização das suas atividades?

Onde se encontram frequentemente estas crianças?

Como é que as crianças gerem os tempos da brincadeira, da escola e do trabalho?

Existe medo entre as crianças que se movimentam pela cidade? Se sim: onde (em que locais)? Quando (em que horários)? Porquê?

Como protegem os produtos, cativam os compradores e aproximam aos clientes?

Como é que as crianças gerem os tempos da brincadeira, da escola e do trabalho?

Apêndice 5

Dalan Entrevista

Oras ne'e daudaun ha'u halo hela traballu investigasaun ida kona ba "Trabalho Infantil na Cidade de Dili" iha tetún karik "Servisua infantil", iha estudu ida ne'e hala'o ho liu husi kursu Mestrado em Estudos da Criança no Instituto de Educação da Universidade do Minho, hamutuk ho há'u nian orientadora prof^a Natália Fernandes no koorientadora prof^a Marlene Barra.

Objetivu husi investigasaun ne'e mak karakteriza traballu infantil iha Dili iha tempu ne'ebé hanesan atu bele hatene kona ba labarik sira, enkarregadu edukasaun no entidade husi protesau ba labarik sira. Atu buka komprende mos kona ba kompleksidade husi atividade hirak ne'ebé mak dezenvolve loron-loron husi labarik sira iha sidade Dili, liu husi observaun participante no entrevistas ho labari'ik sira, enkaregadu edukasaun nian no desijores polítikus sira.

Ita bo'ot nian partisipasaun iha peskiza ne'e mak voluntária, la envolve iha risku ruma no bele deziste husi partisipasaun iha momentu sá de'it se karik laiha tan interesse. Bele hateten sin agora no depois bele muda ideia!

Apêndice 6

Dalan Entrevista ba labari'ik sira

Objetivo: Hodi komprende, oinsa bele karakteriza situasaun servisu nian, iha ne'ebé sira envolve.

Dados Biográficos

Naran:

Tinan:

Eskolaridade/atividade ne'ebé hala'o:

Hela-fatin:

Tempu entrevista:

Fatin entrevista:

Mahusuk:

1. Atividade saida de'it mak ó halo oras ne'e daudaun?
2. Tambá saida mak ó hala'o atividade ida ne'e?
3. Iha ema ruma mak haruka atu halo?
4. Hodibainhira mak hahu hala'o atividades ne'e?
5. Ho sé mak baibain ó halo atividade ida ne'e?
6. Iha ne'ebé mak baibain ó hala'o?
7. Sá oras mak ó hahú no remata?
8. Oinsá mak o bele utiliza osan ne'ebé mak ó hetan husi ne'e?
9. Saida mak ó hanoin kona ba ó nian tempu estuda, halimar, deskansa no serbisu nian?
10. Karik atu hili entre estuda no serbisu, saida mak ó sei hili?
11. Saida mak ó sente bainhira serbisu iha ne'e? Sei hakarak atu kontinua serbisu ida ne'e ka hakarak atu hili buat seluk ruma atu halo?

Apêndice 7

Dalan Entrevista ba Enkaregadu Edukasaun sira

Objetivo: Atu bele dalan oinsa bele komprende no hare'e envolvimentu labari'ik sira iha atividade laboral nian.

Nome:

Idade:

Profissão:

Nº de filhos:

Residência/morada:

1. Tempo de entrevista:
2. Local de entrevista:

Perguntas:

1. Saida mak ita hare'e kona ba labari'ik sira ne'ebé hala'o servisu iha dalan-dalan iha Dili laran?
2. Ita sente preokupadu/a wainhira hare'e ita bo'ot nia oan sai husi uma hodi hala'o servisu sira ne'e?
3. Saida mak ita hanoin hodi bele hadia labari'ik ne'e nia kondisaun?
4. Se mak decide hodi labari'ik ne'e bele ba ou lae?
5. Saída mak nesesáriu tebes atu nune'e labari'ik sira ne'e labele hala'o servisu iha dalan-dalan iha Dili laran?

Apêndice 8

Dalan entrevista - Entidades/autoridades ba protesau labari'ik nian

Objetivu: hodi komprende kona ba políticas protesau labari'ik sira ne'ebé hala'o servisu iha Dili.

Nome:

Idade:

Profissão:

Tempo de entrevista:

Local de entrevista:

Perguntas:

1. Ho dalan saída mak sistema protesau labarik iha Timor-Leste bele proteje labarik sira iha explorasaun laboral?
2. Tuir ita nia opiniaun, eziste ga lae, Traballu Infantil iha Dili? Se sim, oinsa bele karakteriza?
3. Fatores saída mak justifika existencia labarik sira iha traballu infantil iha sidade Dili?
4. Medidas saída de'it mak iha ona hodi bele foti hasoru explorasaun "mão de obra" labari'ik sira iha Dili?
5. Impaktu saída de'it mak ba labari'ik nia Vida iha Dili?
6. Tuir ita nia opiniaun, formas ne'ebé atu halakon Traballu Infantil iha Timor-Leste, ho konkretu ba labari'ik sira iha Dili?

Apêndice 9

Termo de Assentimento Livre e Esclarecido da Criança

Olá!

O meu nome é Clementino da Costa e Silva e estou a realizar uma pesquisa que se chama “Trabalho Infantil na Cidade de Díli”.

Esta pesquisa tem como objetivo Caracterizar o Trabalho Infantil em Díli. Pretendo compreender contigo sobre a tua atividade rotina, a tua perspetiva e sentimentos sobre as atividades realizadas na cidade Díli.

No final, espero que este estudo contribua para melhor a tua vida e a vida de todas as crianças que trabalham na rua.

A tua participação nesta pesquisa é voluntária, não envolve nenhum risco e podes desistir de participar a qualquer momento se não tiveres mais interesse.

Tu podes dizer sim agora e podes mudar de ideia depois!

Caso aceites participar desta pesquisa, irei acompanhar-te pela rua, durante o tempo que utilizas para vender os teus produtos e faremos uma entrevista que será gravada, com perguntas acerca da tua atividade e do modo como te sentes quando realizas essas atividades.

Eu, compreendi e aceito participar da pesquisa “Trabalho Infantil na Cidade de Díli”.

Idade: ...

Data: / / 2023

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do/a responsável legal

Assinatura do pesquisador/ responsável

Apêndice 10

Termu Konkordansia Livre no Esklaresidu labari'ik nian

Ola!

Hau nia naran Clementino da Costa e Silva, agora dadauk hau halo hela hau nia peskiza ho nia titulu "Trabalho Infantil na Cidade Dili" iha tétum "Traballu Infantil iha Sidade Dili".

Pesquisa ida ne'e ho objetivu atu karateriza Trabalho Infantil iha Sidade Dili, hakarak mos komprende ho ó kona ba ó nia atividade loron-loron nian, ó nia hanoin no sentimentu ba atividade hirak ne'ebé ó hala'o iha sidade Dili.

Partisipasaun ó nian iha pesquisa ne'e voluntáriu de'it, ne'ebé sei la envolve risku ruma no bele deziste iha momentu ne'ebé de'it bainhira ó la iha ona interesse.

Bele hatan agora no bele mos muda hanoin iha tempo tuir mai.

Se karik aseita hodi participa iha peskiza ida ne'e, hau sei akompaña durante ó nia tempu ne'ebé uza hodi fa'an ó nia sasan no sei halo entrevista ida ne'ebé mos sei halo gravasaun, perguntas sira ne'e sei koalia husu kona saída mak ó sente baihira atividade sira ne'e.

Ha'u, Komprende no aseita hodi participa iha peskiza "Traballu Infantil iha sidade Dili".

Idade: ...

Data: / / 2023

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do/a responsável legal

Assinatura do pesquisador/ responsável

Apêndice 11

Termo de Assentimento Livre e Esclarecido dos Encarregados de Educação

Olá!

O meu nome é Clementino da Costa e Silva e estou a realizar uma pesquisa que se chama “Trabalho Infantil na Cidade de Díli”.

Esta pesquisa tem como objetivo Caraterizar o Trabalho Infantil em Díli. Pretendo recolher as informações sobre as atividades realizadas pelas crianças nas ruas ou nos bairros da cidade de Díli.

No final, espero que este estudo contribua para proteger os direitos das crianças.

A sua participação nesta pesquisa é voluntária, não envolve nenhum risco e você pode desistir de participar a qualquer momento se não tiver mais interesse.

Você pode dizer sim agora e pode mudar de ideia depois!

Caso aceite participar desta pesquisa, faremos uma entrevista que será gravada, com perguntas acerca das suas perspetivas sobre as atividades realizadas pelas crianças na cidade de Díli.

Eu, compreendi e aceito participar da pesquisa “Trabalho Infantil na Cidade de Díli”.

Idade: ...

Data: / / 2023

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do pesquisador/ responsável

Email:

Apêndice 12

Termu de Konkordansia Livre e Esklaresidu ba Encaregadu Edukasaun ni'an.

Ola!

Hau nia naran Clementino da Costa e Silva, oras ne'e dadauk hau halo hela hau nia peskiza ho nia titulu "Trabalho Infantil na Cidade Dili" iha tétum "Traballu Infantil iha Sidade Dili".

Pesquisa ida ne'e ho objetivu atu karateriza Trbalhu Infantil (Servisu infantil) iha Sidade Dili, hakarak atu rekolla informasaun kona ba atividades ne'ebé labari'ik sira hala'o iha dalan ka iha bairu sira iha sidade laran.

Partisipasaun ita bo'ot nian iha pesquisa ne'e voluntáriu de'it, ne'ebé sei la envolve risku ruma no bele deziste iha momentu ne'ebé de'it bainhira ó la iha ona interesse.

Bele hatan agora no bele mos muda hanoin iha tempo tuir mai!

Se karik aseita hodi participa iha peskiza ida ne'e, ami sei halo entrevista ida, nune'e mos sei halo gravasaun, no perguntas sira ne'e sei koalia kona ba atividades sira ne'ebé labarik sira hala'o iha sidade laran.

Ha'u, Komprende no aseita hodi participa iha peskiza "Traballu Infantil iha sidade Dili".

Idade: ...

Data: / / 2023

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do pesquisador/ responsável

Email:

Apêndice 13

Termo de Assentimento Livre e Esclarecido das Entidades/Autoridades da Proteção das Crianças

Olá!

O meu nome é Clementino da Costa e Silva e estou a realizar uma pesquisa sobre o tema do “Trabalho Infantil na Cidade de Díli”.

Esta pesquisa tem como objetivo Caracterizar o Trabalho Infantil em Díli. Pretendo recolher informações sobre o sistema de proteção das crianças no contexto timorense e as políticas que têm vindo a ser desenvolvidas relativas à proteção das crianças contra a exploração laboral.

No final, espero que este estudo contribua para que o sistema de proteção das crianças em Timor respeite os padrões nacionais e internacionais relativos aos direitos da criança, tal como previsto na Convenção sobre os Direitos da Criança.

A sua participação nesta pesquisa é voluntária, não envolve nenhum risco e pode desistir de participar a qualquer momento, se não tiver mais interesse.

Caso aceite participar desta pesquisa, faremos uma entrevista que será gravada.

Eu, compreendi e aceito participar da pesquisa “Trabalho Infantil na Cidade de Díli”.

Idade: ...

Data: / / 2023

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do pesquisador/ responsável

Email:

Apêndice 14

Termu de konkordansia Livre e Esklaresidu Entidades/Autoridades Protesaun Labari'ik nian

Ola!

Hau nia naran Clementino da Costa e Silva, oras ne'e dadauk hau halo hela hau nia peskiza ho nia titulu "Trabalho Infantil na Cidade Dili" iha tétum "Traballu Infantil iha Sidade Dili".

Pesquisa ida ne'e ho objetivu atu karakteriza Trabalho Infantil (Servisu infantil) iha Sidade Dili, hakarak atu rekolla informasaun kona ba sistema protesausun labari'ik nian iha kontextu Timor-Leste nian no politikas ne'ebé dadaun ne'e dezenvolve hela kona ba protesausun labarik nian iha explorasaun laboral.

No ikus mai, espera katak ho estudu ida ne'e bele kontribui ba sistema protesausun labari'ik nian iha Timor-Leste atu nune'e bele respeita mos padraun nasional no internacional kona ba direitos labari'ik nian, hanesan previstu ona iha Konvensaun kona ba Direitu Labari'ik nian.

Partisipasaun ita bo'ot nian iha pesquisa ne'e voluntáriu de'it, ne'ebé sei la envolve risku ruma no bele deziste iha momentu ne'ebé de'it bainhira ó la iha ona interesse.

Bele hatan agora no bele mos muda hanoin iha tempo tuir mai!

Se karik aseita hodi participa iha peskiza ida ne'e, ami sei halo entrevista ida, nune'e mos sei halo gravasaun, no perguntas sira ne'e sei koalia kona ba atividades sira ne'ebé labarik sira hala'o iha sidade laran.

Ha'u, Komprende no aseita hodi participa iha peskiza "Traballu Infantil iha sidade Dili".

Idade: ...

Data: / / 2023

Assinatura do (a) Participante

Assinatura do pesquisador/ responsável

Email:

Apêndice 15
Consent Letter

Hi!

My name is Clementino da Costa e Silva, I am a Finalist Master Student of Child Studies, Universidade do Minho Braga, Portugal. I am currently conducting research on “Labor Child in Dili”

The objective of this research is to characterize the labor child in Dili. I would like to collect information about the child protection in the context of Timor-Leste and I also would like to look at the development for the child protection on labor exploitation.

Your participation in this research is totally a volunteer, therefore, there will be no risk involved and you can ask to stop at any time during the ongoing of this interview in case you are not interested in the given questions.

You can answer the question straight away and you can also change your mind later on!

If you agree on this consent, you are welcome to participate in this research as the interview will be recorded. All the questions will only be in related to the labor child activities in Dili.

I, understand and agree to participate in the research on “Labor Child in Dili”.

Age: ...

Date: / / 2023

Participant's Signature

Researcher's signature

Email:

Apêndice 16

Interview guidelines – entity / authority of Child Protection

Objective: To understand policies of child protection in regards to Child Labor in Dili.

Name:

Age:

Profession:

1. Time:
2. Venue:

Questions:

1. What are the approach of the child protection system in Timor-Leste that can protect children from the labor exploitation?
2. What are the forms/types of labor child that you can see in Dili? Can you please characterize them?
3. What are the factors involved on labor child in Dili, can you justify them?
4. In your opinion, what are the measures that can be taken toward the child exploitation in Dili?
5. In your observation, what are the life impacts of the child from the labor in Dili?
6. In your opinion, what are some approach that we can use to eliminate the Child Labour in Timor-Leste? Any ways out that we can use for the labour child in Dili?